



Universidade de Brasília

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania

**AGENTES COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA: trajetórias e práxis de
Direitos Humanos**

Calimério Gonçalves Junior

Orientadora: Profa. Dra. Sinara Pollom Zardo

Brasília – DF

2021

CALIMÉRIO GONÇALVES JUNIOR

**AGENTES COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA: trajetórias e práxis de
Direitos Humanos**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, como requisito à obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania.

Orientadora: Profa. Dra. Sinara Pollom Zardo

BRASÍLIA - DF

2021

CALIMÉRIO GONÇALVES JUNIOR

**AGENTES COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA: trajetórias e práxis de
Direitos Humanos**

Esta dissertação foi julgada e aprovada em sua forma final pelo orientador e pelos demais membros da Banca Examinadora, composta pelos seguintes professores:

Profa. Dra. Sinara Pollom Zardo

Orientadora – PPGDH – CEAM/UnB

Profa. Dra. Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Membro Interno – PPGDH – CEAM/UnB

Profa. Dra. Livia Gimenes Dias da Fonseca

Membro Externo – NEPP-DH/UFRJ

Profa. Dra. Talita Rampin

Suplente – FD/UnB

Aprovado em: 28/10/2021

BRASÍLIA – DF

2021

Dedico esse trabalho aos Agentes Comunitários de Justiça e Cidadania, por contribuir na construção de um mundo melhor para se viver e numa comunidade mais democrática, mesmo em tempos tão desafiadores de negação de direitos.

AGRADECIMENTOS

As trocas de saberes ao longo de todo o processo de produção da dissertação sempre se deram de forma coletiva e participativa, envolvendo vários atores, atrizes e sujeitos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse trabalho.

Primeiramente, agradeço aos Agentes Comunitários de Justiça e Cidadania, sujeitos dessa pesquisa, que disponibilizaram um pouco do seu tempo para as entrevistas realizadas, e pela convivência cotidiana e aprendizado contínuo no meu trabalho no Programa Justiça Comunitária.

À Professora Orientadora, Dra. Sinara Polom Zardo, pelo acolhimento na chegada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, foi fundamental a sua paciência, compromisso e sobretudo a sua experiência na construção do processo teórico-metodológico dessa pesquisa.

A equipe de servidores do Programa Justiça Comunitária, colegas de trabalho, pelas discussões intensas na construção do Programa e tão fundamentais no processo de análise e reflexões desenvolvidas nessa pesquisa, e também pelo empenho no acompanhamento aos agentes comunitários.

Ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania CEAM-UnB, por ser um espaço de luta dentro da Universidade de Brasília que se constrói a partir das pautas dos movimentos sociais emancipatórios, um importante espaço de pesquisa e aprofundamento teórico para contribuir com lutadoras e lutadores.

As Professoras Nair Heloisa Bicalho de Sousa e Talita Tatiana Dias Rampin pelo imenso zelo e cuidado nas contribuições no processo de qualificação, que tanto ajudaram nos apontamentos e críticas ao projeto de pesquisa.

Às grandes amigas e amigos, educadoras e educadores populares: Erika Lula, Talita Rampin, Diego Mendonça, Mary Baleeiro, Renata Nasser, Marcel Farah, Joaquim Alberto, Raquel Pulita, Gustavo Ornelas, Leon Patrick, Dyarley Viana, Jack Sousa que vivenciamos processos de educação popular juntos, em diferentes momentos da minha trajetória de vida, e que acompanharam de perto todo o processo do mestrado. Muitas vezes trocamos partilhas e

impressões sobre a pesquisa e com os olhares e a prática de educadoras e educadores ajudaram nas análises e reflexões desenvolvidas aqui.

Ao grande amigo Adeir Ferreira Alves pelos diversos momentos de troca e reflexões no momento pós campo que ajudou a organizar as reflexões e ideias no processo de produção da pesquisa.

À sétima turma do PPGDH-UnB: Elvis, Leonor, Raissa, Jack, Mayara, Franklin, Gabriela Jardon, Renata, Isabella, Luiza, Dárliton, Paula, Simone, Gabriela Almeida, Graci, Ilka, Fernanda, Sibelle, Jonas e Laísa, pela convivência, amizade e partilha, foram muitos momentos de troca de saberes durante debates nas aulas e nos nossos momentos de cervejada.

Aos professores do PPGDH-UnB: Alexandre Bernardino Costa, José Geraldo de Sousa Júnior, Menelick de Carvalho Netto e Pedro Demo pelos momentos de debates e aprofundamento teórico organizado por vocês durante as nossas aulas. Isso ajudou na construção de parte das teorias e metodologias aqui desenvolvidas.

Às avós Terezinha e Sônia que por diversos momentos desse trabalho, se colocaram à disposição para com os cuidados de Chico e Pedro, tornando possível alguns fins de semana, manhãs ou tardes livres para uma dedicação exclusiva nessa dissertação.

À Andréia Crispim, companheira do cotidiano, coprodutora dessa pesquisa, pelos infinitos diálogos e partilhas, sobre os caminhos que deveria seguir. Pela escuta de educadora popular, que, ao longo de todo percurso, foi fazendo provocações e considerações relevantíssimas na construção desse trabalho. Obrigado pela paciência e por compartilharmos esses momentos juntos. A Pedro e ao Chico, nossos filhos, pela esperança que vocês ajudam a renovar, seja na demanda dos cuidados, ou no direito do brincar reivindicado, nos relembram o quão desafiador e revolucionário é o cotidiano da vida.

RESUMO

A partir de um contexto de violações de direitos humanos em realidades periféricas e da importância da educação em direitos humanos nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo geral investigar como se organiza o Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e identificar a compreensão de direitos humanos dos agentes comunitários que atuam na cidade de Ceilândia – Distrito Federal (DF). Os objetivos específicos delineados foram os seguintes: i) conhecer a organização e o funcionamento do Programa Justiça Comunitária e seu papel na formação dos agentes; ii) identificar as ações realizadas pelo Programa na Região Administrativa (RA) de Ceilândia; iii) conhecer a história de vida dos agentes comunitários que atuam no Programa Justiça Comunitária; iv) verificar como as experiências biográficas e profissionais influenciaram a prática dos agentes comunitários e sua atuação no PJC na RA de Ceilândia – DF. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que utilizou como instrumento de geração de dados entrevistas narrativas realizadas com os agentes comunitários que atuam no Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios na região administrativa de Ceilândia/DF. O critério para escolha do território da pesquisa deve-se ao tempo de atuação do Programa no local – quase 20 anos, e pelo contexto de vulnerabilidade social e violação de direitos humanos que existe na cidade. O *corpus* da pesquisa foi constituído por 04 agentes comunitários que atuam no PCJ em Ceilândia, tendo como critério de escolha o tempo vínculo com o programa, a representatividade de gênero e o tempo de dedicação ao programa. A pesquisa teve como resultado a sistematização das trajetórias de vida dos agentes comunitários do programa, suas compreensões de direitos humanos e a descrição de sua práxis, dimensões estas caracterizadas pelo enfrentamento da violação de direitos humanos no cotidiano da realidade periférica, mediadas pelo diálogo, pela informação e pelo entendimento de que os direitos são condição para uma vida digna.

Palavras-Chave: Direitos humanos; Educação em Direitos Humanos; Periferia; Agentes comunitários; Programa Justiça Comunitária.

ABSTRACT

From a context of human rights violations in peripheral realities and the importance of human rights education in this context, the present work aimed to investigate how the Community Justice Program of the Court of Justice of the Federal District and Territories is organized and to identify the understanding of human rights of community agents who work in the city of Ceilândia – Distrito Federal (DF). The specific objectives outlined were the following: i) to know the organization and functioning of the Community Justice Program and its role in training agents; ii) identify the actions carried out by the Program in the Administrative Region (RA) of Ceilândia; iii) know the life history of community agents who work in the Community Justice Program; iv) verify how biographical and professional experiences influenced the practice of community agents and their performance in the PJC in the RA of Ceilândia – DF. This is a qualitative research that used, as a data generation instrument, narrative interviews carried out with community agents who work in the Community Justice Program of the Federal District Court of Justice and Territories in the administrative region of Ceilândia/DF. The criterion for choosing the research territory is due to the time the Program has been in operation at the site – almost 20 years, and the context of social vulnerability and violation of human rights that exists in the city. The corpus of the research consisted of 04 community agents who work in the PCJ in Ceilândia, having as a choice criterion the length of association with the program, the representation of gender and the time of dedication to the program. The research resulted in the systematization of the life trajectories of the program's community agents, their understanding of human rights and the description of their praxis, dimensions characterized by the confrontation of human rights violations in the daily life of peripheral reality, mediated by dialogue, by information and the understanding that rights are a condition for a decent life.

Keywords: Human rights; Human Rights Education; Periphery; Community agents; Community Justice Program.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BA – Bahia

BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CINDACTA - Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo

CNV – Comunicação Não Violenta

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito FederalDF – Distrito Federal

CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

GDF – Governo do Distrito Federal

GRAF – Grêmio Recreativo Amigos do Futuro

IPEA – Instituto de Pesquisa Aplicada

OAB-DF – Ordem dos Advogados do Brasil – DF

PJC – Programa Justiça Comunitária

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG – Organização não Governamental

PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios

PROUNI – Programa Universidade para Todos

PT – Partido do Trabalhadores

PUC – Pontifícia Universidade Católica

RA – Região Administrativa

TJDTF – Tribunal de Justiça do DF e Territórios

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UnB – Universidade de Brasília

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Tabela 1 – Produção do conhecimento sobre “justiça comunitária” (1999-2019).....	21
Tabela 2 – Entrevistas narrativas.....	29
Figura 1 – Organograma da Estrutura Organizacional do TJDFT.....	45
Figura 2 – Fluxograma de atendimento da Justiça Comunitária – TJDFT.....	50
Figura 3 – Linha do tempo da Justiça Comunitária.....	58
Figura 4 – Caminho percorrido pelo Agente.....	61
Figura 5 – Mapa do Sol Nascente.....	69
Figura 6 – Território de atuação do Programa e local de moradia dos Agentes.....	115

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	12
Começando pela conjuntura.....	12
A periferia e a educação popular.....	14
Um pouco da minha trajetória.....	17
Sobre o Programa Justiça Comunitária e a justificativa da pesquisa.....	20
Sobre os objetivos e procedimentos metodológicos da pesquisa.....	24
Sobre o território.....	30
1. DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DA POSITIVAÇÃO À GARANTIA DE DIREITOS.....	32
1.1 A Teoria Crítica dos Direitos Humanos e a garantia de direitos.....	32
1.2 A educação em direitos humanos na realidade periférica.....	35
2. PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.....	42
2.1 Histórico do Programa Justiça Comunitária: a luta pela garantia de direitos...42	
2.2 A formação dos Agentes Comunitários e sua atuação no programa.....	53
3. TRAJETÓRIA DE VIDA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS.....	59
3.1 O ingresso na universidade pública e a descoberta do PJC: a trajetória de Sebastião.....	59
3.2 Militância e a atuação na assistência social: a trajetória de José.....	64
3.3 “Ao conhecer a justiça comunitária, de que eu fazia parte, as pessoas me deram credibilidade e me deram voz”: a trajetória de Débora.....	68
3.4 Trabalho dentro da comunidade: a trajetória de Zélia.....	75
Interconexão entre as trajetórias biográficas dos agentes comunitários.....	79
4. PERSPECTIVAS DE DIREITOS HUMANOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS.....	83
4.1 “As pessoas não sabem dos seus direitos”: a perspectiva do Agente Comunitário Sebastião.....	85

4.2 “Direitos humanos é tudo”: a compreensão do Agente Comunitário José.....	90
4.3 “As pessoas não se veem como sujeitos de direitos”: a compreensão da Agente Comunitária Débora.....	99
4.4 “Direitos humanos é você viver”: o entendimento da Agente Comunitária Zélia.....	103
4.5 A educação popular como possibilidade para dialogar sobre direitos humanos na realidade periférica.....	109

5. PRÁXIS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA.....112

5.1 O Agente Comunitário Sebastião: “A diferença do Programa Justiça Comunitária para o programa judicial – enquanto o juiz intima, nós fazemos um convite”	116
5.2 A trajetória de vida do Agente Comunitário José se confunde com sua própria práxis do PJC.....	124
5.3 A práxis da Agente Comunitária Débora: divulgação do PJC, rodas de mulheres e contação de histórias.....	131
5.4 A práxis da Agente Comunitária Zélia: “bom é ser Agente Comunitário 24 horas por dia”	135

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....138

REFERÊNCIAS.....145

ANEXOS.....150

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Começando pela conjuntura

O ano de produção dessa pesquisa é 2021, no Brasil, onde desde 2016 o País passa por um processo traumático de sua recente democracia, onde uma Presidenta legitimamente eleita em 2014, Dilma Rousseff, não pode terminar o seu mandato porque foi alvo de um golpe jurídico-parlamentar¹. Momento este em que as correlações de força dos poderes se modificaram e se iniciou um processo de consolidação de um novo projeto de desmonte dos direitos sociais e de venda das riquezas do País. Esse processo prepara o terreno para as eleições de 2018, onde ganha nas urnas um projeto mais radical de desmonte dos direitos. É eleito no Brasil Jair Bolsonaro, um presidente com um projeto claro e efetivo de destruição dos direitos humanos, um presidente que ataca toda forma de luta pelos direitos sociais e políticos, defende a flexibilização do uso de armas, com apoio do agronegócio e de boa parte dos evangélicos, e que tem no seu ministério mais importante uma figura central e símbolo do neoliberalismo mais desumano.

Essa conjuntura de retrocesso e desmonte de todas as formas de proteção dos direitos se inicia em 2018 e continua desmoronando os direitos conquistados há mais de 20 anos no nosso processo constituinte. Nesses anos de governo foram aprovadas duas grandes reformas, que podem ser chamadas de contrarreformas, atacando os direitos dos aposentados e também os direitos dos trabalhadores, retirando direitos conquistados desde a época do Governo Vargas.

A pauta ambiental e cultural também são duas frentes de destruição fortes do atual governo. A primeira expressa pela corrosão do aparato estatal de controle do desmatamento, a ampliação do uso de agrotóxicos e o ataque direto aos povos indígenas com atraso nos processos de demarcação de suas terras. Na cultura, tem se destruído todas as políticas de financiamento e apoio aos grupos culturais, barrando todo e qualquer projeto que dialogue com a cultura popular, além do ataque aos artistas e grupos de cultura que é quase cotidiano.

Na educação, é evidenciado o ataque à pesquisa, às universidades públicas - seus processos de autonomia, professores e pesquisadores. Nessa área talvez seja evidenciado

¹ Pachukanis afirmava que é nos momentos de crise, em que a flutuação no equilíbrio real das forças sociais em disputa ameaça os interesses da burguesia, que a existência material do Estado e do direito se torna um problema. A ideia fetichizada que temos deles vai caindo por terra e, em seu lugar, os atos de força constituem abertamente seus conteúdos e práticas. Tornam-se, assim, campos de batalha. O Brasil oferece hoje o melhor exemplo disso, dada a hecatombe que o golpe político e judicial de 2016 representou (MASCARO, 2018, p.3).

um dos maiores focos desse desgoverno, que traz para dentro da educação o obscurantismo, o negacionismo da ciência, usando a educação como mola propulsora da produção de desigualdade, dificultando e diminuindo as políticas de acesso da juventude ao sistema educacional. A concepção predominante de educação aqui é aquela voltada ao tecnicismo e para a produção de mão de obra apenas para exploração no mercado de trabalho.

A participação social, a transparência e o controle social como ferramentas de fortalecimento da democracia foram sendo precarizados, a exemplo da extinção dos conselhos de políticas públicas como o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional² (CONSEA). Nem o direito à alimentação saudável e digna escapa das atrocidades desse atual momento político.

Poderíamos passar páginas e páginas descrevendo os retrocessos que estamos vivenciando no campo dos direitos e dos processos de destruição da nossa democracia; talvez demorem anos para recuperar e resgatar o que estamos perdendo. A ameaça às instituições é cotidiana e a tentativa de golpe dentro do golpe é constante.

E como se não bastasse isso tudo, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decreta a Pandemia da Covid-19³, tendo com principais sintomas febre, tosse seca, perda de paladar entre outros. A forma de contágio da doença é pelo ar e em contato direto entre as pessoas. Com isso as principais recomendações preventivas para a não proliferação da doença é o distanciamento social, o uso de máscaras faciais, evitar lugares fechados e aglomerações e a lavagem periódica das mãos.

Isso transformou radicalmente a forma como passamos a nos relacionar durante esses quase dois anos de pandemia: crianças não podiam ir mais para as escolas, o trabalho em casa passa a ser uma realidade presente para muitas pessoas, passamos a vivenciar um cenário de crise econômica e sanitária, ou seja, foi agravado ainda mais o cenário

² O Conselho Nacional de Segurança Alimentar – Consea foi instituído por meio do decreto n. 807/93. Ao Conselho foi atribuída a tarefa de articular as três instâncias de governo (municipal, estadual e federal) e a sociedade civil (movimentos sociais e ONGs) na revisão dos programas federais então existentes e de elaborar o Plano de Combate à Fome e à Miséria. A segurança alimentar e nutricional, com a abrangência adquirida no Brasil, ainda é um conceito relativamente novo. Entre as funções do Consea está a de convocar e organizar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos. Compete ao CONSEA exercer o controle social e atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. As atividades como conselheiro nacional não são remuneradas e a atividade é considerada como relevante serviço público. O conselho é composto por 57 conselheiros, além de 28 observadores convidados. (IPEA, 2021)

³ COVID-19 é a doença causada pelo novo coronavírus conhecido como SARS-CoV-2. A OMS soube da existência deste novo vírus em 31 de dezembro de 2019, quando foi informada de um grupo de casos de "pneumonia viral" declarados em Wuhan (República Popular da China).

catastrófico de perdas de direitos. Muitas pessoas perderam seus empregos, os sistemas econômico e de saúde entraram em colapso. O mundo chega a registrar cerca de 7 mil mortes por dia nos primeiros meses da pandemia, se agravando ao longo do tempo, chegando a registrar até 11 mil mortes por dia.

Mas no Brasil a crise se torna mais grave pelo posicionamento negacionista do governo face à realidade da pandemia, pelo não cumprimento dos protocolos sanitários que o mundo todo recomendava e pela falta de políticas públicas de saúde que pudessem garantir a não proliferação da doença e evitar as mortes diárias que aconteciam no Brasil.

Assim, a junção de uma conjuntura política de ataque aos direitos sociais com a conjuntura da pandemia da Covid-19 torna o cenário de crise ainda mais catastrófico e a realidade social cada vez mais desigual e precarizada. Então, imaginemos o desafio de tratar sobre os direitos humanos nesse contexto.

A periferia e a educação popular

Atualmente a conjuntura dos direitos humanos nessa realidade periférica continua sendo de grandes desafios tanto para a efetivação dos direitos humanos quanto pela sua visão estigmatizada. A realidade é de muitas violações de direitos e isso faz com que as pessoas que vivem na periferia tenham uma compreensão estigmatizada sobre o que são direitos humanos, ainda, se são sujeitos de direito. O contexto de crise, a presença massiva de parte igrejas neopentecostais e a influência da grande mídia tem impedido um olhar crítico e aprofundado sobre os direitos humanos na periferia e contribuem para reproduzir discursos como “direitos humanos para humanos direitos” ou “direitos humanos são só para bandidos” e outros semelhantes.

As consequências do processo de urbanização no Brasil ocorrem de maneira muito desigual e desenvolve um processo de gentrificação⁴ muito intenso, empurrando os mais pobres para regiões mais longes do centro e constituindo um processo intenso de formação das periferias, que conseqüentemente se tornaram *locus* de extrema vulnerabilidade e de intensa violação dos direitos humanos. O desafio da efetividade dos direitos humanos se torna cada vez mais urgente nessa realidade.

⁴ É o processo de valorização imobiliária em regiões urbanas, atreladas ao processo de expulsão de populações de classes mais baixas e a substituição por classes mais altas, causadas por transformações sociais e simbólicas, e materiais (físicas) (VIANA, 2017).

As falas sobre a violência e a insegurança sugerem uma preocupação com orompimento de um equilíbrio, com a mudança de lugares sociais e, portanto, de privilégios. Não é difícil entrever por trás do discurso contra os direitos humanos e sobre a insegurança gerada pelo crime o delineamento de um diagnóstico de que tudo está mudando para pior, de que as pessoas já não se comportam como o esperado, que pobres querem direitos (privilégios, é bom lembrar) e, supremo abuso, prova de total desordem, quer se dar até direitos para bandidos. Pode-se perguntar, contudo, se uma das coisas que se pretendia obter com a exploração desse “absurdo” não seria a afirmação dos privilégios daqueles que articulavam o discurso (CALDEIRA, 1991, p.171).

Uma proposta que pode contribuir para uma visão mais crítica e desmistificada dos direitos humanos pode ser a metodologia da educação popular, que faz o movimento de entender a realidade concreta e propõe ampliar o olhar sobre os direitos que estão sendo violados. Nessa perspectiva, entendemos que um processo de formação crítico é aquele que parte da realidade do sujeito oportunizando momentos de reflexão sobre ela, que ajude as pessoas a superar visões de mundo fatalistas que interdita o sujeito, desencadeando a superação das opressões e ampliando o seu olhar para a perspectiva dos direitos humanos. Assim educador e educando se comprometem, juntos, na construção do novo para uma libertação mútua de pura interação e amorosidade.

A educação autêntica, repetamos, não se faz de A para B ou de A sobre B, mas de A com B, mediatizados pelo mundo. Mundo que impressiona e desafia a uns e a outros, originando visões e pontos de vistas sobre ele. Visões impregnadas de anseios, de dúvidas, de esperanças ou desesperanças que explicitam temas significativos, à base dos quais se constituirá o conteúdo programático da educação (FREIRE, 2005, p.97).

A educação popular continua sendo uma potente estratégia de organização para fomentar o pensamento crítico, para construir processos de aprendizagens com foco na libertação das amarras de injustiças. O diálogo é a principal ferramenta dessa proposta pedagógica.

Somente o diálogo, que implica um pensar crítico, é capaz, também de gerá-lo. Sem ele não há comunicação e sem esta não há verdadeira educação. Aofundar-se no amor, na humildade, na fé nos homens, o diálogo se faz em relação horizontal, em que a confiança de um polo no outro é consequência óbvia. Seria uma contradição se, amoroso, humilde e cheio de fé, o diálogo não provocasse esse clima de confiança (FREIRE, 2005, p.94).

Com horizonte na organização das lutas (por mais dignidade, justiça e igualdade) e na libertação dos oprimidos, a educação popular estabelece os parâmetros e as bases para a construção de uma educação em e para os direitos humanos. Assim, educação em direitos humanos também caminha com os mesmos pressupostos e métodos, tendo como horizonte a garantia e, sobretudo, a efetivação dos direitos humanos. A educação em direitos humanos deve ser problematizadora e crítica, ou seja, deve contribuir para formar grupos e sujeitos ativos na luta para a construção de um mundo menos desigual e injusto e com mais acesso a bens e direitos, efetivamente garantidos.

A educação em direitos humanos não é a construção de um discurso externo ou a apreensão de mais um conteúdo estanque no repertório dos muitos que estão disponíveis ou são disponibilizados. A educação em direitos humanos, ou toma os sujeitos implicados no processo desde dentro e os põe dentro das dinâmicas que abre, ou resta inviabilizada por não atingir sua finalidade básica, que é exatamente a de abrir-se para os sujeitos pluridimensionais que estão em interação (CARBONARI, 2010, p.183-184).

Educar em e para os direitos humanos se contrapõe ao modelo de educação autoritária e alienante que geralmente é reproduzido no espaço da educação formal, que serve predominantemente ao desenvolvimento econômico e que instrumentaliza a educação como forma de capacitação do indivíduo para o mercado de trabalho, como objeto e produto capitalista. Constituído como modelo hegemônico de educação, Paulo Freire o chamou de educação “bancária”, como se a relação fosse de depósito de conhecimento na cabeça dos educandos.

Na concepção “bancária” que estamos criticando, para a qual educação é um ato de depositar, de transferir, de transmitir valores e conhecimentos, não se verifica nem se pode verificar-se esta superação. Pelo contrário, refletindo a sociedade opressora, sendo dimensão da “cultura do silêncio”, a “educação” “bancária” mantém e estimula a contradição educador-educando (FREIRE, 2005, p.70).

A partir desta contextualização, a presente pesquisa se situa em uma perspectiva de educação não formal, dedicando-se ao estudo do Programa Justiça Comunitária, ação esta que desenvolve formação e capacitação em várias áreas e temas (direito, mediação,

comunidade, realidade social, etc.) para os agentes comunitários ⁵que atuam em realidades periféricas.

As práticas de educação não formal se desenvolvem usualmente extramuros escolares, nas organizações sociais, nos movimentos, nos programas de formação sobre direitos humanos, cidadania, práticas identitárias, lutas contra desigualdades e exclusões sociais (GOHN, 2009, p. 31).

Um pouco da minha trajetória

Sou Calimério Júnior, tenho 37 anos, nascido no Distrito Federal e morador de Ceilândia-DF até meus 7 anos de idade. Depois fui morar em Samambaia/DF porque meus pais foram beneficiários do programa de habitação do Governo do Distrito Federal (GDF), tendo direito, à época, a um lote da cidade de Samambaia. Assim, migramos para esta cidade que foi criada em 1989, localizada a 25Km de Brasília/DF. Vivi boa parte da minha história de vida na cidade de Samambaia/DF: minha adolescência, juventude e início da minha vida adulta. Em meados dos anos 2000, comecei a minha participação na igreja por meio da Pastoral da Juventude.

A Pastoral da Juventude é uma organização da igreja católica que trabalha, fundamentalmente, com a formação integral de jovens. A perspectiva é contribuir para o processo de conscientização dentro da igreja em relação à comunidade, compreendendo que trabalhar a dimensão da espiritualidade está relacionada diretamente com a sua dimensão de atuação social e comunitária, a fim de transformar a realidade de opressão no contexto em que o jovem vive.

Assim o processo de formação dos grupos de base tem uma dimensão integral da vida, onde o jovem passa a refletir sobre a sua história de vida, a sua relação com a comunidade e com o mundo, o seu papel na sociedade enquanto sujeito de direitos. A relação com o transcendente, com as pessoas, com o mundo do trabalho, bem como a oportunidade de debater temas relevantes da sua vida, sexualidade, espiritualidade, cultura, educação, dentre outros, perpassam a proposta da Pastoral que tem como base

⁵ Durante todo o decorrer do texto utilizaremos diferentes expressões para designar os agentes comunitários, ora chamaremos de Agentes Comunitário de Justiça e Cidadania, ora os chamaremos de agentes comunitários, ora só agentes. Mas em todas as designações estamos tratando do mesmo grupo de voluntários que atuam no programa.

teológica, política e ética a Teologia da Libertação⁶. Posso dizer que isso marca o início da minha trajetória com os Direitos Humanos no contexto de uma cidade periférica, marcada pelos dramas e tramas do ser jovem numa cidade com poucos recursos públicos disponíveis e muitas violações de direitos.

Depois disso, um outro momento fundamental da minha trajetória de vida foi a entrada no contexto da educação popular, por meio de um Curso de Educadores Populares promovido pelos Jesuítas aqui no Distrito Federal. Esse momento foi fundamental para eu compreender melhor o trabalho que eu já desenvolvia na Pastoral da Juventude e ampliou horizontes em relação aos movimentos sociais e grupos de todo DF e Entorno. A partir desta experiência foi possível aprofundar o conhecimento sobre o contexto da educação popular, ler Paulo Freire mais profundamente, estudar o seu método e fortalecer o trabalho de base com jovens que eu já realizava.

Paralelo à atuação na Pastoral da Juventude e à realização do curso de educadores, eu seguia também com o projeto de passar no vestibular. Aqui é importante contextualizar o meu processo educacional formal pois sempre estudei em escola pública, no contexto periférico. Tenho muito orgulho de ter vivido essa experiência e ter aprendido muitas coisas. Mas quando me deparei com o desafio do vestibular, me deparei também com os gargalos dos processos de aprendizagem e dos procedimentos meritocráticos exigidos na seleção do vestibular. Cheguei a fazer 4 vezes o vestibular. Nesse momento da minha vida, estudar na Universidade de Brasília era um grande sonho. Mas infelizmente não foi possível, então fui me aventurar no mundo dos concursos, cheguei a fazer mais de 20 processos seletivos, todos para ensino médio, mas também sem sucesso, infelizmente. Nesse momento meu foco era ter algum trabalho, no serviço público, para garantir uma renda, sem muito critério de perfil e de identificação com o trabalho. Esse processo entre vestibulares e concursos durou cerca de cinco anos. Importante ressaltar que nesse período eu tive o privilégio de apenas estudar, não precisei trabalhar para priorizar esse tempo de estudo. Mesmo assim, toda essa experiência gerou um processo de adoecimento mental que me tornava incapaz de continuar nesse contexto dos concursos.

Em 2007 eu entro no ensino superior pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Início a minha graduação em 2008 no curso de Jornalismo, na Faculdade de Ciência Tecnologia, hoje Centro Universitário Estácio Brasília, por meio do Programa

⁶ A Teologia da Libertação é um movimento sócio eclesial que surgiu dentro da Igreja Católica na década de 1960 e que, por meio de uma análise crítica da realidade social, buscou auxiliar a população pobre e oprimida na luta por direitos.

Universidade para Todos (ProUni). Ainda não era a Universidade de Brasília, nem era o curso de Biologia que eu sonhava, mas foi um processo mais inclusivo de acesso ao ensino superior que possibilitou eu me conectar com outra área do conhecimento, pois estava muito motivado pelos debates de comunicação popular oriundos das experiências que eu vivenciava.

Em 2009, início o meu primeiro trabalho formal como Técnico Administrativo no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, que integrava a Política de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos⁷. O programa era executado pela Organização Não Governamental (ONG) Vida e Juventude por meio de um convênio com a Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Nesse momento se ampliou ainda mais a minha visão e minha atuação no campo dos direitos humanos, evidenciado pelo aprendizado sobre a importância da atuação do estado na proteção da vida dos defensores de direitos humanos. Destaco aqui histórias como de Chico Mendes, Irmã Dorothy, Mariele Franco e tantos outros defensores de direito humanos assassinados.

Em 2010 saio do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e vou trabalhar na Rede de Educação Cidadã, gerida pelo Instituto Paulo Freire, onde retomo minha prática na educação popular. Nessa experiência tive a grande oportunidade de trabalhar com educadores populares do País inteiro, de estudar a metodologia crítico freiriana e de me aproximar ainda mais dos movimentos sociais do Distrito Federal e do Brasil. Esse momento é, sem dúvida, a minha maior experiência com educação popular, já que pude aprender e contribuir com a formação de muitos grupos e movimentos pelo Distrito Federal e vivenciar uma práxis libertadora de Paulo Freire.

A Rede de Educação Cidadã foi um projeto do Governo Federal que existiu durante os governos Lula e Dilma e compunha o Programa Fome Zero. Tal ação tinha a intenção inicial de formação crítica e política, a partir da metodologia freiriana, com os beneficiários dos programas de transferência de renda, a fim de promover a autonomia e a participação social. Ao longo do caminho, a Rede de Educação Cidadã também virou um espaço de articulação e formação com os movimentos sociais com foco no aprofundamento da metodologia de Paulo Freire. Sua estrutura dentro do Governo Federal

⁷ Art. 1 Fica aprovada a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, na forma do Anexo a este Decreto, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege e defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco ou vulnerabilidade (PLANALTO, 2007)

foi extinta após o golpe de 2016, mas algumas experiências nas unidades federativas ainda permanecem, sobretudo na região Nordeste.

Em 2011, fui chamado para o concurso que eu havia feito em 2008 para Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e é aí onde eu me aproximo do Programa Justiça Comunitária (PJC). Na verdade, eu já conhecia o PJC nas minhas experiências de educação popular na construção da Rede Social de Samambaia. Quando eu começo a trabalhar do TJDF, em 2011, atuo inicialmente numa Vara Cível, depois na Vara de Família e só seis anos depois consigo uma movimentação interna para o PJC, chegando no programa em 2017. Nesse momento minha trajetória se encontra com a dos Agentes Comunitário de Justiça e Cidadania.

Em 2018 eu fui aprovado no processo seletivo para o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília, e realizo, de outra forma, o grande sonho de estudar na UnB.

Sobre o Programa Justiça Comunitária e a justificativa da pesquisa

O Programa Justiça Comunitária (PJC) começou a ser gestado na prática do Juizado Especial Itinerante, no ano de 1999, com o objetivo de atender as comunidades mais distantes dos centros urbanos que ainda não tinham fóruns e com objetivo de aproximar o cidadão da justiça. O Programa estimula a comunidade a desenvolver mecanismos próprios de resolução de conflitos por meio do diálogo, participação social e efetivação dos direitos humanos. Como agentes diretos do PJC, podem ser destacados os agentes comunitários, que trabalham frequentemente com demandas de acesso a direitos e democratização de acesso à justiça, compreendendo justiça em sentido amplo e não apenas a justiça presa nas liturgias do judiciário.

A atuação cotidiana do Agente Comunitário, considerado também como agente dos direitos humanos, é atender as demandas da comunidade no que diz respeito à garantia de acesso à justiça, à efetivação do acesso a direitos e serviços públicos, à resolução pacífica dos conflitos e também à mobilização da comunidade em torno de conflitos coletivos, animando redes de serviços e construindo processos de educação para os direitos na comunidade. O PJC, atualmente, abrange as seguintes Regiões Administrativas (RAs): Ceilândia, Samambaia e Taguatinga. De todas as RAs que o programa atua, Ceilândia é

o local que se registra o maior tempo de atuação dos agentes comunitários.

Nesse sentido, justifica-se a relevância do objeto de estudo pretendido por duas perspectivas: acadêmica e pessoal. O levantamento da produção do conhecimento realizada na base de dados da SciELO² (2020) com o descritor “Programa Justiça Comunitária”, delimitando a temporalidade de 1999 (ano de criação do Programa) até 2019 – considerando, então, duas décadas de existência desta ação, teve como resultado a identificação de apenas um artigo científico³, produzido por Cristián Felipe Miranda-Seguel e Alba Ximena Zambrano-Constanzo, intitulado “Os fatores associados à interrupção e à manutenção de condutas puníveis: um estudo com adolescentes atendidos pelo Programa da Intervenção Integral Especializada do comuna de Osorno, Chile”, publicado no periódico Trabajo Social. O artigo tem como objetivo identificar os fatores relacionados à interrupção e à manutenção de comportamentos criminosos nos adolescentes formados em um Programa de Intervenção Especializada, do sul do Chile. A utilização do descritor “justiça comunitária”, na mesma base de dados, identificou 21 produções de 1999 a 2019.

Tabela 1 - Produção do conhecimento sobre “justiça comunitária” (1999 -2019)

(continua)

Título do artigo	Autores(as)	Periódico	Ano	Idioma
Educación popular y justicia comunitaria. Reflexiones desde el Trabajo Social	Peralta Sánchez, Juan David.	Trabajo social	2018	Espanhol
Factores asociados a la interrupción y mantenimiento de conductas delictivas: un estudio con adolescentes atendidos por el Programa de Intervención Integral Especializada de la comuna de Osorno, Chile”	Miranda-Seguel, Cristián Felipe; Zambrano-Constanzo, Alba Ximena.	Revista Criminalidad	2017	Espanhol
A Defensoria Pública e Cuidados em uma Relação de Cuidado: um Estudo de Caso	Gonçalves, Marcos Antonio Barbieri; Guzzo, Raquel Souza Lobo.	Psicologia: Ciências e Profissão	2017	Português
Networks of Criminality: The State and Crime Policy in Contemporary Democracy	Ungar, Mark.	Desafíos	2016	Inglês
Estudio exploratorio-descriptivo sobre las consideraciones bioéticas presentes en la intervención a personas con discapacidad psiquiátrica en los Hospitales de Día de la Región del Maule	Pérez Ayala, Manuel.	Acta bioethica	2016	Espanhol

Entre vecinos eso no se hace. Sentidos de justicia y de vecindad en el marco de un dispositivo institucional de administración de conflictos*	Matta, Juan Pablo.	Antípoda. Revistade Antropología y Arqueología	2016	Espanhol
Identidad, reconocimiento y participación. Ordenamiento territorial y justicia ambiental en las zonas rurales de Medellín (Colombia)	Egio Rubio, Carlos Javier; Torrejón Cardona, Eryka Yuvelyre; Muñoz Arias, María Camila; Cumplido Rodríguez, Loraine.	Anagramas - Rumbos y sentidos de la comunicación	2015	Espanhol
Promover a justiça social: compromisso ético para relações comunitárias	Silva, Caroline Lima; Sarriera, Jorge Castellá.	Psicologia & Sociedade	2015	Português
From offender to victim-oriented monitoring: a comparative analysis of the emergence of electronic monitoring systems in Argentina and England and Wales	Paterson, Craig.	Revista Brasileirade Gestão Urbana	2015	Inglês
La justicia restaurativa: un modelo comunitarista de resolución de conflictos	Patiño Mariaca, Daniel Mauricio; Ruiz Gutiérrez, Adriana María.	Revista de la Facultad de Derecho y Ciencias Políticas	2015	Espanhol
Ordens Profissionais: Associações de Empresas? (O caso particular da Ordem dos Advogados)	Costa, Carlos Filipe Fernandes de Andrade.	E-Pública: Revista Eletrônica de Direito Público	2015	Português
Comunidades como espaços de intervenção pedagógica um estudo da docência no ensino médio	Silva, Roberto Rafael Dias da.	Revista Brasileira de Educação	2014	Português
Análise econômica do sistema de reciclagem em Portugal	Cruz, Nuno Ferreira da; Marques, Rui Cunha.	Engenharia Sanitária e Ambiental	2014	Português
Aspectos bioéticos en la salud comunitaria	Correal-Muñoz, Camilo Alejandro; Arango-Restrepo, Pablo.	Persona y Bioética	2014	Espanhol
Promoção da saúde: evolução de um paradigma e desafios contemporâneos	Dias, Sônia; Gama, Ana.	Revista de Salud Pública	2014	Português
Ouvidorias públicas de saúde: estudo de caso em ouvidoria municipal de saúde	Silva, Rita de Cássia Costa da; Pedroso, Marcelo Caldeira; Zucchi, Paola.	Revista de Saúde Pública	2014	Inglês e

				Português
Ouvidorias públicas de saúde: estudo de caso em ouvidoria municipal de saúde	Silva, Rita de Cássia Costa da; Pedroso, Marcelo Caldeira; Zucchi, Paola.	Revista de Saúde Pública	2014	Inglês e Português
A Justiça Restaurativa: multidimensionalidade humana e seu convidado de honra	Salm, João; Leal, Jackson da Silva.	Sequência (Florianópolis)	2012	Português
Práticas educativas democráticas	Patacho, Pedro Manuel.	Educação & Sociedade	2011	Português
Toward an understanding of youth in community governance: Policy priorities and research directions	Zeldin, Shepherd; Camino, Linda; Calvert, Mathew.	Análise Psicológica	2007	Inglês

Fonte: Scielo. Elaboração do autor (2020).

A produção do conhecimento da base SciELO com o descritor “justiça comunitária” identificou 20 artigos científicos publicados entre os anos 1999 e 2019. Dentre as áreas do conhecimento aos quais os periódicos se vinculam, destaca-se Saúde, Psicologia, Meio Ambiente e Bioética. Ao analisar a periodicidade da produção acadêmica, verificou-se com expressiva ampliação a partir do ano de 2014. Importante destacar a incidência de publicações na língua portuguesa e na língua espanhola, seguida da língua inglesa, como resultado do processo de internacionalização da produção acadêmica sobre o tema.

A produção do conhecimento realizada na base de dados BDTD (2020) também apresentou dados interessantes. A busca realizada com o descritor “Justiça Comunitária”, realizada em 23/02/2020, apresentou como resultados 154 trabalhos acadêmicos desenvolvidos/publicados no âmbito da pós-graduação de 1999 a 2019. A tabela com a listagem das produções pode ser consultada no Apêndice D deste projeto. Em linhas gerais, observou-se que esta ação tem sido estudada predominantemente nas áreas do Direito, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Educação. Observou-se, também, significativa produção sobre o tema na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), seguida da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e em terceiro lugar da

Pontifícia Universidade Católica – Rio (PUC-RIO). Os assuntos mais abordados foram Segurança Pública, Educação, Acesso à Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

A motivação pessoal para a realização dessa pesquisa se dá pela minha trajetória no campo da educação popular, experiência teórico-prática que tive quando trabalhei como educador na Rede de Educação Cidadã, entre os anos de 2008 a 2011. Desde então o tema da educação em direitos humanos sempre ficou presente na minha atuação profissional e na minha militância. Agora, em contato com a realidade parecida com os agentes comunitários, identifico a necessidade de aprofundar como se dá a compreensão desses sujeitos sobre os direitos humanos e como essa compreensão influencia a prática deles no cotidiano. Outra motivação é poder contribuir para a reflexão da prática da formação de agentes comunitários e também colaborar para uma produção sistematizada da história e da atuação dos principais atores da construção deste programa.

Sobre os objetivos e procedimentos metodológicos da pesquisa

A partir da contextualização do tema acima exposto, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: como se organiza o Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e qual o entendimento de direitos humanos dos agentes comunitários que atuam na cidade de Ceilândia – Distrito Federal (DF)?

Como objetivo geral da pesquisa, definiu-se: compreender como se organiza o Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e identificar o entendimento de direitos humanos dos agentes comunitários que atuam na cidade de Ceilândia – DF. Os objetivos específicos delineados são os seguintes: i) conhecer a organização e o funcionamento do Programa Justiça Comunitária e seu papel na formação dos agentes; ii) identificar as ações realizadas pelo Programa na Região Administrativa (RA) de Ceilândia; iii) conhecer a história de vida dos agentes comunitários que atuam no Programa Justiça Comunitária; iv) verificar como as experiências biográficas e profissionais influenciam a prática dos agentes comunitários e sua atuação no PJC na RA de Ceilândia - DF.

Metodologicamente, a presente pesquisa seguirá uma abordagem qualitativa, referenciada em princípios e concepções da pesquisa social, na qual se entende que o pesquisador é também objeto de pesquisa. “Numa ciência, onde o observador é da mesma natureza que o objeto, e o observador é, ele próprio, uma parte de sua observação” (LÉVY-STRAUSS, 1975, p.215).

Questiona-se aqui o modelo de neutralidade do pesquisador, tendo como princípio de que nas Ciências Sociais a escolha do objeto a ser pesquisado já é uma escolha ideológica. “Naverdade, não existe uma ciência neutra – embora mais intensamente as Ciências Sociais – passapor interesses e visões de mundo historicamente criadas” (MINAYO, 1993, p. 14).

A criatividade do pesquisador também é elemento central para o processo de produção do conhecimento científico, claro que alguns procedimentos são importantes para que o trabalho não reflita apenas a visão do pesquisador, subjetiva e limitada da realidade, entretanto, deve-se atentar que o enrijecimento dessas regras podem também comprometer a forma de se perceber o real. “Dada uma regra qualquer, por mais fundamental e necessária que se afigura para a ciência, sempre haverá circunstâncias em que se torna conveniente não apenas ignorá-las como adotar a regra oposta (FEYERABEND, 1989, p 51).

Para Kuhn (1978) muitas crenças, visões de mundo e processos de pesquisa já estão legitimados pela comunidade científica, que é ocidental e eurocêntrica. Logo, o rompimento desse paradigma é fundamental, colocando em discussão todo esse modelo imposto para a produção do conhecimento.

Nessa perspectiva, a metodologia é o caminho traçado para o desenvolvimento da pesquisa. O presente estudo utilizará como referência os pressupostos da pesquisa qualitativa, que apresenta maiores possibilidades para a leitura de realidades complexas, mesmo que em alguns momentos recorra a dados quantitativos para justificativas e análises de forma complementar.

A pesquisa qualitativa também formaliza, mas procura preservar a realidade acima do método. Falo de “informação qualitativa” no sentido de que buscamos na realidade informação – dados – sobre ela, de sorte que possamos manipular cientificamente, permitindo tanto sua melhor compreensão, quanto, sobretudo condições de intervenção e mudança (DEMO, 2012, p.10).

Segundo Demo (2012), pesquisa é um diálogo permanente e crítico com a realidade, nunca determinado em si e nem final como se fosse um dogma, inquestionável, inquebrantável. Nessa perspectiva, o autor alerta que toda análise só é crítica se for autocrítica.

A complexidade e a dinâmica da realidade social colocam muitos desafios para a pesquisa qualitativa, que não pode estar fechada nem limitada a regras para conseguir interpretar fenômenos. Por isso a pesquisa qualitativa se coloca como desafio no processo de compreender a realidade social.

A pesquisa qualitativa envolve o estudo do uso e a coleta de uma variedade de materiais empíricos — estudo de caso; experiência pessoal; introspecção; história de vida; entrevista; artefatos; textos e produções culturais; textos observacionais, históricos, interativos e visuais — que descrevem momentos e significados rotineiros e problemáticos na vida dos indivíduos. Portanto, os pesquisadores dessa área utilizam uma ampla variedade de práticas interpretativas interligadas, na esperança de sempre conseguirem compreender melhor o assunto que está ao seu alcance. Entende-se, contudo, que cada prática garante uma visibilidade diferente ao mundo. Logo, geralmente existe um compromisso no sentido do emprego de mais de uma prática interpretativa em qualquer estudo (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17).

Para a compressão do objeto pesquisado, no caso específico deste projeto a compreensão e a práxis de direitos humanos dos agentes comunitários do Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios que atuam em realidades periféricas, serão utilizados como instrumentos para geração de dados análise documental e entrevistas narrativas.

O conceito de práxis compreendida aqui será em termos freirianos: “Mas, se os homens são seres do que fazer é exatamente porque seu fazer é ação e reflexão.” (FREIRE, 1974, p. 145). Ação e reflexão que acontecem juntas, porque a ação, que é a prática, não acontece isolada, nem a reflexão, que seria a teoria, acontece separada da ação.

Com essa pedagogia alçada na unidade dialética da ação-reflexão, Freire assimila um conceito de práxis que impulsiona a superação do dualismo ação (prática) versus reflexão (teoria), que perpassa a história das tendências pedagógicas e que na sociedade capitalista ganha a forma de antinomia capital-trabalho. Com essa superação, Freire se aproxima da visão de Konder (1992), para o qual a teoria e a prática são elementos interligados, interdependentes. Na obra em análise, Freire apresenta uma práxis educativa constituída enquanto reflexão e ação dos homens sobre o mundo, empenhados em transformá-lo. (CARVALHO; PIO, 2017, p.434)

Assim, a práxis, voltada para a dinâmica do agir-refletir pedagógico, e sobretudo do agir-refletir político transformador, vai se constituindo também em práxis libertadora, práxis autêntica, práxis revolucionária e práxis verdadeira.

Portanto, compreendemos que de modo geral encontramos, na obra em estudo, sentidos e significados de uma práxis que promove a união da relação dialética entre ação e reflexão sobre a realidade transformadora das condições reais de

opressão, alienação e dominação, por isso, libertadora; uma práxis desveladora da realidade e, ao mesmo tempo, fonte perene do processo contínuo de (re)construção, de formação/educação do homem, ou seja, do processo de humanização dos homens; uma práxis articulada à revolução, a profundas e radicais transformações, dando ênfase para a ação dialógica e política junto às massas populares na perspectiva de sua conscientização, de sua inserção crítica na realidade; e, ainda, de uma práxis humana verdadeiramente criativa, que, em síntese, é o oferecimento aos homens de permanentes oportunidades de renovação de sua vida, de suas práticas sociais, produtivas, educativas e políticas, de novas aprendizagens, de novas invenções enquanto sujeito da história (CARVALHO; PIO, 2017, p.444).

A análise documental, segundo Flick (2009), consiste em apreender e compreender fenômenos por meio de levantamento de documentos para se analisar ou interpretar determinada situação. É importante entender os documentos como meios de comunicação, perceber a importância, a intencionalidade ou a finalidade da produção do documento. Eles devem ser analisados como “dispositivos comunicativos metodologicamente desenvolvidos na produção de versões sobre eventos” (FLICK, 2009, p.234). No âmbito deste processo investigativo, serão analisadas fontes documentais como o manual de mediação comunitária, publicações do Ministério da Justiça sobre o funcionamento do programa, decretos internos do TJDF, entre outros, que apresentem dados sobre a origem do programa, seus objetivos e processo de gestão, público ao qual se destina e principais atores envolvidos.

A entrevista narrativa foi desenvolvida e aperfeiçoada por Fritz Schutze (2013), sociólogo alemão. Para ele, esse tipo de entrevista produz dados textuais que reproduz integralmente os acontecimentos da história de vida do entrevistado, sedimentando e entrelaçando seus acontecimentos.

O resultado é um texto narrativo que apresenta e explicita de forma continuada o processo social de desenvolvimento e mudança de uma identidade biográfica, isso é, sem intervenção ou supressão decorrentes da abordagem metodológica e dos pressupostos teóricos do pesquisador (SCHUTZE, 2013, p.213).

Para Schutze (2013), a entrevista narrativa autobiográfica pode ser estruturada em três partes: a primeira consiste na *narrativa autobiográfica inicial*: o objeto da narrativa é exatamente a história de vida do entrevistado, sendo compreensível ao entrevistador acompanhar, jamais deverá ser interrompida pelo pesquisador-entrevistador. Só após esse momento inicial o pesquisador-entrevistador começa a abordar alguns temas que lhe sejam

importantes.

Já o segundo momento, considerado por Schutze (2013) como a parte central da entrevista, o pesquisador-entrevistador inicia explorando os temas transversais, que por algum motivo (situações dolorosas, estigmatizados, legitimação problemática) não tenha sido abordado na fase inicial.

É importante que essas perguntas sejam efetivamente narrativas. Para cada fragmento com possibilidades de narrativas adicionais, particularmente naqueles pouco plausíveis, deve restaurar-se primeiramente o *status quo ante* do processo narrativo. Último fragmento narrado de forma detalhada é evocado na memória e, em seguida, o entrevistador prossegue: “Sim, e, então, não consegui acompanhar o restante. Será que poderia, a partir deste ponto, contar mais uma vez?” (SCHUTZE, 2013, p.212).

A terceira etapa para Schutze (2013) é o incentivo para descrever situações mais abstratas e o estímulo a perguntas mais teóricas do tipo “por que?” explorando, assim, a capacidade de abstração e explicação do entrevistado como especialista a teórico do seu “eu”.

As perguntas subsequentes do pesquisador-entrevistador deveriam iniciar com um incentivo ao potencial de descrição e teorização, desde que este se torne evidente nos fragmentos autobiográficos comentados, na descrição de acontecimentos centrais ou na conclusão de apresentação de determinadas fases da vida, assim como nos fragmentos que esclarecem questões de fundo situacional, habitual e socioestrutural (SCHUTZE, 2013, p.212).

Para além da estrutura e da orientação da entrevista narrativa, Schutze (2013) também propõe passos para análise desse procedimento de geração de dados que, segundo o autor, se constitui a partir das seguintes etapas: i) primeiramente consiste na eliminação das partes não narrativas, ou seja, fazer uma “limpeza” do texto, organizando apenas as expressões de narração do sujeito; ii) o segundo passo da análise consiste na descrição estrutural do conteúdo, tornando-o claro e organizado a partir dos momentos relevantes; iii) o terceiro passo é a construção da abstração analítica relacionando a experiência de vida com o processo da atualidade; iv) o próximo passo da análise consiste no desligamento do caso individual e orienta-se a comparação, de diferentes modos, com outros textos de entrevistas – nessa fase deve-se evidenciar o teor contrastivo, mínimo, máximo e máximo teórico.

Por fim, as diferentes categorias teóricas relacionadas sistematicamente umas com as outras em último passo de análise, a construção de um modelo teórico. Trata-se aqui da ação recíproca dos processos biográficos sociais, a alternância espaço temporal de um pelo outro e sua contribuição para formação biográfica com o todo (SCHUTZE, 2013, p.215).

O roteiro para a entrevista narrativa realizada com os agentes comunitários foi organizado em quatro blocos: I - trajetória biográfica e profissional; II – compreensões sobre direitos humanos; III - atuação como Agente Comunitário no Programa Justiça Comunitária; IV – outras informações (cf. Apêndice B). As entrevistas foram realizadas por videoconferência e foram gravadas mediante autorização dos participantes, com assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (cf. Apêndice A).

Os participantes da pesquisa foram os agentes comunitários que atuam no Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios na cidade de Ceilândia/DF. O critério para escolha do território da pesquisa deve-se ao tempo de atuação do Programa no local – quase 20 anos, e pelo contexto de vulnerabilidade social e violação de direitos humanos que existe na cidade de Ceilândia/DF. O *corpus* da pesquisa foi constituído por 04 agentes comunitários que atuam no PCJ em Ceilândia, tendo como critério de escolha dos participantes o tempo de atuação no programa, a representatividade de gênero e a disponibilidade de atuação no programa. Para fins de resguardar os sujeitos da pesquisa e conforme o termo de livre consentimento e esclarecimento da pesquisa, usamos a técnica de substituição dos nomes verdadeiros por nomes fictícios. Os nomes fictícios foram criados aleatoriamente só mantendo a identificação do gênero.

Tabela 2 - Entrevistas narrativas

Participantes da pesquisa	Data de realização da entrevista	Tempo de duração
Agente Sebastião	04 de setembro de 2020	55min e 03seg
Agente José	05 de setembro de 2020	2h 05min e 45seg
Agente Débora	11 de setembro de 2020	51min e 50seg
Agente Zélia	15 de setembro de 2020	41min e 12seg

Fonte: dados da pesquisa. Elaboração do Autor (2020).

As entrevistas narrativas foram realizadas por videoconferência em razão do contexto da pandemia, em horário específico para cada Agente Comunitário. Mediante contato e agendamento do dia e horário para a entrevista, foi enviado o link de acesso para a realização das entrevistas de forma remota. Todas as entrevistas foram realizadas pela plataforma *Google Meet*⁸, foram gravadas e posteriormente transcritas. Foi necessário realizar um reagendamento da entrevista com a Agente Comunitária Zélia por motivos de saúde. As entrevistas tiveram a duração de mais de 5 horas de gravação e em torno de 75 páginas de transcrição. Os agentes comunitários assinaram o termo de livre consentimento e esclarecimento da pesquisa e preencheram o questionário com informações sobre o seu perfil socioeconômico.

O primeiro critério de escolha dos participantes da pesquisa foram os agentes que atuam no núcleo na cidade de Ceilândia, por ser o núcleo com maior tempo de atuação no PJC - 20 anos, desde que o programa foi fundado. O segundo critério foi o tempo de atuação dos agentes comunitários no programa. Esse critério é importante considerando o conhecimento, a memória e o percurso histórico do programa. O terceiro critério escolhido foi a frequência de atuação do agente no programa, ou seja, a presença nas formações, nos atendimentos, na dinâmica comunitária. Um quarto critério foi o de gênero, a fim de contemplar a representatividade das mulheres como participantes da pesquisa e seus desafios cotidianos para a participação em um programa de atuação voluntária, tendo em vista a carga de trabalho de dupla ou tripla jornada. Assim a pesquisa empírica foi realizada com duas (2) agentes comunitárias mulheres e dois (2) agentes comunitários homens, totalizando de 4 agentes.

Sobre o território

Conforme pesquisa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2015), em Ceilândia a população é majoritariamente parda⁹, com pessoas vindas da região Nordeste para participar do processo de construção de Brasília. A cidade se constitui a partir de uma campanha de erradicação de invasões, daí a sigla CEI, o que pode

⁸ *Google Meet* é um serviço de comunicação por vídeo conferência desenvolvido pela empresa Google. Esse serviço foi escolhido por ser mais acessível ao uso dos agentes, e já era a ferramenta que a maioria deles já tinha acesso e instalado no celular.

⁹ O termo “pardo” é muito questionado em pesquisas socioeconômicas porque mascara a questão racial e não evidencia a realidade da população negra no Brasil. No entanto, no contexto desta pesquisa, utilizou-se a terminologia conforme a fonte pesquisada.

representar que a origem desse local já se constituiu a partir de um contexto político e econômico de muita vulnerabilidade.

Atualmente, a maior parte da população de Ceilândia não estuda e a maioria tem o ensino fundamental incompleto, mais de 90% não faz cursos regulares e metade da população não tem acesso à internet. Apenas 2,2 da população tem algum engajamento social, 44% exerce alguma atividade remunerada, das quais a maioria são trabalhadores do comércio e serviços gerais, a maioria da população anda de ônibus, metade não tem casa própria e o Coeficiente de Gini¹⁰ em 2015 é de 0,436, apresentando pequeno aumento da desigualdade em relação a 2013 (CODEPLAN, 2015).

Essa dissertação de Mestrado está organizada em cinco capítulos: o primeiro, apresenta o referencial da Teoria Crítica dos Direitos Humanos como subsídio para a análise do contexto e dos atores a serem estudados e a educação em direitos humanos como instrumento para a formação de sujeitos de direito; o segundo capítulo apresenta o contexto de criação do PJC, seus objetivos, ações, abrangência e aprofunda a análise do papel dos agentes comunitários, sua atuação no programa e a posição que atuam nesta ação específica como mediadores e promotores de direitos humanos. Os capítulos três, quatro e cinco contemplam a análise dos dados tratando, respectivamente, das trajetórias biográficas dos sujeitos dessa pesquisa, das suas compreensões ou visões de mundo sobre direitos humanos e das práticas de direitos humanos dos agentes no âmbito do PJC.

¹⁰ O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos. No Relatório de Desenvolvimento Humano 2004, elaborado pelo Pnud, o Brasil aparece com Índice de 0,591, quase no final da lista de 127 países. Apenas sete nações apresentam maior concentração de renda (IPEA, 2004).

1. DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DA POSITIVAÇÃO À GARANTIA DE DIREITOS

O presente capítulo pretende evidenciar a contribuição da Teoria Crítica dos Direitos Humanos para compreender os direitos humanos como processos de luta pela dignidade humana. Aqui também fazemos uma relação mais do que necessária entre a educação em direitos humanos e a realidade periférica com a intenção destacar a importância de construir processos formativos emancipatórios em realidades tão diversas e complexas como as periferias.

1.1 A Teoria Crítica dos Direitos Humanos e a garantia de direitos

A visão hegemônica de direitos humanos compreendida no mundo hoje é a visão universalista e positivista. Universalista porque se coloca como única dentro de um contexto intercultural diverso e não trata das dimensões das desigualdades colocadas pela realidade do sistema capitalista. Construída a partir do processo histórico da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a perspectiva universalista sustenta a narrativa de que o pacto estabelecido deva ser seguido por todas as nações e culturas. Sua dimensão positivista se dá pelo fato de considerar garantido os direitos após a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ou seja, basta que o direito esteja escrito, positivado nas leis para que ele possa ser garantido. Só que a realidade se mostra bem diferente, não basta estar apenas descrito, precisa estar efetivado na prática, no cotidiano das pessoas.

A teoria crítica vai aprofundar a análise dessas dimensões, identificar suas contradições e apresentar novas formas de olhar a realidade complexa dos direitos humanos, que depois de 70 anos já se transformou profundamente devido às consequências do processo histórico neoliberal.

O desafio consiste em nos defender da avalanche ideológica provocada pelo neoliberalismo agressivo e destruidor das conquistas sociais arduamente alcançadas pelas lutas de movimentos sociais, partidos políticos de esquerda e sindicatos durante mais de um século e meio. Nos momentos atuais, é

necessário armar-se de ideias e conceitos que nos permitam avançar na luta pela dignidade humana (FLORES, 2009, p.65).

A universalização dos direitos humanos é um particularizado que se propõe universal e promove uma espécie de imperialismo cultural voltado para concepções e visões especialmente eurocêntricas nas quais promovem, do ponto de vista cultural, uma imposição da forma de pensar, agir e de perceber o direito apelando para a sua lógica liberal.

A marca ocidental, ou melhor, a marca ocidental liberal do discurso dominante dos direitos humanos pode ser facilmente identificada: na Declaração Universal de 1948, elaborada sem a participação da maioria dos povos do mundo [...]. Se observamos a história dos direitos humanos no período imediatamente a seguir da segunda guerra mundial, não é difícil concluir que as políticas de direitos humanos estiveram em geral a serviço dos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados capitalistas hegemônicos (SANTOS, 2009, p.14).

A crença ingênua no direito positivo é uma forma de descaracterização dos contextos histórico e político das leis - a normatização dos direitos humanos opera no social como elemento de paralisia e alienação, provoca um apagão na memória nos processos históricos de lutas e conflitos existentes. Assim, a mera normatização ou positivação dos direitos não pode ser entendido com efetivação ou garantia deles.

Na verdade, a história da Declaração Universal dos Direitos Humanos não é a história de ideias filosóficas ou de valores morais universais. Por trás de cada cristalização dos direitos humanos em declarações, cartas ou constituições é possível perceber as reivindicações de uma classe particular. Mas tais reivindicações são formuladas com um caráter universal (LESBAUPIN, 1984, p. 16-17).

A teoria crítica dos direitos humanos será o horizonte de análise e interpretações dessa pesquisa, que compreende os direitos humanos como processos de lutas sociais pela dignidade humana (FLORES, 2009) que historicamente foram garantidos e/ou ainda estão por garantir. Os direitos humanos, mais que direitos “propriamente ditos”, são processos, ou seja, o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em prática para ter acesso aos bens necessários para a vida (FLORES, 2009).

A perspectiva de direitos humanos aqui está contextualizada com práticas sociais emancipatórias, compreendendo a construção do direito como ação política, coletiva para a liberdade e superação de lógicas homogeneizantes e hierárquicas.

Contextualizar os direitos como práticas sociais concretas nos permite ir contra a homogeneização, a inviabilização, a centralização e a hierarquização das práticas institucionais tradicionais. Estaríamos diante de um “intervencionismo humanitário”, levado a cabo pelos próprios atores sociais, uma “guerra humanitária de baixa ou nula intensidade violenta” contra uma ordem desigual (FLORES, 2009, p.72).

Ainda para Flores (2009), a recuperação da ação política é fundamental para essa teoria crítica e complexa dos direitos humanos. Assim, os direitos humanos não podem ser compreendidos separadamente da dimensão política, eles devem servir para aumentar a nossa “potência” e nossa “capacidade” de atuar no mundo, recuperando o sentido político de forma paralela e complementar para a luta pela dignidade humana.

Recuperar o político não consiste em entender a política como busca de um melhor ou pior sistema de governo. Essa compreensão apenas reduz a ação política a uma mera gestão de crise. O político nada mais é que uma atividade compartilhada com outros na hora de criar mundos alternativos ao existente (FLORES, 2009, p.76).

Mais uma questão interessante sobre direitos humanos está na distância entre o que se diz e o que se faz sobre direitos humanos. Segundo Gallardo (2014) essa distância é quase um abismo, sobretudo nos países latino-americanos. Essa distância se dá pelas diferentes relações de poder e desigualdades existentes nesses países.

A burocracia da OEA, vem sustentando que o principal problema dos direitos humanos na América Latina é que não se concedem fundos suficientes para a organização de suas atividades. Nenhuma palavra sobre a precariedade do Estado, nem e meia frase sobre relações com modelo econômico orientado para a liberalização e exportação para o empobrecimento da população e precariedade do trabalho (GALLARDO, 2014, p.22).

Com isso, os direitos humanos vão se caracterizando numa dimensão de encanto e desencanto nas suas proposições. Sanches Rubio (2014) trata desse tema aprofundando essa dimensão ambígua dos direitos humanos, para enfrentar esse abismo entre o que se diz e o que se faz. Para ele a dimensão encantadora é aquela que promove processos de emancipação e apresentam possibilidade de esperanças. Já a dimensão do desencanto é

o vazio das teorias, discursos, e instituições, que limitam os sonhos e não permite que seja possível a realização efetiva dos Direitos Humanos pela realidade desigual que temos.

Para a construção de processos emancipatórios e críticos no âmbito dos direitos humanos, teremos como proposta político-pedagógica a educação em direitos humanos. Compreendida “como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos” (PNEDH, 2007, p.25), a educação em direitos humanos se coloca como opção emancipatória nos processos de formação do sujeito, por ter como princípios a autonomia, a crítica e a autocrítica, a leitura da realidade e a mudança dessa realidade que oprime.

1.2 A educação em direitos humanos na realidade periférica

O conceito de periferia é amplo e trabalhado em muitas dimensões do conhecimento, passando pela construção do espaço geográfico até a condição de construção de sujeitos periféricos, mesmo não tendo vínculo territorial, compreendendo que a periferia com sendo algo que está margem de algum centro, a partir de uma referência e de critérios objetivos e subjetivos.

A periferia é um termo explicado pela sua relação com o centro, ou seja, não existe periferia sem um centro, nenhum centro sem periferia. Porém o sentido do termo aqui estará vinculado a um espaço que apresenta muitas características complexas: tem uma perspectiva territorial com inúmeras precariedades, falta de saneamento básico, pouco ou nenhuma política pública, como transporte caro e ruim, moradias precárias, segurança pública violenta, falta de lazer e infraestrutura básica, em geral.

Ou seja, falta de fluxo de capitais públicos ou privados. Esse é um pouco o retrato da maioria das periferias dos centros urbanos hoje. Para Harvey (2001), numa sociedade capitalista “a acumulação do capital está no centro das coisas”. Uma outra perspectiva, a partir da ideia de desenvolvimento, para explicar a relação centro-periferia, é a de Prebisch (1950), que explica que a divisão internacional do trabalho estabeleceu a diferença entre países centrais e periféricos.

Paralela ao centro, a periferia sintetiza o entorno, o arredor, a área central, que é, portanto, mais afastada dos espaços de decisão, de comunicação e de onde emanam decisões financeiras. Sua conceituação, igualmente, depende necessariamente da noção do fenômeno urbano, na medida em que a periferia é uma expressão

da realidade das cidades enquadradas no fluxo de produção capitalista (SILVA, 2016, p.72).

Camargo (1976), a partir de estudos da realidade da cidade de São Paulo, trata a periferia como acomodação dos trabalhadores em espaços mais longes das áreas centrais e estratégicas para atender as elites comerciais, burocráticas e industriais como reserva de mão de obra. “Surge no cenário urbano o que está designado ‘periferia’: aglomerados clandestinos ou não, carentes de infraestrutura, onde vai residir a mão de obra necessária para o crescimento da produção” (Idem, p.25).

Essa periferia, em geral, também é carente de atuação política dadas as condições de vulnerabilidade e de negação de direitos. Para Demo (2008, p.1): “[...] a carência de cidadania possivelmente seja a dimensão mais grave dos pobres, porquanto esta carência impede que se tornem protagonistas de sua própria emancipação. Para o autor, a noção de pobreza não deve ser limitada à ausência de recursos e serviços - essa é uma concepção pobre da pobreza (DEMO,2008). A falta de espaços ou de processos que lhe garantam uma reflexão crítica da realidade também é uma das mais graves carências da periferia, o que pode ser compreendido como consequência da pobreza política.

Seria importante repensar nossos sistemas educacionais, até porque são, hoje, um investimento mais ou menos perdido. Sendo nossa escola pública no fim a única chance real do pobre, sua qualidade é decisiva para o futuro da cidadania popular e para a democracia (DEMO, 2008 p.14).

O território de atuação dos agentes comunitários é periférico, que se constitui um espaço geográfico e territorial, um lugar vulnerabilizado na dimensão do acesso a direitos e condições de vida digna. Uma periferia com muitas carências, mas também potências de resistência e local de construção de cultura popular, organização comunitária e luta pelos direitos. Então é um misto de relações constituídas a partir na lógica de organização das relações de poder dentro da sociedade, que transfere a dimensão da precariedade para esse local, por meio da correlação de forças existentes entre capital e trabalho, ricos e pobres, brancos e negros, homens e mulheres, etc.

As periferias dos pobres, ou melhor, aqueles espaços gerados por ações periféricas, em que tradicionalmente faziam pôr o centro, dotado de toda gama de amenidades, infraestrutura e oportunidade de trabalho e a periferia "geográfica, lugar da favela, geralmente em terrenos insalubres, com forte declividade, ou mesmo inundáveis. A periferia pobre, hoje, está infiltrada em todo território metropolitano se qualifica dessa forma por intermédio de

diferenciadas ações no âmbito do trabalho, da educação, da moradia, da cidadania (PAVIANI, 1994. p.186).

O contexto de periferia está diretamente relacionado aos processos de urbanização no Brasil, processo de construção do espaço urbano a partir na lógica da especulação imobiliária¹¹ que produz processo de desigualdades com valores altos de imóveis em espaços definidos como centro.

A produção da periferia é resultado de processos urbanos presentes desde fins do século XIX, que se consolidam a partir dos anos 1930, momento de aceleração da urbanização relacionada ao crescimento e consolidação da economia industrial⁸, como forma dominante de crescimento da cidade (TANAKA, 2006, p.23).

No Distrito Federal fica marcada essa lógica com a construção da cidade, onde muitos trabalhadores construíram cidade e agora precisavam fixar residência para eles e suas famílias. Os gestores da época não implementaram políticas de moradia, pois acreditavam que os trabalhadores voltariam para suas cidades de origem. Grande engano, a partir daí os processos de ocupações de moradia vão se espelhando por todo território do DF e a questão da moradia e do processo de urbanização fica cada vez mais complexo e desafiador.

Pode-se afirmar que, o acréscimo populacional por correntes migratórias ocorreu em razão da demanda por operários na construção civil, na transferência da Capital e da paulatina mudança do Congresso Nacional e dos Tribunais e ministérios(...)o povoamento é realizado para além dos limites do Plano Piloto, configurando, já nos primórdios, segregação socioespacial (PAVIANI, 2007 p.07).

A periferia também é reproduzida na dimensão macro das relações determinadas pela lógica do capitalismo global, definindo o lugar dos países periféricos, chamado Sul-Global, e como serão as suas condições de construção da vida, também tendo como constituição as precariedades e as vulnerabilizarão. Essa relação transforma os territórios subalternizados em um lugar de ausência de direitos e de vida digna.

¹¹ Os mecanismos do mercado imobiliário são estruturadores espaciais de comprovada eficiência e muito mais o são quando aparecem despolitizados, numa relação aparentemente neutra entre comprador de um pedaço de terra ou uma moradia, que têm preços diferentes e localizações diversas dentro da cidade. (...) O mercado imobiliário, cujo fulcro é o espaço urbano enquanto objeto de apropriação e individualizado, como ponto de referência para a compra e venda, num lote ou numa casa será por nós encarado como relação entre classes sociais. (...) As práticas e as relações sociais do mercado imobiliário decorrem da existência de classes com decisão política e com prerrogativas para delimitar o espaço a ser construído e classes sem tal decisão e sem essas prerrogativas; as primeiras estão no comando dos aparelhos do Estado, nos centros decisórios; as segundas estão fora, nas periferias (OLIVEIRA, 1987, pp. 128-129).

Em suma, essas sociedades de periferia do capitalismo teriam leis gerais de acumulação inerentes ao desenvolvimento dependente periférico, que, ao mesmo tempo que produz novas modalidades, reproduz antigas forma de produção capitalista estruturadas no pauperismo, desigualdade e marginalização, no subdesenvolvimento social e econômico (KOWARICK, p12, 2002).

A relação centro-periferia se constitui em várias dimensões, desde a mais macro na relação com países e continentes os países do capitalismo central e os países do sul global, até a mais micro relação entre os territórios. Passando pela constituição das grandes metrópoles de cada país, e também na construção das cidades. Por exemplo, no Distrito Federal, Brasília vai se constituindo como centro na perspectiva do maior acesso a bens e serviço, cultura, lazer, transporte, esporte, educação, saúde, etc, é onde tem muitos serviços de qualidade. Já, Ceilândia, uma cidade periférica, é a cidade com menor acesso a todos esses bens e serviços, mas dentro da própria Ceilândia essa mesma relação também se estabelece, porque dentro dela, existe o seu centro urbano, com mais possibilidades e estruturas, e as regiões do Sol Nascente e Por do Sol, que é um grande território vulnerabilizado, com condições precárias de moradia, transporte e acesso à serviços. E dentro do próprio Sol Nascente e Por do Sol, encontramos o trecho 1, 2 e 3, que são constituídos nessa relação centro e periferia.

Dentro dessa reflexão também aprofundamos quem e o que define o centro e a periferia, em uma primeira leitura, o centro é o território que tem uma estrutura melhor de acesso a serviços público de mais qualidade, que tem estrutura melhor de transporte, onde circula a riqueza produzida, etc. Mas se olhar pela lógica de que quem produz toda essa riqueza para garantir os direitos é a força de trabalho, essa lógica se inverte e então a periferia vira o centro. Usando o mesmo exemplo de Ceilândia, todo os dias os trabalhadores e trabalhadoras da Cidade se deslocam cedo para Brasília, para trabalhar, fazer o pão, limpar as casas, levantar as paredes da construção, dirigir os carros, ônibus, caminhões que circula na cidade, atender no posto de saúde, dar aulas, etc. E depois retornam para Ceilândia no final do dia, por vezes no transporte público precário, para dormir e voltar ao trabalho no outro dia. Portanto, toda a riqueza é produzida por essa classe trabalhadora da periferia, nesses termos a periferia se constitui o centro.

Assim, o cotidiano dos periferizados se transformou nos constantes deslocamentos casa-trabalho-casa. O movimento pendular ocasiona elevados custos econômicos e cansaço físico e psicológico aos que se deslocam. Acresça-se que os movimentos pendulares, muitas vezes, apresentam também a mobilidade residencial intraurbana, em razão do elevado preço da terra e dos aluguéis no DF (PAVIANI, 2011, p.1).

Portanto é a partir dessas referências e desses contextos que se constitui a Cidade de Ceilândia, o local de atuação dos agentes comunitários, um espaço periférico de carências e potências, uma comunidade com uma história marcada pelo processo de periferização, mas que se organiza, a partir de suas potências, para superar as carências.

Assim, a educação em direitos humanos e a educação não formal são apresentadas como ferramentas para alcançar a cidadania e superar a pobreza política. A construção de espaços de debates críticos, reflexivos, analíticos sobre a realidade periférica, para além da escola, é fundamental para a leitura da realidade e a consciência de si e do outro. “É preciso primeiro que, os que assim se encontram negados no direito primordial de dizer a palavra, reconquistem esse direito, proibindo que este assalto desumanizante continue (FREIRE, 2005, p. 79).

A construção desse processo crítico deve ter como horizonte a participação, o envolvimento político na transformação de tudo aquilo que desumaniza os sujeitos. Por isso é de tamanha importância a construção de projetos de educação que promovam a libertação e a transformação nessas realidades periféricas.

Outro sentido mais radical tem a assunção ou assumir quando digo: uma das tarefas mais importantes da prática educativa crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social histórico, como ser pensante comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter por que capaz de amar (FREIRE, 1996, p.41).

A perspectiva freiriana propõe que a leitura da realidade seja feita a partir da ótica do oprimido. A realidade não muda sozinha; nem a realidade que temos foi dada e imutável. O movimento metodológico de leitura do mundo e da palavra parte da realidade (visão do educando), passando pelo aprofundamento teórico (visão do educador) e para a ação concreta, dialogando com as visões de mundo e transformando a realidade de opressão (FREIRE, 2005). Nessa perspectiva, o sentido da educação é promover os direitos humanos e também despertar agentes de transformação para a luta por dignidade, por isso é uma educação em e para os direitos humanos.

Neste sentido, a educação em direitos humanos, mais do que um evento, é um *processo de formação permanente*, de afirmação dos seres humanos

como serem dignidade e direitos e da construção de uma nova cultura dos direitos humanos (nova institucionalidade e nova subjetividade). Este é o sentido profundo da educação em direitos humanos (CARBONARI, 2009, p.153).

Para Carbonari (2009), a educação em direitos humanos é vocacionada para a mudança, para superar as opressões; ela promove uma nova cultura de direitos humanos, uma nova ética e uma nova intersubjetividade. Portanto, sua metodologia é pautada em um processo de aprendizagem crítica e reflexiva, que aprimora a sensibilidade, que tem capacidade de acolhimento e indigna-se com as injustiças.

Lo que buscamos los educadores en derechos humanos, es una educación que contribuya a que los seres humanos conquisten su derecho a ser personas, y desarrollen su capacidad para crear condiciones donde los derechos humanos sean una realidad vigente. Una educación que, valga la redundancia, eduque en la práctica y en la defensa de los derechos humanos, así como en la experimentación de estilos de convivencia democrática en la escuela, en la familia, en la comunidad, que puedan convertirse en los estilos de vida que necesitamos los seres humanos para ser y vivir más como humanos (MUJICA, 2012).

Mesmo tendo em si a dimensão emancipatória, a educação em direitos humanos pode se deixar levar pela educação bancária e autoritária, uma vez que certos conteúdos e processos metodológicos de construção do conhecimento que possam servir de chaves para leitura de realidade, também podem servir de base para opressão.

Sua “ambiguidade” é intrínseca: conhecimento que contribui para emancipar também pode contribuir para coibir a emancipação! O conhecimento eurocêntrico é marcado intencionalmente por esta ambiguidade (Santos, 2004. Morin, 1996): colonizador, insustentável, destrutivo de outros saberes e culturas, machista, prepotente... Está, porém, na raiz da gloriosa emancipação europeia, industrial, tecnológica, digital, sideral, desenvolvimentista (DEMO, 2018).

Assim, percebemos a necessidade de apreender e compreender os conhecimentos oriundos dos espaços periféricos. Na periferia pulsam, também, muita arte, organização comunitária e política, solidariedade entre as pessoas. Para toda falta ou ausência do Estado, existe uma ocupação da comunidade para suprir as dificuldades da vida cotidiana - é nessa mesma periferia onde falta quase tudo que existe festa, cultura, lazer, educação feita pela própria comunidade a partir da sua realidade social.

O Hip hop, o teatro, a poesia, a literatura marginal são produções culturais que geralmente estão presentes nessa realidade, que denunciam a opressão e se configuram como alternativas emancipatórias. Ou seja, a periferia é mais um espaço de contradições e diversidade de experiências, desde a “falta de” até a construção de seus próprios espaços, as vezes com a ausência do poder público, as vezes com autonomia total do Estado.

Assim faz todo sentido falar de direitos humanos e de educação em direitos humanos numa realidade complexa como essa, porque nela se percebem muitas violações de direitos humanos, mas também se identificam muitos espaços de promoção dos direitos humanos. Como as pessoas que vivem nessa realidade percebem os direitos humanos? O desafio dos direitos humanos nesse contexto é de se fazer efetivo em todas as suas dimensões tanto materiais (acesso a políticas públicas e bens e serviços) quanto simbólicas (produção cultural da realidade).

No próximo capítulo vamos compreender melhor a estrutura e o funcionamento do Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, partindo do seu histórico, do conhecimento sobre as ações, fluxos de atendimento e a formação dos agentes comunitários.

2 PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Neste capítulo, descrevemos sobre o surgimento do Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a luz do pluralismo jurídico e da mediação comunitária. Na segunda seção apresentamos um breve relato sobre a função do Agente Comunitário e seu processo formativo para atuar como mediador e promotor dos direitos humanos na realidade periférica, no âmbito do programa em estudo.

2.1 Histórico do Programa Justiça Comunitária: a luta pela garantia de direitos

O Programa Justiça Comunitária (PJC) começou a ser gestado na prática do Juizado Especial Itinerante, no ano de 1999, com o objetivo de atender as comunidades mais distantes dos centros urbanos que ainda não tinham fóruns e com objetivo de aproximar o cidadão da justiça.

A Justiça indo até o cidadão. Não há dúvidas de que os juizados especiais têm contribuído para a democratização do acesso à justiça, sobretudo com o advento dos juizados itinerantes. Tais experiências são valiosas não somente para a superação dos obstáculos de ordem econômica, mas também daqueles de natureza sociocultural. O ritual forense clássico é, por vezes, assustador para o cidadão comum. Os trajes, a linguagem e até mesmo a disposição arquitetônica das salas de audiência e dos plenários não contribuem para o diálogo com vistas à construção de consensos (TJDFT, 2011).

Ainda assim, com uma proposta inovadora e de facilitação do acesso à justiça para as comunidades do Distrito Federal, a coordenadora do Juizado Itinerante à época - Juíza de Direito Gláucia Foley - observava que as liturgias e processos do poder judiciário estavam distantes da realidade da comunidade. As práticas judiciais, mesmo que simplificadas, ainda não dialogavam com as realidades das pessoas, mesmo tendo ampliado sua oportunidade de acessar a justiça.

Contudo, apesar dos acordos não resultarem em nenhum tipo de coerção, o que se verificava, à época, era que nem sempre os seus conteúdos correspondiam ao sentimento de justiça trazido por cada parte ao processo. Como a produção probatória era difícil, os acordos pareciam resultar de uma razão meramente instrumental que levava à renúncia parcial do direito, a fim de se evitar os riscos de uma sucumbência total.

Este ‘consenso da resignação’, pois, parecia contrariar todo o esforço de se buscar a democratização do acesso à justiça formal (BRASIL, 2008, p.23).

Existem muitas razões para essa insatisfação, desde os procedimentos processuais que não condiziam, por vezes, à realidade das pessoas, até o próprio consenso e finalização dos acordos que não ficavam muito claros para a comunidade. Ou seja, mesmo com a tentativa de ampliar o acesso à justiça formal, percebia-se que os limites do judiciário não se reduziam apenas ao local, ou ao formato, mas os seus limites eram maiores, as pessoas simplesmente não conseguiam resolver as suas demandas mesmo naquela tentativa de facilitar o acesso.

Estas constatações impulsionaram a reflexão sobre a possibilidade de se desenvolver na comunidade espaços nos quais fossem possíveis a democratização do acesso à informação e o diálogo visando consensos justos do ponto de vista de seus protagonistas. Para tanto, o clássico ‘operador do Direito’ deveria ceder lugar a pessoas comuns que partilhassem o código de valores e a linguagem comunitária e, desta forma, pudessem fazer as necessárias traduções. Delineava-se, assim, o primeiro esboço do Projeto Justiça Comunitária (BRASIL, 2008, p.4).

Esse breve histórico é o embrião de um projeto que se consolidaria, ao longo do tempo, como sendo uma experiência de ampliação do acesso à justiça e também uma grande ação de articulação comunitária em torno de práticas mais justas e democráticas no âmbito do poder judiciário, que precisou estabelecer parcerias para a sua consolidação.

Essas manifestações de insatisfação com a Justiça levaram a refletir sobre a possibilidade de o mediador dos conflitos ser uma pessoa da própria comunidade, que não precisasse ser um operador do direito, mas que fosse conhecedor da própria comunidade, de seus códigos, valores e linguagem.

A iniciativa foi levada a efeito pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal, a Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB e, à época, a Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF, sob o convênio firmado com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2008, p.24).

Há registro das primeiras experiências de justiça comunitária na Colômbia, no início dos anos 90. De lá para cá a América Latina tem se tornado uma grande referência da prática

e da sistematização do processo de justiça comunitária que foi criada, inicialmente, com o mecanismo para desafogar o judiciário (SOUSA, 2002). O termo “justiça comunitária” é usada na América Latina para se referir a formas mais ou menos desenvolvidas e relativamente autônomas em relação ao Estado de lidar com os conflitos e estabelecer normas de comportamento dentro de uma comunidade (ALMEIDA, 2009, p.46).

O conceito macro que abarca as práticas da justiça comunitária tem sido o pluralismo jurídico, de Antônio Carlos Wolkmer (2001), que consiste na construção de processos autônomos e democráticos, criados por atores sociais através de formas de prestação de justiça e elaboração de normas e comportamentos determinados no âmbito comunitário, sem necessariamente passar por algum processo de institucionalização estatal.

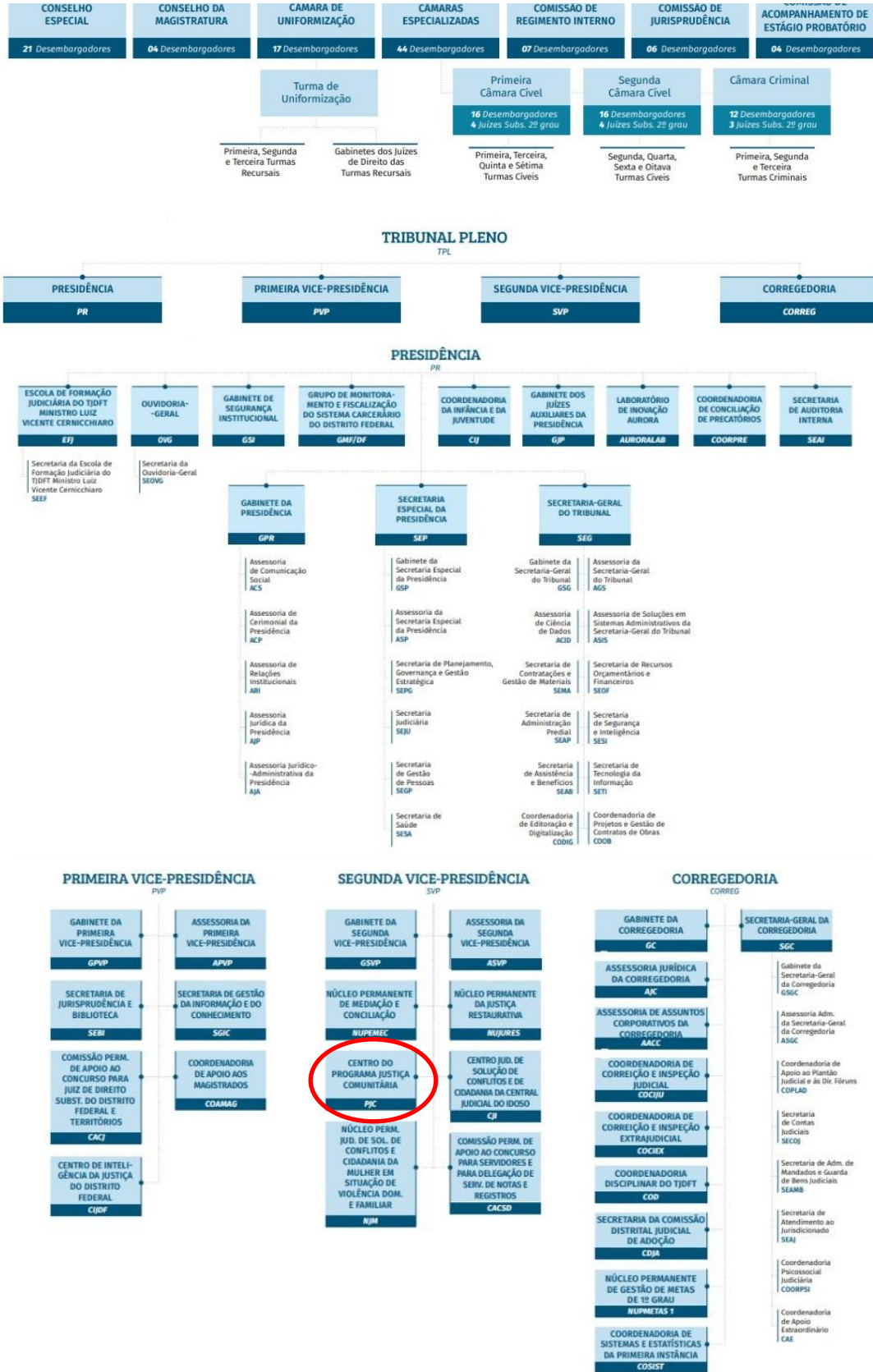
Pluralismo Jurídico de teor comunitário-participativo destinado a se contrapor e a responder as insuficiências do projeto monista legal-individualista, produzido e sustentado pelos órgãos do Estado moderno. Este pluralismo [...] encontra força na legitimidade das práticas sociais de cidadania insurgentes e participativas. Tais cidadania são, por sua vez, fontes autênticas de nova forma de produção de direitos, direitos relacionados a justa satisfação das necessidades desejadas (WOLKMER, 2001, p.347).

Para Sousa (2002) a justiça comunitária pode ser compreendida e explicada a partir de várias categorias: recuperação da vida comunitária, como espaço retórico de aplicação da esfera política jurídica, como espaço de mediação política do sujeito democrático e sua relação direta como uma democracia possível, tendo sempre como horizonte a autonomia. A justiça comunitária também tem se construído, até majoritariamente, como espaço de emancipação social, de tomada de consciência pelas comunidades e de luta por mais justiça social e igualdade.

Assim, o Programa Justiça Comunitária foi criado em outubro de 2000 para democratizar o acesso à justiça, entregando para a comunidade a capacidade de gerir seus próprios conflitos de forma autônoma. Por meio do processo administrativo nº 8.923/2000 e da Portaria nº 658, de 27 de setembro de 2000, foram regulamentados os procedimentos de funcionamento do Projeto Justiça Comunitária. A partir de 2006, por meio da Resolução nº 03 de 2006 do TJDF, a ação passou a ser denominada Programa Justiça Comunitária, caracterizada com a seguinte intencionalidade: “Art. 1: Destinado a democratizar a realização da justiça, estimulando a comunidade a desenvolver mecanismos próprios de resolução de conflitos, por meio do diálogo, da participação comunitária e da efetivação dos direitos humanos” (Resolução nº 03, TJDF, 2006). Institucionalmente, o programa está

vinculado a estrutura da Segunda Vice-Presidência do Tribunal, conforme figura a seguir.

Figura 1 - Organograma da Estrutura Organizacional do TJDFT



Fonte: Site do TJDFT

No ano 2000, o programa começou seus primeiros passos com a preocupação central de democratizar o acesso à justiça de forma que os agentes dessa democratização pudessem ser da própria comunidade, a fim de que a gestão dos conflitos pudesse ser de forma autônoma. “O objetivo geral do PJC é contribuir para o processo de democratização da justiça, com a possibilidade de criar uma maior coesão social, participação e emancipação da comunidade” (GALVÃO, 2010, p.03).

Com três pilares na sua constituição, o programa começou a sua caminhada propondo a animação de redes da comunidade (1), a educação para os direitos (2) e a mediação de conflitos (3). A interação desses três pilares tornaria a mediação comunitária como forma de emancipação social e garantia de acesso à justiça.

No diagnóstico inicial que orientou a formulação do programa, cada pilar desse dialoga com uma carência observada na comunidade. A articulação de redes deveria suprir a carência de organização e mobilização na comunidade; a educação para os direitos atenderia a falta de conhecimento da comunidade sobre os seus direitos; e a mediação seria a forma de resolver os conflitos da comunidade de forma pacífica.

A *animação de redes* tem por objetivo organizar e mobilizar a comunidade de forma horizontal para que possa, com autonomia, resolver possíveis conflitos de dimensão coletiva e demandar articulação de vários atores e instituições da comunidade.

A animação de redes democratiza a própria gestão da comunidade, porque possibilita transformar um conflito – aparentemente individual, mas com potencial coletivo – em oportunidade de mobilização e criação de novas redes sociais. Além disso, dado o caráter multifacetado da maioria dos conflitos, a rede social – já constituída e mapeada pelo Programa – pode ser acionada para o encaminhamento dos interesses e necessidades que eventualmente extrapolem os limites do conflito (PJC 2012, TJDFT, p.4).

O eixo da *educação para os direitos* deve promover materiais acessíveis para a comunidade como cartilhas, jornais, boletins, dentre outros, construindo assim uma comunidade mais informada e mais emancipada em relação aos seus direitos. Cabe a esta dimensão promover a conscientização das opressões vividas na comunidade, a partir de processos de formação mais orgânicos e contínuos que contribuam para a emancipação e para a leitura da realidade, das relações de poder que estão postas e das violações sofridas.

A educação para os direitos consiste na produção e na divulgação de materiais didáticos e artísticos, tais como: cartilhas, fotonovelas, cordéis,

filmes, teatro, musicais, entre outros, com base no processo de aprendizagem decorrente da formação continuada à qual estão submetidos os Agentes Comunitários. Esse acervo tem por objetivo ilustrar os debates sobre direitos promovidos na comunidade, traduzindo o complexo vocabulário jurídico para uma linguagem acessível a todos (PJC 2012, TJDFT, p.4).

O terceiro pilar é a *mediação*, que serve como ferramenta para a resolução pacífica dos conflitos. A mediação é a atuação central do Agente Comunitário, apreendida por meio de curso de formação específico para atuar na comunidade. O mediador não decide por ninguém, ele apenas facilita o diálogo entre as partes que voluntariamente se interessam em dialogar.

A mediação comunitária revela-se um importante instrumento de promoção do empoderamento individual e social, na medida em que a equipe de mediadores é integrada pelos próprios Agentes Comunitários. Essa proximidade com a realidade dos mediados humaniza o processo de resolução do conflito, uma vez que, na condição de membros da comunidade, os mediadores conhecem e partilham o código de valores e linguagem locais. A participação dos mediados é voluntária e, se houver consenso, o acordo poderá ser homologado judicialmente (TJDFT, 2012, p.3).

Muitas são as perspectivas sobre o tema mediação: desde uma visão mais instrumentalista, que entende a mediação como forma de resolver conflitos na sociedade; até uma concepção mais crítica, que a compreende como algo mais amplo, que pode ser desenvolvida para a construção de processos emancipatórios, tanto na dimensão individual quanto coletiva. A primeira perspectiva, instrumentalista ou acordista, predomina no campo judiciário:

Mediação é um processo voluntário, objetivo e amigável, em que as partes se propõem a resolver impasses surgidos durante a negociação. Mediação significa intervenção destinada a produzir um acordo (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 1996, p.11).

Outras concepções são mais críticas e alternativas e propõem a construção de um processo emancipatório que se dá na dimensão coletiva, fomentando a prática política dos sujeitos de direitos nela envolvidos, aprofundando a experiência democrática e garantindo acesso a direitos.

A mediação seria uma forma de realização da autonomia, que possibilita o crescimento interior do conflito, sendo um modo de transformação dos conflitos a partir das próprias identidades. Inaugura um novo paradigma cultural – inscrevendo o amor no conflito – e para o direito: um direito da alteridade, uma concepção ecológica do direito: nova visão de cidadania, dos direitos humanos e da democracia. Seria, ainda um modo particular de terapia: a terapia do encontro com o outro (WARAT, 2001, p.67).

Existe também a mediação popular, de extrema relevância para a realidade estudada, desenvolvida na experiência dos “escritórios de mediação popular”, ligados à entidade de direitos humanos Juspopuli (Salvador-BA). Essa perspectiva, segundo Almeida (2009), entende que a mediação tem se aprofundado muito na sua dimensão técnica e que precisa compreender mais a sua dimensão política, problematizando os conflitos interpessoais e subjetivos como parte de uma estrutura maior, sendo assim, a superação dos conflitos só é possível de forma coletiva e com organização e mobilização social.

Mediação popular aqui é vista como uma prática de resistência que, através da percepção da dimensão coletiva dos conflitos, estimula a organização na luta por soluções autônomas e emancipatórias de transformação da sociedade (ALMEIDA, 2009, p. 131).

A mediação social também é um outro conceito considerado importante para nossa realidade. Com origem na França, a mediação social surge como perspectiva para administrar os conflitos de moradia na crise habitacional que houve no pós-guerra. Beleza (2009) explica que é uma mediação que busca não só resolver conflitos, mas que estaria também preocupada em criar e restaurar vínculos sociais e atuar na prevenção do conflito.

É um processo de criação e reparação do laço social e de resolução de conflitos da vida cotidiana na qual um terceiro imparcial e independente tenta, através da organização de trocas entre pessoas e instituições, ajudá-los a melhorar uma relação ou resolver um conflito que as opõe (FRANÇA, 2000, p.74).

Após transitar sobre essas diferentes perspectivas, partimos para a experiência mais concreta do PJC. A operacionalização do programa é realizada por uma equipe técnica, composta por servidores concursados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e dos agentes comunitários, voluntários da comunidade. A equipe técnica tem por função acompanhar os agentes comunitários nos atendimentos e colaborar no processo de formação deles. Já os agentes, basicamente, divulgam o programa e captam

demandas da comunidade para resolução de conflitos, por vezes eles também fazem animação de redes e conduzem processos de educação para os direitos.

A equipe técnica é multidisciplinar e, atualmente, é composta por assistentes sociais, psicólogos, educadores, jornalistas, advogados e dramaturgos. Essa equipe, basicamente, acompanha os agentes em suas atividades e também constrói o processo de formação dos agentes comunitários.

Por meio de processos de divulgação do programa, as pessoas da comunidade procuram o agente e ele identifica as demandas e faz uma primeira escuta da pessoa que solicitou o programa. Essa primeira escuta da solicitante é a Triagem 1, onde o agente faz o acolhimento da pessoa, escuta o problema, faz anotações e depois leva para próxima etapa que é a Discussão de Triagem. Nessa etapa, o Agente Comunitário faz um breve relato do problema trazido pelas pessoas, discute juntamente com a equipe e outros agentes. Nesse momento todos os olhares e conhecimentos (científico e comunitário) se conectam e identificam possíveis ações para cada caso.

Após essa discussão de triagem, o caso pode ter três tipos de encaminhamento: educação para os direitos, animação de redes ou mediação. Esses encaminhamentos não são exclusivos, podem ser combinados entre si. O importante é que vários olhares são considerados na análise de cada caso.

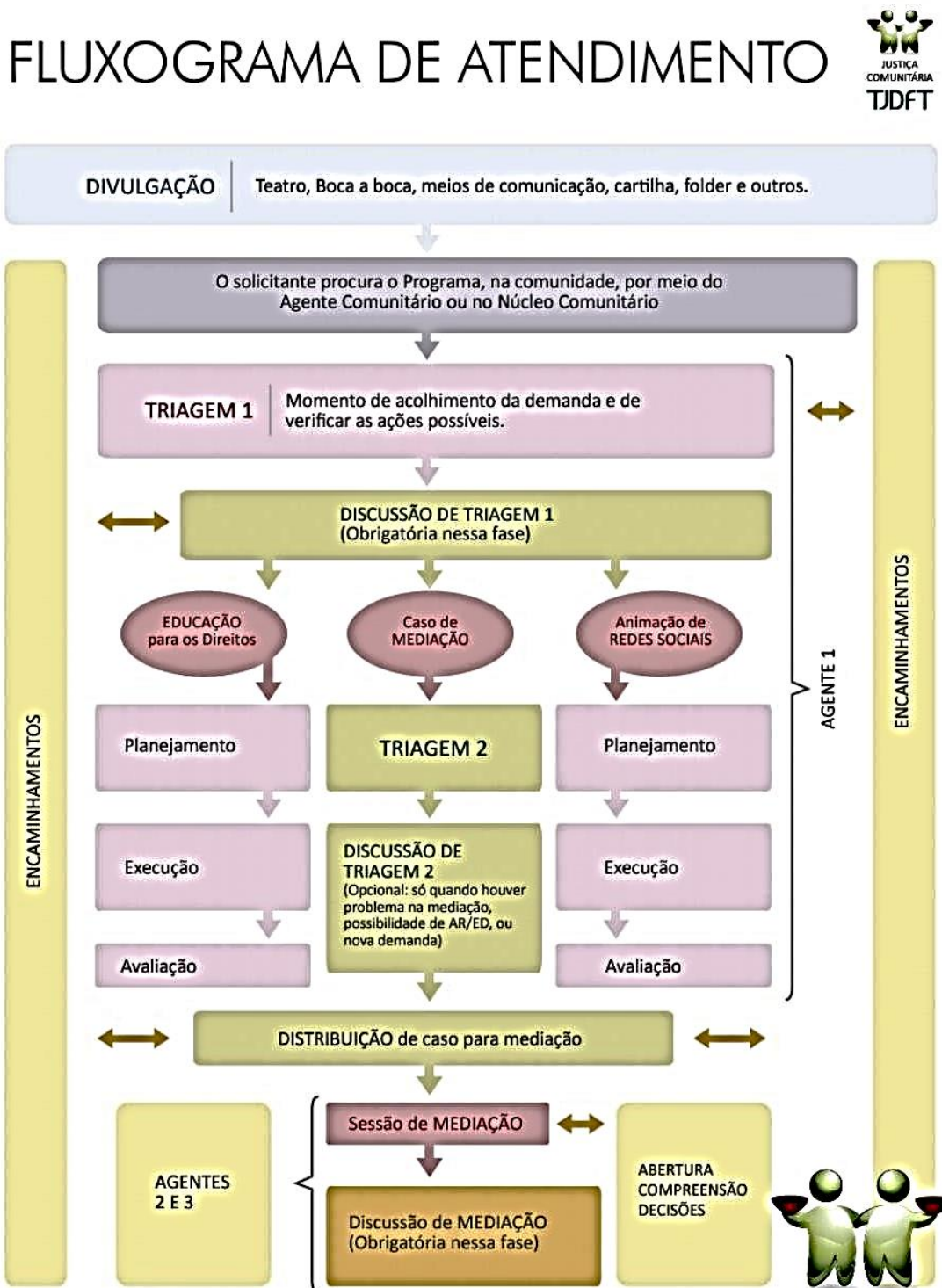
A triagem 2 é quando existe algum caso de mediação e é necessário conversar com a outra parte do conflito. Nesse momento o agente entra em contato, explica o programa, fala brevemente sobre o caso que a parte demandante apresentou e convida para uma conversa em um lugar neutro e imparcial. Assim o caso segue para a mediação e os procedimentos são conduzidos pelo mediador.

O mediador facilita a construção da solução pelas próprias partes, tendo um potencial de aumentar o sentimento de “justeza” da solução adotada. Este diálogo também estimula a ética da austeridade, ou seja, a percepção de que o outro também possui direitos a serem observados. Esse processo possui, ainda, uma capacidade transformadora, pois elementos subjetivos (dores, afetos, medos, etc.) emergem durante o processo de mediação, fazendo com que laços que estavam interrompidos possam ser restaurados (FREIRE, 2006, p.94).

No fluxograma abaixo podemos observar esses passos. Cada caso tem um caminho próprio e é acompanhado pelo agente até a sua finalização. Considera-se finalizado o caso que teve êxito na mediação, na educação para os direitos ou na animação de rede. Ou

também, quando as partes não tenham mais interesse na demanda.

Figura 82 - Fluxograma de atendimento Justiça Comunitária - TJDFT



Fonte: Programa Justiça Comunitária TJDFT

A concepção de conflito trabalhada aqui é de que ele não pode ser compreendido mais como algo negativo. Na prática do PJC esse fenômeno é entendido como algo inerente às relações humanas.

O conflito, como fenômeno sociológico, se apresenta como um fato inerente ao social e concomitante, como um elemento com poder de destruição deste mesmo social. Enquanto o conflito permanece, no máximo, em estado latente de violência aberta, existe ainda nesse um fator socializante, pois ainda há reconhecimento do outro enquanto indivíduo (GALVÃO, 2010, p.04).

Assim a proposta da mediação entra como possibilidade, entendendo o conflito como algo que não desagrega a comunidade, mas que pode ser uma alternativa de transformação das relações comunitárias.

Posto que inerente a vida, esse fenômeno é natural às diferenças entre os seres humanos. Assim, uma nova concepção de justiça deve atribuir sentido positivo ao conflito, visando superá-lo de forma criativa e, quando possível, solidária [...] na mediação efetivamente comunitária, a própria comunidade produz e utiliza o conhecimento local para a construção da solução do problema que a afeta (FOLEY, 2010, p. 149).

O conceito de comunidade, descrito por Foley (2010) transversaliza a prática cotidiana do programa e leva em consideração as definições trabalhadas por Rogério e Lycia Neumann (2004, p.21): “comunidade significa um grupo de pessoas que compartilham de uma característica comum, uma comunidade, que as aproxima e pela qual são identificadas”.

O *locus* de atuação dos Agentes Comunitários é a comunidade e seus inúmeros locais públicos – não necessariamente estatais – e privados, que podem acolher as atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários, sejam elas as sessões de mediação, sejam as reuniões e debates promovidos na comunidade (TJDFT, 2012, p.7).

Algumas práticas na primeira década do programa foram muito importantes para sua consolidação e fortalecimento institucional. O programa ganhou o Prêmio Innovare¹² em 2005, fato que o fortaleceu tanto institucionalmente - dentro do próprio TJDFT, quanto

¹² O Prêmio Innovare tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Sua criação foi uma dessas raras oportunidades em que uma conjunção de fatores conspira a favor do bem público.

nacionalmente, sendo convidado a apresentar sua experiência junto ao Ministério da Justiça, mais especificamente na Secretaria de Reforma do Judiciário. A partir de 2008 o programa passou a ser replicado em outros formatos como política pública desta secretaria.

Após vencer o 2º Prêmio Innovare, em 2005, a boa prática Justiça Comunitária foi elevada pelo Ministério da Justiça ao *status* de política pública com investimentos permanentes, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, e coordenada pela Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ (GALVÃO, 2010, p.06).

A metodologia de trabalho do Programa Justiça Comunitária e sua concepção teórica se espalhou por vários municípios brasileiros, com outros formatos e outras perspectivas de mediação comunitária desenvolvidos nas diversas realidades do Brasil. Segundo site oficial do Ministério da Justiça, estava prevista em 2019, por meio da Secretaria da Reforma do Judiciário

– SR, a destinação de ao menos R\$ 1 milhão para a criação de novos núcleos de justiça comunitária. A notícia informava também que os núcleos seriam compostos por equipe multidisciplinar com profissionais de direito, psicologia e assistência social, além de estagiários destas áreas. “O objetivo é estabelecer espaços públicos para a mediação de conflitos e promover a ampliação do acesso à Justiça em localidades de maior vulnerabilidade social” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2015).

O horizonte da política, em sua implementação, era maior do que apenas promover a mediação de conflitos, tinha o escopo da promoção de atividades educativas e pedagógicas como objetivo de ampliar o conhecimento da comunidade e prevenir a violência.

Além da mediação de conflitos, os núcleos de Justiça Comunitária (JC) são voltados para a educação em direitos (o espaço é destinado a aulas, palestras, oficinas e atividades comunitárias) e para o estímulo à resolução de problemas locais pela participação direta dos moradores da região, que atuam como agentes comunitários e são responsáveis pelas atividades realizadas nos núcleos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2015).

A experiência do TJDFT se espalhou para todo território nacional e se reformulou nas diferentes realidades e demandas. Já na sua dimensão comunitária e local aqui no Distrito Federal (DF), o programa teve inicialmente uma grande atuação na cidade de Ceilândia-DF, onde atua até hoje, depois ocorreu seu processo de expansão para outras

localidades, como Taguatinga-DF, Samambaia-DF, Sobradinho-DF, Planaltina-DF. O processo de expansão foi se consolidando, sempre atento à prática comunitária das realidades onde se aproximava, comatenção e responsabilidade no processo de seleção de cada Agente Comunitário.

2.2 A formação dos agentes comunitários e sua atuação no programa

Durante esses 19 anos de existência do programa, a seleção dos agentes comunitários nas cidades ocorreu de várias formas. Mesmo sendo um trabalho voluntário, a composição da equipe de agentes comunitários sempre ocorreu com processos de seleção, inicialmente realizados por meio de entrevista individual, preenchimento de uma ficha de inscrição e avaliação dessa ficha; outra etapa da seleção consistia em um momento de trabalho de grupo para avaliar os perfis dos candidatos.

Ao longo dos anos de desenvolvimento do programa, com a participação efetiva dos agentes comunitários mais experientes, o processo seletivo foi se modificando. Primeiro se faz um encontro de sensibilização, de apresentação do programa para as pessoas que tenham interesse em atuar como agente. Esse encontro tem duração de aproximadamente 4h e nesse momento os agentes antigos apresentam o programa e a forma de atuação do Agente Comunitário. Depois desse encontro inicia-se um curso de 24h para quem tem interesse em participar do programa. Nesse curso são abordadas a prática cotidiana e voluntária do Agente Comunitário e são trabalhados aspectos da realidade da cidade onde moram. Durante esse processo, membros da equipe técnica e agentes comunitários que já estão no programa avaliam, de forma geral, a participação de cada candidato.

Ao final, uma comissão se reúne e avalia os candidatos especialmente a partir de critérios relacionados à participação no curso, ao perfil para a função de Agente Comunitário e à disponibilidade para atuar na comunidade. Finalmente os candidatos são selecionados, credenciados e iniciam uma nova etapa da seleção que é chamada de “abraço”, que consiste no acompanhamento dos agentes antigos aos novos. Essa etapa é muito importante porque é o momento em que o novo agente começa ter contato direto com o cotidiano dos agentes, onde aparecem as dúvidas, se deparam com os conflitos, acompanham reuniões na comunidade e acompanham ou observam as mediações que são realizadas. Mesmo ele já tendo sido credenciado como agente, a equipe do programa informa que essa é mais uma etapa da seleção e que pode haver avaliações processuais a todo

momento.

Essa etapa de aproximação e parceria entre os novos agentes e os mais experientes levaem média três meses e os novos-candidatos a agentes participam de um curso de 40h sobre mediação comunitária. Nesse curso é onde eles aprofundam a prática da mediação, aprendem as ferramentas, as técnicas, os conceitos e os princípios da mediação. Após essa etapa o novo agente já está em condições de realizar todas as tarefas na comunidade.

Em geral, as atividades inerentes aos agentes comunitários são: atender aos solicitantes, fazer triagem (relatório do atendimento e do caso), preencher formulários, discutir a triagem nareunião, realizar divulgações do programa, participar de reuniões da rede local da sua cidade, organizar reuniões para demandas coletivas da comunidade, participar e promover encontros de educação para os direitos, dentre outras tantas demandas que poderão surgir na realidade comunitária.

Atualmente o PJC tem uma média de 25 a 30 agentes comunitários que atuam em Ceilândia, Samambaia e São Sebastião. Os agentes são pessoas que já tem uma atuação na comunidade de alguma forma e o programa é mais uma possibilidade de potencializar a ação dele na comunidade em geral.

Os pressupostos epistemológicos do processo de formação dos agentes estão fundamentados em Paulo Freire, com o objetivo de construir junto à comunidade um processo de conscientização para a transformação da realidade de opressão e de violação de direitos que vive a comunidade.

Esse processo ostenta uma dimensão política, eis que direcionado para o desenvolvimento de uma consciência crítica da realidade, não se limitando a operar somente na esfera cognitiva. Além disso, ao refletir sobre o seu papel na sociedade e na história, o aluno é desafiado a pensar caminhos para a transformação da realidade. A leitura crítica da dinâmica social, denunciando a realidade, permite a projeção utópica de uma outra realidade que impulsiona a ação transformadora. O método desenvolvido por Paulo Freire considera a educação ao mesmo tempo como ato político, como ato de conhecimento e como ato criador (BRASIL, 2008, p.78).

Uma serie de temas são trabalhados nessa formação geral do agente. Por muitos anos, no treinamento introdutório, estiveram na grade de temas mediação, estrutura funcional do programa, realidade social da comunidade e a relação com PJC, trabalho voluntário, osprocedimentos técnicos do programa, cidadania e noções básicas de direitos (direito de família, idosos, violência doméstica). Após alguns anos foram inseridos o tema

da cidadania e dos direitos humanos.

A metodologia, em geral, dos processos de formação conta com a participação dos agentes num processo de construção coletiva do conhecimento, tendo como horizonte a perspectiva de que a formação é continuada e nunca se fecha em si.

Durante todos esses anos, na experiência concreta do programa, foi sempre dado um enfoque muito grande na prática da mediação, nas suas ferramentas, princípios e técnicas. O processo de formação do agente tem uma abordagem muito forte nessa dimensão, por meio de cursos e oficinas de simulação de mediação que são frequentemente aprofundadas na prática do Agente Comunitário.

Nesse sentido, o Centro de Formação e Pesquisa em Justiça Comunitária do Programa Justiça Comunitária promove oficinas para o desenvolvimento da técnica de mediação, as quais são distribuídas no calendário semestral, com uma previsão de carga horária que leve em consideração a necessidade da participação ativa dos agentes comunitários na construção de uma abordagem própria e adaptada à realidade em que o Programa Justiça Comunitária opera (BRASIL, 2008, p.88).

Muito recursos pedagógicos são utilizados, nos momentos de formação do agente, para contribuir para a reflexão sobre a preservação da memória e das raízes culturais brasileiras.

Promovendo um diálogo entre tradição e manifestações artísticas populares contemporâneas. Este encontro de diferentes tradições culturais é parte do exercício da cidadania, na medida que promove a reflexão sobre conjuntura de diferentes grupos sociais, o respeito à diferença e a abertura para novas referências estéticas (FOLEY, 2010, p.168).

Assim, muitos materiais são utilizados e produzidos no âmbito do programa: desde produção de jornais, informativos, folders, elaboração de cartinhas sobre direitos (fotonovela, literatura de cordel, xilogravura), até produção de peças teatrais, esquetes sobre determinados temas que utilizam os matizes musicais do repente e hip-hop, capoeira e etc.

Mais recentemente, alguns projetos temáticos foram se consolidando ao longo dessa história. Atualmente existe um projeto que trabalha com curso de formação sobre igualdade

racial e história do racismo no Brasil. Esse projeto leva no nome de Ubuntu¹³ e tem por objetivocentral levar essa temática do racismo para a comunidade onde o programa atua e porconsequinte, integra mais um eixo temático na formação dos agentes.

Promover o debate sobre o racismo e os possíveis caminhos para seu enfrentamento no âmbito institucional e comunitário, em especial Ceilândia, por meio dos três eixos de ação do Programa Justiça Comunitária: educação para os direitos, mediação de conflitos e animação de redes sociais para a promoção da igualdade racial (PJC-TJDFT, 2016, p.15).

As ações deste projeto acabam por contribuir de forma concreta e objetiva no processode formação do agente, ao levar essa discussão para as escolas e instituições na comunidade. Isso acaba por influenciar diretamente no processo de formação do Agente Comunitário e aprofundando esse eixo temático importante para história da constituição da sociedade brasileira, como também contribuindo com o Agente Comunitário na sua própria prática na comunidade.

Um outro projeto de igual importância, que está na sua fase de implementação, são as rodas de mulheres, que tem por objetivo central o fortalecimento de vínculos das mulheres a partir das suas histórias e a ampliação do debate sobre a questão da igualdade de gênero. O projeto realiza rodas de mulheres, aprofunda o conhecimento do que é Ser Mulher na estruturada sociedade patriarcal e como a condição de mulher pode ser causa de muitas opressões vividasno contexto comunitário.

Como as ações e práticas desse projeto, as agentes comunitárias podem ter um espaço próprio para aprofundar essas questões e todos os agentes passaram também a ter contato comessa temática, diversificando ainda mais o seu processo formativo, a partir de uma leitura crítica da realidade. As principais ações desse projeto tem sido um curso sobre igualdade de gênero, aberto para a comunidade e as rodas de mulheres como lugar de cuidado e reflexão sobre a condição da mulher na comunidade.

O terceiro projeto em funcionamento é o Vozes da Paz, que basicamente trabalha com a dimensão da mediação no contexto escolar, favorecendo a comunidade escolar a construção espaços de diálogos e a construção de práticas democráticas dentro da escola.

¹³ A palavra *Ubuntu* é originária do povo Banto e remonta às línguas zulu e xhosa, e o seu significado é de “humanidade para os outros” ou então “sou o que sou pelo que nós somos”.

Esse projeto também acaba por ser uma prática formativa aos agentes porque eles começam a participar e se envolver nas ações do projeto junto com a comunidade escolar. Esse projeto tem obtido resultados importantes na construção de práticas democráticas nas escolas, assim o tema da democracia e da participação acaba sendo vivido e debatido pelos agentes comunitários.

De forma geral, é assim que acontece na prática o processo de formação dos agentes, um processo de formação contínua e prática que combina ações concretas na comunidade com o momento de aprofundamento de reflexão da dinâmica e dos temas da comunidade.

É importante ressaltar que mesmo com essa densidade de ações e momentos formativos, a rotatividade do grupo de agentes é muito grande; por vezes, nem todos conseguem participar de forma continuada e processual das atividades por causa da sua condição de voluntário, mas que no geral, todos se envolvem e, a partir desse envolvimento, o processo de formação acontece de forma acolhedora e integrada.

Uma breve linha do tempo para ter uma ideia dos marcos temporais mais relevantes na construção da história do programa, sabemos que nada é linear e os marcos temporais são definidos a partir da narrativa que o autor quer construir. Portanto os marcos temporais aqui nessa linha do tempo estão de acordo com meu conhecimento e a narrativa que tenho ouvido ao percebido ao longo desses anos na justiça comunitária.

Figura 163 - Linha do tempo da justiça comunitária



Elaboração do autor (2021)

3 TRAJETÓRIA DE VIDA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

O terceiro capítulo está estruturado a partir da descrição da trajetória biográfica de cada Agente Comunitário. Tem por objetivo conhecer o perfil e a história de vida dos agentes comunitários, momentos significativos das suas trajetórias biográficas e profissionais, contadas e narradas no momento da entrevista, até a entrada ao Programa Justiça Comunitária. Apresenta, também, a nossa análise de como essas trajetórias biográfico-profissionais se relacionam com a conjuntura da realidade comunitária em que vivem os agentes.

3.1 O ingresso na universidade pública e a descoberta do PJC: a trajetória de Sebastião

O Agente Comunitário Sebastião tem 65 anos de idade, nasceu na cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás (GO), é cristão evangélico, tem uma renda familiar de 2 a 5 salários-mínimos e está no PJC há 4 anos.

Sua trajetória é marcada pela busca por acesso ao ensino superior, aspecto este que fica evidente em sua narrativa. Segundo o agente, o contexto socioeconômico em que vivia não possibilitava pagar uma universidade, e em um momento de sua vida chegou a dividir aluguel da casa onde morava com primos e amigos. A história de vida de Sebastião foi permeada por diversos contextos de violação de direitos, desde as dificuldades socioeconômicas de uma pessoa que sai do interior para “garantir um futuro melhor”, dentre eles o ensino superior público e gratuito, até o contexto de moradia, onde precisava dividir o aluguel. Mesmo assim, como todo esforço, Sebastião conseguiu passar no vestibular para o curso dos seus sonhos, matemática, só que em uma universidade particular, onde precisava desembolsar mais de 50% do seu salário para pagar a faculdade.

Eu fui pra Goiânia, que é a capital, né? A capital. E lá em Goiânia eu... é, comecei a fazer, é, um curso preparatório pro vestibular, que eu tinha muita vontade de, de fazer um curso superior. E trabalhando, morando com... perdi meu nessa época e... aí passei a morar junto com dois amigos... um primo e um amigo, né, a gente dividia (Agente Comunitário Sebastião).

O Agente Comunitário Sebastião passou pela experiência que muitas pessoas do interior passaram, que é pensar na possibilidade de melhores oportunidades de vida em cidades maiores,

próximas à capital. Esse projeto de vida motiva o agente a se mudar da cidade de Buriti Alegre/GO para cidade de Itumbiara/GO, que é uma cidade do interior de maior porte, onde cursou o ensino médio. Depois, ele toma a decisão de tentar acesso à universidade em Goiânia (capital do estado de Goiás) e depois decide vir para o Distrito Federal, na busca de melhores oportunidades de estudo.

Em cada cidade que passou, concluiu uma etapa de sua formação: o ensino fundamental na cidade onde nasceu, Buriti Alegre/GO¹⁴; depois concluiu o ensino médio na cidade de Itumbiara/GO¹⁵; foi procurar oportunidades de acesso ao ensino superior na capital Goiânia/GO¹⁶; e por fim chegou em Brasília/DF¹⁷ para trabalhar e fixar moradia com a sua família.

Ao chegar na cidade de Goiânia, capital, enfrenta algumas dificuldades de moradia onde precisava dividir aluguel com primos e amigos. O seu principal objetivo era fazer faculdade, dividia seu tempo em cursinho preparatório para o vestibular e o trabalho. Sebastião tentou seis vezes o vestibular para o curso de Matemática, que era o seu sonho, e passou no vestibular na sétima vez em uma universidade privada, a Pontifícia Universidade Católica (PUC de Goiás). Nesta instituição foi possível cursar apenas 2 semestres, já que o custo da universidade era mais do que 50% do seu salário. Então nesse período ele tentou levar a vida trabalhando e estudando, mas viu a impossibilidade de continuar pagando a universidade e foi forçado a trancar e desistir do curso de seus sonhos.

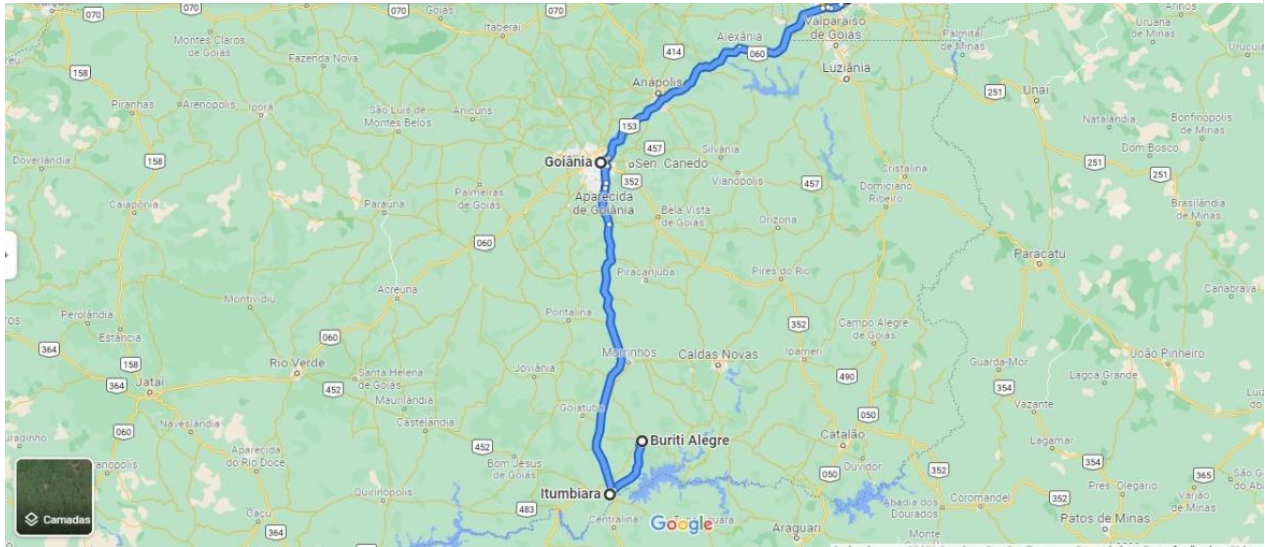
¹⁴ Buriti Alegre – GO. Área Territorial 895,456 km² [2020], População estimada de 9.515 pessoas [2021]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/buriti-alegre.html>. Acesso em 08.10.2021.

¹⁵ Itumbiara – GO. Área Territorial 2.454,145 km² [2020] População estimada 106.845 pessoas [2021]. Disponível em: Acesso em 08.10.2021 <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/itumbiara.html>. Acesso em 08.10.2021.

¹⁶ Goiânia – GO Área Territorial 728,841 km² [2020] População estimada 1.555.62 pessoas [2021]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/goiania.html>. Acesso em 08.10.2021.

¹⁷ Brasília-DF. Área Territorial 5.760,784 km² [2020] População estimada 3.094.32 pessoas [2021]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/df/brasil.html>. Acesso em 08.10.2021.

Figura 4 - Caminho percorrido pelo agente



Fonte: Google Maps

Aí... na sétima vez que eu fiz na Universidade Católica, que hoje eles chama de... PUC, né? Mas aqui em Brasília ainda é... é Universidade Católica, mas lá em Goiânia já é a PUC. E aí eu passei pra Matemática, que era o curso que eu tinha vontade. E aí eu iniciei meu curso de Matemática, eu iniciei... E aí eu lembro que na época, é, eu utilizava mais de meio salário meu pra pagar a faculdade, né? E aí eu não tive condições de fazer, aí eu fui fazendo, fazendo... chegou um ponto que eu não consegui mais pagar a faculdade, não tava dando. Aí eu tranquei, e aí eu... desisti. Desisti... não vou mais mexer com isso, não vou estudar não porque não dá (Agente Comunitário Sebastião).

As diversas tentativas de ingresso na educação superior e a dificuldade de manter-se no curso configuram processos excludentes e meritocráticos que são marcantes na trajetória de Sebastião. Podemos entender meritocracia, como um processo que mede as pessoas com a mesma régua, parte do pressuposto que todos tiveram a mesma oportunidade e partem do mesmo ponto de largada, sem considerar as diversas dimensões materiais das desigualdades, como por exemplo, raça, classe e gênero.

“Meritocracia” pode ser vista como um obstáculo para que algumas demandas sociais – como a igualdade racial, de gênero e de acessibilidade – sejam encaradas em suas gêneses, rompendo com os processos de naturalização de preconceitos, desigualdades e violências, na tentativa de construir uma sociedade mais justa, bem como uma lógica que impõe obstáculos sociais. Ou

seja, a cor da pele, o gênero, o local de nascimento, a escolarização, entre tantos outros, são obstáculos que impedem que os resultados sejam avaliados pelos efeitos de mérito, ampliando os abismos sociais (MARTINEZ, 2002, p.142).

Assim, na trajetória do agente Sebastião, o direito à moradia também é um direito negado, as condições de moradia de ter que dividir aluguel para morar no centro da capital, possivelmente porque era próximo da universidade ou do cursinho preparatório, são dificuldades também concretas que constituem mais processos de desigualdades, contribuindo mais ainda para a injustiça do processo meritocrático.

O direito a moradia é garantido na nossa Constituição de 1988, mas como a lógica do sistema econômico neoliberal que estamos condicionados transforma todo direito em mercadoria e no caso da moradia, uma mercadoria muito cara, sobretudo no espaço urbano, torna acesso restrito a poucas pessoas que tem condições de comprar ou financiar um imóvel.

Assim, a mercantilização do espaço urbano e a segregação socioespacial urbana continuam sendo promovidas pela desigualdade de tratamento do Estado nas suas atuais respostas ao direito à moradia, que distribui de forma desproporcional os serviços e os aparelhos urbanos. A cidade capitalista ainda engendra outro aspecto que lhe é peculiar e decorre naturalmente da mercantilização do espaço urbano e da segregação espacial, que é a especulação imobiliária, com a geração de espaços urbanos ociosos destinados a este mercado imobiliário especulativo (ALMEIDA, 2016, p.113).

Ao vivenciar todo esse processo, Sebastião veio para Brasília/DF para trabalhar, garantir emprego e renda, sustentar a família. Trabalhou em uma empresa de autopeças por 10 anos e depois trabalhou por muitos anos também numa empresa de valores – empresa de segurança que transporta dinheiro. Sebastião se aposentou trabalhando nesta última empresa e depois de quase 20 anos insistiu, novamente, na possibilidade de acessar a universidade.

Depois de aposentado, ele fez as provas do Enem¹⁸ (Exame Nacional do Ensino Médio) e conseguiu entrar na Universidade de Brasília para o curso de Agronegócio (Gestão de Agronegócio¹⁹). Para ele foi um momento de muita alegria, mesmo não sendo o curso que ele desejava. O ingresso na educação superior pública representa um marco em sua trajetória de vida.

Foi no mesmo ano que eu entrei lá, né... que eu aposentei. Eu comecei a fazer, é, Agronegócio. (Gestão de agronegócio) Aí não era o curso de Matemática, mas foi o curso que eu consegui, né, eu olhei bem as vagas, né, porque eu não estava muito bem-preparado, não tinha feito... só estudando em casa através de apostila, não fiz nenhum preparatório... Bom, e aí, eu comecei a fazer esse curso. E eu gostei, gostei do curso e fui fazendo (Agente Comunitário Sebastião).

Foi na universidade, durante o curso de graduação, que o Agente Comunitário Sebastião recebeu um panfleto do PJC. Nele continha informações sobre o programa e seus objetivos. Interessado em entrar para o programa, Sebastião buscou se informar acerca dos processos seletivos para Agente Comunitário. Como ainda estava cursando a graduação, achou que não seria o momento de entrar para um trabalho voluntário porque iria comprometer a finalização da faculdade.

No ano de 2016, depois de concluir o curso de graduação em Gestão de Agronegócio na Universidade de Brasília, o Agente Comunitário Sebastião teve então a sua primeira experiência com o PJC, participando do processo seletivo para Agente Comunitário na cidade de Ceilândia. Ele participou das etapas iniciais de formação do programa, até se tornar efetivamente um Agente Comunitário formado, e desde então atua cotidianamente no PJC. Com o curso universitário concluído e aposentado, Sebastião avalia que teria maior disponibilidade de tempo para atuar no programa.

¹⁸ Criado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores. O Enem é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). Além disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular.

¹⁹ O Curso de Gestão de Agronegócios foi criado em 2010 e tem como escopo a gestão de cadeias produtivas, a elaboração de projetos agrícolas, a implantação, operação e melhoria de sistemas das cadeias produtivas agrícolas e agroindustriais, os sistemas integrados de bens e serviços agrícolas, envolvendo recursos humanos, recursos financeiros e materiais, tecnologia, informação e insumos agrícolas. Aliado a isso, compõe a proposta do curso a ênfase na gestão pública de interesse nos negócios e sistemas agroindustriais, considerando a sua importância no âmbito global, em destaque o Distrito Federal.

Aí eu, em 2016, eu fiz a minha seleção. E foi aonde eu ingressei no programa Justiça Comunitária. E aí foi muito interessante porque eu já tinha terminado meu curso e eu fiquei por conta de... eu já tinha aposentado. Fiquei por conta do programa Justiça Comunitária, isso me ajudou muito. Porque eu comecei a fazer os cursos; fiz o primeiro curso pra agente, fiz o... fui fazendo os curso, fiquei 1 ano atuando. E aí quando foi 2017 eu fiz o curso para a mediação de conflitos. E aí eu me tornei um agente mediador (Agente Comunitário Sebastião).

Assim foi narrada e descrita um pouco da trajetória do agente Sebastião, que tem sua história marcada pelo desejo de formação universitária e por aprender mais. A busca por melhores oportunidades de formação e condições de vida digna mobilizaram Sebastião a sair da sua cidade natal e o levaram a diferentes cidades. Realizado o sonho de concluir uma graduação em uma universidade pública, Sebastião encontra no ingresso no PJC um motivo para redimensionar sua trajetória profissional, após o processo de aposentadoria.

3.2 Militância e a atuação na assistência social: a trajetória de José

José é natural de Teresina/PI. Ao chegar em Brasília, em 1980, ele participa de um processo seletivo para antiga Fundação de Assistência Social, atualmente conhecida como Secretaria de Assistência Social do Distrito Federal. José passou no processo seletivo e começou a trabalhar em 1981.

José tem 62 anos, morou na cidade de Ceilândia/DF e há 4 anos mora na cidade de Taguatinga. É aposentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, católico, tem uma renda familiar de 2 a 5 salários-mínimos e o tempo de atuação no PJC é desde o ano de 2000, ou seja, faz 20 anos que José atua no programa. Ele define-se, ainda, como um fanático torcedor do Flamengo.

A trajetória do Agente Comunitário José se inicia no contexto da assistência social e a partir desse contexto inicia também a sua trajetória dentro do movimento sindical, apoiando os servidores da assistência e militando pelo direito dos trabalhadores. José, nesse período de atuação no sindicato, se envolveu na formação sobre os direitos dos trabalhadores e todo esse envolvimento fez com que o Agente Comunitário também participasse de várias conferências. Pode-se caracterizar José como atuante e comprometido com a pauta de garantia de direitos.

Eu participei, né, participei muito de debates nas conferências de assistência social, de Distrito Federal. Inclusive, participei como delegado em uma, duas nacionais, né? E... teve um, um momento da minha vida profissional que eu fui para o sindicato, né? E aí no sindicato eu tive uma experiência muito válida (Agente Comunitário José).

O Agente Comunitário relata como foi seu processo de atuação no movimento sindical e considera que esta experiência foi fundamental para sua visão de mundo em relação aos direitos e para organização social e comunitária. A atuação no movimento sindical ajudou-o, também, a entender melhor a relação de exploração do trabalho no contexto do serviço público e da iniciativa privada.

E aí foi uma experiência muito válida, porque eu consegui identificar que, que o trabalhador brasileiro é escravo, principalmente da iniciativa privada, sabe? É, muito... eles sugam demais, os caras, então... as pessoas. E foi uma experiência muito válida (Agente Comunitário José).

Toda essa experiência ocorreu de 1991 a 1996, em que ele considera ter sido um dos processos mais importante da sua trajetória de vida. José relata que atualmente tem muitas críticas ao movimento sindical, na sua perspectiva, o movimento sindical se afastou da base dos trabalhadores, foi cooptado pelas estruturas e pelas dinâmicas de financiamento do sindicato e acabou perdendo a sua comunicação direta com a classe trabalhadora.

Logo depois dessa atuação no movimento sindical, o Agente Comunitário José, junto com um grupo de amigos, fundou o Grêmio Recreativo Amigos do Futuro (GRAF). Essa associação, inicialmente criada a partir de uma brincadeira entre amigos, acabou se tornando algo sério e significativo para a sua aproximação com o PJC. Quando ainda trabalhava na assistência social, uma estagiária de Jornalismo da Universidade de Brasília chegou a fazer uma pesquisa com José, e o nome da instituição ficou registrado em um banco de dados da universidade, onde posteriormente a Juíza Gláucia (Coordenadora do PJC), ao iniciar o programa, fazendo uma pesquisa sobre todas as associações e organizações comunitárias e populares da cidade de Ceilândia, encontrou o Grêmio Recreativo Amigos do Futuro, em que José fazia parte.

Assim, a associação foi convidada pelo Tribunal a participar do primeiro processo seletivo para agentes comunitários da história do PJC e lá estava José representando a

associação. Ainda motivado pela luta do movimento sindical, ele se prontificou a participar do processo representando a associação e teve o seu primeiro contato com o PJC.

E aí um belo dia eu chego, passei por lá, (Sede da associação) saindo do CREAS, indo para casa; passei lá e o... , o Raimundo chegou pra mim e falou: “Tem uma carta do Tribunal aí, ó”. Eu falei: “Tribunal?” [risos] “Nunca botei meus pés em Tribunal”. Então, aí... eu fui pegar a carta e, e vi que era um convite; que um programa estava sendo lançado na cidade e se eu tinha interesse de – alguém da direção ou algum membro -, tinha interesse em participar e fazer. Eu digo: “Opa, agora”. Aí eu tinha, eu tava todo naquele pique ainda do... né. Porque para você pegar o pique do movimento sindical, pra perder, assim, você leva um tempo, né (Agente Comunitário José).

José participou da formação do Programa Justiça Comunitária durante quatro meses, com cursos toda a manhã de sábado e quarta à noite. Como ele trabalhava o dia inteiro, só podia participar das formações fora do horário de expediente ou finais de semana. José concluiu todo o processo formativo e ao final do mês de outubro de 2000, para a sua felicidade, conseguiu ser aprovado em 10º lugar e foi credenciado como Agente Comunitário do PJC.

E aí para a felicidade geral da nação, como diz a coisa [risos], eu passei em 10º lugar. Né. Que estava lá; e a ordem, a ordem que estava lá é uma ordem realmente que eles tinham feito como... como, assim, a capacidade da pessoa e tal, né (Agente Comunitário José).

A aprovação representou para José uma conquista, o reconhecimento de “sua capacidade”. Desde então, ou seja, por duas décadas, José atua frequentemente no programa contribuindo com a comunidade de Ceilândia, com a animação de redes, mediação de conflitos e educação para os direitos.

Aí eu acho que eu levo uma vantagem; acho não, tenho certeza que eu levei uma vantagem por tá aqui já há 20 anos – o mês que vem faz 20 anos. Porque eu tinha o meu emprego, né. Eu tinha o meu emprego e consegui, é, sempre tá fazendo essa, essa ponte entre o CREAS²⁰ e o programa. Ah, mudava a direção do CREAS? Eu digo: “Ó...”, chamava no canto, conversava, levava – como eu levei por 2 ocasiões -, levei a coordenação e alguns técnicos... E eu me lembro que levei duas colegas do programa na época... Então eu sempre fazia essa ponte. Ó, eu faço um trabalho social (Agente Comunitário José).

A atuação de José como técnico administrativo do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) em Ceilândia, favoreceu a articulação e o envolvimento com a dinâmica de trabalho voluntário como agente do PJC. José identificava e encaminhava muitas demandas da própria realidade da assistência social para dentro do PJC, de forma que o programa pudesse atuar na mediação de conflitos, na educação para os direitos ou na animação de redes. Da mesma forma o PJC também encaminhava vários casos para atendimentos no CREAS. Assim, José se torna um ator fundamental no processo de articulação entre o PJC e o CREAS/Ceilândia, a partir da conciliação entre o trabalho voluntário e o trabalho formal que desenvolvia no CREAS.

Então, é... e lá na Secretaria eu sou nível médio, né; sou técnico administrativo. Mas pelo fato de eu me envolver muito nas, nas discussões, e depois do programa também, depois de eu ter... ido para o programa. Então assim, acabou que as pessoas me confundiam muito com o agente social, que é aquela pessoa que trabalha próximo do assistente social, do psicólogo; é o braço direito do assistente social e do psicólogo pra fazer os atendimento às família. Então acabou que as pessoas se confundia [risos] muito o... a minha pessoa agora com essa função dentro do CREA. Mas nada, eu trabalhava só com papel, né, e tal. Mas é aquele negócio, né, quando você tem, assim, tipo um dom, sei lá, de se envolver com a discussão de pessoas, problema (Agente Comunitário José).

Importante destacar que a ação do agente possibilita a relação e a articulação da Secretaria de Assistência Social, por meio do CREAS Ceilândia, com o Poder Judiciário, por

²⁰ O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAs) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

meio do PJC. Esta parceria contribui e retroalimenta a animação de redes e a articulação das políticas públicas no território, permitindo que os conflitos que chegam ao CREAS possam ser solucionados a partir de uma metodologia de mediação comunitária, assim como permite que algumas demandas que chegam ao PJC possam ser encaminhadas para o CREAS.

3.3 “Ao conhecer o Justiça Comunitária, que eu fazia parte, as pessoas me deram credibilidade e me deram voz”: a trajetória de Débora

Débora, Agente Comunitária do PJC, tem 45 anos idade, mora na Cidade do Sol Nascente²¹ há 16 anos com o companheiro e os filhos e se identifica como mulher negra, periférica, assistente social, educadora popular, educadora perinatal e moradora de Ceilândia.

Negra, periférica, 45 anos, mãe de sete, vó de três, né? Aí, assistente social e educadora popular por formação, perinatal também. Não posso esquecer que eu sou moradora da CEI eu não posso esquecer minha CEI, né? Nascida, criada (Agente Comunitária Débora).

O Sol Nascente, atualmente, se tornou uma região administrativa, o que significa que agora conta com o mínimo de estrutura administrativa para a execução das políticas públicas e organização político-administrativa da cidade. Ele nasce a partir de um processo de ocupação de áreas próximas à cidade de Ceilândia e se constitui como um território de muitas vulnerabilidades sociais e precárias condições de moradia.

Esse território se torna emblemático para a cidade de Ceilândia e para o Distrito Federal em razão de seu processo de favelização e, conseqüentemente, de violação e direitos. Mas também se mostra como símbolo de resistência, de organização comunitária, de construção de vínculos e organizações, se tornando também um território potente de mobilização social e comunitária para garantia de direitos e proteção das pessoas.

²¹ No Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população era de 56.483 pessoas. Com a nova marca, o Distrito Federal passa a abrir a maior favela do país ; à frente da internacionalmente famosa Rocinha, no Rio de Janeiro, que conta com 69.161 habitantes, de acordo com a pesquisa nacional de 2010 ; não há números atualizados do crescimento da favela carioca.

Figura 5 - Mapa do Sol Nascente



Fonte: Site G1

Débora teve sua primeira filha aos 15 anos de idade. Para ela a chegada de uma criança na adolescência provocou muitos sentimentos, muitas vezes de esperança, mas também de muitos desafios para a vida. Débora vivenciou todas as alegrias e dramas de uma gravidez na adolescência, desde saber como cuidar, como dar afeto, os dilemas mais concretos de trabalho e renda, dentre outros desafios.

Muitas mulheres, sobretudo na realidade periférica, passam por esse drama e a importância de uma rede de apoio – efetivo e afetivo – é muito importante. Essa rede, geralmente, nasce da própria dinâmica da vida comunitária e conta com o apoio da família, por vezes das igrejas, ou ainda de políticas públicas de amparo às mulheres.

É fundamental essa rede para que as mulheres encontrem sustentabilidade objetiva e subjetiva no cuidado para com ela e para com as crianças. A rede comunitária é um tecido que acolhe e propicia a mãe e à criança seguir com mais segurança na vida. Os moralismos e

juízos provocam mais danos e mais doenças físicas e psíquicas e, por vezes, insegurança que pode chegar ao abandono, gerando mais traumas e dificuldades.

A Agente Comunitária Débora conseguiu superar esses dramas e desafios por meio desse apoio comunitário, da família e passou essa fase desafiadora de sua vida. Relata que o drama foi em ter que casar-se com pai de sua primeira filha. O moralismo social imposto à mulher geralmente impõe a regra do casamento, mas Débora percebeu que precisava romper com esse padrão social, e não se casou. Alguns anos depois conheceu Alberto, que se tornou seu companheiro e marido, eles conviveram por 15 anos e tiveram mais 6 filhos. Débora e Alberto terminaram o ensino médio juntos, estudaram na mesma escola, foram morar no Sol Nascente, trabalharam e criaram os filhos, com dificuldades, mas um contando com apoio do outro. Atualmente Alberto e Débora se encontram divorciados, já faz 15 anos, mas tem um bom convívio pois entendem que mesmo separados, precisam cuidar dos seus filhos.

Fui mãe com 15 anos, né, aí não aceitei casar com o pai do meu primeiro filho, porque... Só porque tava grávida eu não achei que aquilo ali era motivo pra casar... E aí quando a minha filha tinha sete meses eu conheci... eu voltei pra escola... e eu conheci o Alberto e, aí, a gente morou 15 anos juntos, né? E aí ele já adotou a Ana como filha e a criou como filha. E se você falar que não é, você apanha, né? Então assim, aí... Há 14 anos a gente está separado, mas tem um convívio, de certa forma, amigável, né. A gente conseguiu colocar a separação nossa, mas não separou os nossos filhos (Agente Comunitária Débora).

São muitos os desafios na trajetória de vida da Agente Comunitária Débora, desde o acesso aos estudos, passando pelos desafios do trabalho, de conciliar cuidado com os filhos, cuidados domésticos, garantia do direito à moradia, precisar morar em uma região mais periférica da cidade de Ceilândia. Muitos direitos são violados para mulheres que vivem essa mesma trajetória de vida e o que propicia superar tudo isso é a efetivação de acesso a direitos e políticas públicas junto com a sua rede de apoio.

Débora superou tudo isso com apoio da sua rede, de forma comunitária, coletiva, junto com outras mulheres. Aos 40 anos conseguiu um trabalho no CINDACTA 01²² da Aeronáutica e nessa experiência profissional encontrou apoio de colegas que a incentivaram a estudar, a motivaram a escolher um curso e lhe deram um apoio efetivo para cursar a faculdade. Débora tinha sido aprovada na prova do Enem e tinha conseguido bolsa do Prouni de 60% para realizar o curso que queria – Serviço Social, os outros 40% os colegas de trabalho ajudavam, até com transporte para ela e material escolar para as crianças.

Com 40 anos eu estava trabalhando no Cindacta 1, lá na Aeronáutica, e aí eu sempre fazia o ENEM, né? E aí o pessoal falava assim: “Débora, tenta entrar na faculdade! Tenta fazer uma faculdade! Você dá conta, você gosta de ler”. Então, assim, achei pessoas que me incentivassem. E me ajudasse. E aí eu prestei o vestibular, passei, né? E aí, conseqüentemente, eles me ajudaram, porque eu consegui uma bolsa de 60%; e eles me ajudavam com a mensalidade e a passagem. Quer dizer, então eu só tinha que estudar. E eu não ia perder a oportunidade dessa, né? (Agente Débora).

Débora fez a escolha de Serviço Social por considerar um curso que tivesse a ver com a sua trajetória de vida, que sempre foi marcada por muitos desafios e por muita vontade de ver as pessoas da sua comunidade em condições melhores de vida. Sua trajetória é marcada pela luta por uma vida melhor, com acesso a direitos, seja os seus ou da sua comunidade e percebia que o curso de Serviço Social tinha tudo a ver com isso.

Aí escolhi Serviço Social porque... na minha trajetória de vida eu fui muito assessorada e ainda sou, né? Por pessoas, assim, que acreditam que é válido meu esforço, que eu consigo e aí... eles me ajudaram dessa forma, pagando os meus estudos e com alguns subsídios para casa; material escolar pros meninos, essas coisas. Foi o que me deu suporte, né? (Agente Comunitária Débora).

²² Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA) é cada uma das unidades da Força Aérea Brasileira que executam as atividades de controle do tráfego aéreo comercial e militar, vigilância do espaço aéreo e comando das ações de defesa aérea no Brasil. O sistema é composto por quatro unidades, responsáveis pelas seguintes áreas de controle aéreo: CINDACTA I - Brasília, Distrito Federal, Goiás, parte do Mato Grosso e Região Sudeste. CINDACTA II - Curitiba, Região Sul, Mato Grosso do Sul e parte sul e oeste de São Paulo. CINDACTA III - Recife, Região Nordeste, parte de Minas Gerais, parte do Tocantins e área oceânica que separa o Brasil da África e da Europa. CINDACTA IV - Manaus, Região Amazônica.

Mas infelizmente, ao iniciar a faculdade, Débora decidiu sair desse trabalho e teve que trancar o curso. Foi uma decisão muito difícil, mas que precisou ser tomada segundo ela. Durante esse período um colega de trabalho, que era advogado, ficou sabendo do Programa Justiça Comunitária e passou a informação para Débora, argumentando que o projeto tinha muito a ver com o seu perfil e que ela poderia se inscrever para se tornar Agente Comunitária. Isso ocorreu no ano de 2013, quando Débora teve o seu primeiro contato com o PJC.

Mas aí eu passei e o curso (do PJC) foi bem na época que eu saí do Cindacta. Então quando eu fui pedir conta na empresa, o menino falou assim: “Mas por que que você tá saindo?”; eu falei: “Porque eu sei limpar chão”. Chão eu sei que, eu sei limpar e eu sei que sempre vai ter um chão para limpar, uma rua pra varrer, uma janela pra lavar. Agora eu quero saber se eu sei fazer outra coisa (Agente Comunitária Débora).

Dentre todos os desafios enfrentados na vida da Agente Comunitária Débora, o acesso ao direito à educação também tem relevância. Pode-se evidenciar, em sua narrativa, que as condições de desigualdade econômicas e sociais e a sobrecarga de trabalho afetaram diretamente a continuidade de sua faculdade. Mesmo com o apoio dos colegas e com acesso à políticas democratizantes de acesso ao ensino superior, como o Enem e o Prouni²³ (Programa Universidade para Todos), ainda assim as dimensões da desigualdade foram abissais, o que tornou mais difícil o acesso pleno e democrático ao direito à educação.

Ao conhecer o PJC por meio da indicação de um antigo colega de trabalho, Débora se encantou com a proposta do programa e decidiu participar do processo seletivo e se tornar Agente Comunitária. Esse evento coincidiu com a saída do trabalho formal, dificultando mais ainda a dinâmica de sua vida e, por conseguinte, limitando sua participação em um programa que era de trabalho voluntário.

Ó, eu gosto do programa, só que eu sou arrimo de família”. Então assim, se eu não trabalhar eu não como. E o programa é voluntário, e eu preciso ter minha

²³ O Programa Universidade para Todos (Prouni) do Ministério da Educação é um programa que oferece bolsas de estudo, integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação superior. Para concorrer às bolsas integrais, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário-mínimo. Para as bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até 3 salários-mínimos por pessoa. Somente poderá se inscrever no Prouni o estudante brasileiro que não possua diploma de curso superior e que tenha participado do Enem mais recente e obtido, no mínimo, 450 pontos de média das notas. Além disso, o estudante não pode ter tirado zero na redação.

renda, eu preciso gerar minha renda porque eu tenho que criar meus filhos, né? (Agente Comunitária Débora).

Débora relata que participar do projeto lhe abriu muitas portas e possibilidades de formação e inclusive de trabalho. Ela afirma que é muito grata por ter tido essa oportunidade, mas que mesmo com todo esse reconhecimento e admiração pelo programa, não conseguia atuar frequentemente por ser um trabalho voluntário. Nesse mesmo período da vida, Débora trabalhou como educadora voluntária da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Porque assim, o Justiça Comunitária, ele me abriu várias oportunidades. Então esse curso de educador popular eu consegui através de um link na rede social de Ceilândia. É... o de educadora, perinatal, também, eu consegui através dos conhecimentos de Justiça Comunitária (Agente Comunitária Débora).

Mesmo com dificuldade de atuar no programa por razões de trabalho, Débora passou a realizar atendimentos e participar de algumas atividades nos fins de semana e durante a semana à noite. Inclusive ela relata que nesse movimento percebeu a mesma dificuldade de outros agentes comunitários.

Assim, surgiu a oportunidade de trabalho na Agência do Trabalhador²⁴, em Ceilândia. Ao conseguir esse emprego, Débora conseguiu retomar a faculdade e se envolveu em muitos projetos, começou a fazer estágio, curso de Educação Popular, de Educadora Perinatal, e as próprias formações do PJC (em mediação, CNV, círculos), dentre outras. Débora intensificou seu processo formativo conciliando com o cotidiano sobrecarregado da vida de mãe, trabalhadora e dona de casa.

Débora atuou na Agência do Trabalhador²⁵, em Ceilândia, entre os anos 2014 e 2019 e caracteriza esta experiência como incrível, por ter trabalhado com “pessoas humanas”.

²⁴ A Agência do Trabalhador é uma espécie de unidade técnica das Secretarias de Trabalho de vários Estados brasileiros e que é responsável pelas ações voltadas à intermediação de mão de obra para acesso ao mercado de trabalho. As Agências do Trabalhador em cada estado funcionam de maneira semelhante e atua conforme as diretrizes do Sistema único de Emprego, Trabalho e Renda e de forma integrada em todas as unidades e que atuam também a partir da aprovação pela Comissão Estadual de Emprego.

²⁵ A Agência do Trabalhador é uma política da secretaria do trabalho do DF para garantir acesso a emprego e renda para a população.

E assim, foi uma experiência incrível, porque eu consegui partilhar conhecimento e agregar conhecimento com pessoas, assim, humanas. Pessoas que faziam questão de, de ajudar os outros. Quer seja na questão do seguro-desemprego, quer seja na questão da recolocação no mercado de trabalho. E pessoas que, ao conhecer o Justiça Comunitária, que eu fazia parte, me deram credibilidade. E me deram voz (Agente Comunitária Débora).

Como Agente Comunitária do PJC e trabalhando na Agência do Trabalhador, Débora passou a estabelecer uma parceria entre as duas políticas públicas, interrelacionando as demandas. Na Agência do Trabalhador chegavam pessoas em busca de trabalho, precisando de cesta básica e também com histórico de conflitos interpessoais. Tais demandas eram encaminhadas ao PJC. Assim Débora passou a ser uma agente de articulação entre essas políticas e mesmo “trabalhando na limpeza” também era a interlocução das demandas de pessoas desempregadas que chegavam no PJC e poderiam ser encaminhadas para Agência do Trabalhador.

Aí aconteceu da gerente me chamar e falar assim: “Débora, isso aqui é com você”. “Olha, eu não posso te ajudar, mas essa moça pode”. E eu fazer a triagem dela e, depois, ir lá e fazer o acompanhamento e conseguir... que essa pessoa conseguisse um auxílio vulnerabilidade e uma cesta. Né. E ainda consegui colocar a família [...].

A gente chegou ao ponto de ter uma pastinha da Justiça Comunitária na Agência do Trabalhador. Com as cartas de encaminhamento, que são dadas pela Justiça Comunitária, com a necessidade da pessoa, e com o currículo da pessoa anexado. E aí a gerente dava prioridade para essas pessoas. E graças a Deus a gente conseguiu recolocar algumas (Agente Comunitária Débora).

A parceria PJC e Agência do Trabalhador estava estabelecida através da Agente Comunitária Débora, assim ela percebeu que mesmo trabalhando 40h na Agência do Trabalhador, poderia contribuir com o trabalho do PJC fazendo triagens (escuta inicial de uma pessoa que é atendida pelo programa). Ou seja, mesmo “sendo da limpeza”, Débora desempenhava um papel quase que de coordenação política institucional entre a Agência do Trabalhador e o PJC.

E assim, teve uma que chegou a ir e ainda falou assim: “Ah, eu queria falar com a Débora”. Aí um vigilante não era muito meu fã, né: “Mas ela é da limpeza”. “Mas eu preciso falar com a Débora, porque ela arrumou um serviço pro meu filho”. “Não, foi a Lourdes”. “Moço, o senhor não está entendendo? Eu preciso falar com a Débora. Ela que falou pro meu filho vim, falou pro meu

filho ficar aqui na fila, ficar até o final, fazer o cadastro e meu filho conseguiu a vaga. E eu tenho que agradecer é pra ela (Agente Comunitária Débora).

Outro trabalho muito importante realizado pela Agente Comunitária Débora foi a participação no projeto Famílias Fortes. Segundo a agente, o objetivo do projeto era trabalhar com crianças e famílias que faziam consumo de álcool e drogas, ou ainda, que estavam com depressão ou ansiedade. Sobre este projeto, ela ressalta a importância dos processos de formação em círculo comunitário, rodas de conversa, comunicação não violenta. Esta era a forma pela qual ela conseguia fazer um melhor acolhimento das pessoas, conseguia conduzir rodas de conversa de forma horizontal e ter um processo de escuta mais qualificado.

E aí o conhecimento que a gente teve na Justiça, né, na CNV, que é a Comunicação Não Violenta, que é com a mediação de conflitos, que é o poder da escuta, do acolhimento... foi essencial para eu poder trabalhar com essas famílias. Então foi assim, um ano trabalhando com esses adolescentes, seus pais... e foi uma experiência, assim, gratificante, né? Porque, assim, tudo que eu aprendia na Justiça Comunitária eu levava de certa forma para o curso. Até a metodologia da roda. Porque como eu fiquei a cargo dos pais... e eram apenas 8... 8 famílias de 17, só 8 famílias seguiram até o final... a gente fazia metodologia da roda, que é aquela de olho no olho, vamos conversar, que todo mundo é igual... aqui todo mundo está aprendendo... então vamos seguir junto que a gente consegue. E foi super bem, porque até hoje as mães falam comigo, os adolescentes falam comigo pelo Facebook, né? Curtem. Aí uma hora um vai lá no Messenger: “tia, está assim, assim, assim...”. Então, enfim, é muito gostoso (Agente Comunitária Débora).

Por fim, a trajetória da Agente Comunitária Débora é de muita participação, envolvimento comunitário e luta por direitos. A relação entre esses trabalhos na comunidade a sua história de vida enquanto mulher, negra, periférica, dona de casa é muito próxima e revela a sua dimensão de solidariedade com a comunidade onde mora a atua politicamente.

3.4 “Trabalho ‘dentro’ da comunidade”: a trajetória de Zélia

A Agente Comunitária Zélia tem 52 anos, é aposentada, tem uma renda familiar de 1 a 2 salários-mínimos. Sua mãe é mineira e seu pai é paraibano. É católica, tem nível médio completo e mora em Ceilândia há 48 anos. Zélia nasceu em Anápolis/GO, mas veio para o

Distrito Federal com 1 ano de idade. Morou um tempo na cidade do Núcleo Bandeirante e depois se mudou para Ceilândia.

Eu sou natural de Anápolis, mas cheguei à Brasília com 1 ano de idade, né. A gente foi morar na cidade de Núcleo Bandeirantes, né, que chama “a cidade livre”. E lá a gente... fui morar lá. Minha mãe trabalhava em um hotel; ela já estava separada do meu pai, e assim a gente... foi tocando a vida (Agente Comunitária Zélia).

Ao chegar no DF, a sua mãe trabalhava em um hotel na cidade do Núcleo Bandeirante. Com os pais divorciados, posteriormente foram morar em Ceilândia. Esse é um processo comum das famílias que vieram de outros estados do Brasil para o Distrito Federal. Em geral o processo imigratório é motivado por melhores condições de vida e oportunidades. Mas o processo de gentrificação no DF é muito intenso. Logo que as cidades mais próximas do “centro” começam a se desenvolver, os custos de vida vão ficando maiores e as famílias vão sendo empurradas para as cidades mais periféricas, mais distantes do “centro”.

Centro aqui é tendo como referência geográfica as cidades mais desenvolvidas e com mais acesso aos serviços públicos de qualidade, porque se considerarmos que a classe trabalhadora é que produz a força de trabalho no sistema econômico do DF, o centro é a periferia, que acorda cedo para trabalhar e produzir renda. A periferia é o centro.

Com a família de Zélia esse processo não foi diferente. Ela relata que em Ceilândia teve uma “infância maravilhosa”, mesmo com uma situação de vida um pouco precária. Sempre estudou em escola pública e terminou o seu ensino médio na cidade.

E, de lá para cá, a gente foi transferido de Núcleo Bandeirante pra... Ceilândia. A gente chegou aqui, Ceilândia já tinha um ano, e de lá para cá a gente nunca mais saiu daqui. E então a nossa trajetória... A nossa infância era muito boa, legal. A gente tinha uma condição... precária, mas era tudo muito bom, não era nada de... de ruim, não. A gente estudou... sempre estudou no Colégio Público, né, aqui de Ceilândia (Agente Comunitária Zélia).

Zélia sempre teve uma vida comunitária na cidade bem participativa, já que mora há 48 anos na cidade e conhece todos os serviços públicos da cidade, sobretudo os serviços de saúde. Zélia também tem um trabalho comunitário com Pastoral da Pessoa Idosa que lhe faz buscar e

acessar todas as políticas públicas para idosos na cidade. Os serviços públicos de saúde são a sua especialidade, já que sabe onde acessar cada serviço, sabe com quem falar no posto de saúde para conseguir tal serviço, conhece cada passo e fluxo da política pública de saúde da cidade.

Com esse perfil que a Agente Comunitária Zélia chega ao PJC em 2006 e fica sabendo da existência do programa por um noticiário na TV. Ela achou interessante a proposta do programa e decidiu se inscrever para o processo de seleção. Zélia relata que nessa época era um processo bem difícil de passar, porque tinham muitos candidatos e poucas vagas para o serviço.

Eu estava assistindo à televisão e vi o noticiário. E nesse noticiário eu vi a doutora Glaucia falando sobre o Programa Justiça Comunitária. E ela disse que estava captando novos agentes comunitários; explicou mais ou menos do que se tratava e... e assim eu me interessei (Agente Comunitária Zélia).

O processo seletivo do PJC passou por algumas mudanças ao longo dos anos, mas o critério de participação na comunidade é um critério que se mantém até hoje. A pessoa que deseja se tornar Agente Comunitário precisa ter uma inserção na comunidade, e esse critério era marcante na trajetória de Zélia, tendo em vista a sua atuação na Pastoral da Pessoa Idosa.

Zélia relata que ao participar do processo de seleção, falou da sua trajetória de vida, do seu trabalho comunitário, da sua escolaridade, da forma como atendia as pessoas etc. Ela passou pela entrevista e ficou aguardando o resultado para a próxima etapa da seleção, que era um curso de formação inicial e tinha um período que precisava desempenhar as tarefas de Agente Comunitário durante 3 meses. Após todo esse processo, Zélia foi aprovada em todas as etapas e se tornou Agente Comunitária do programa em 2006. Desde então tem uma participação muito intensa, cotidiana e protagonista no programa. “Era uma formação rígida, né, era uma formação que você tinha que ter horário, você tinha que ter tarefas, você tinha que desempenhar bastante coisa pra você sendo Agente Comunitário”.

Para Zélia a maior importância do programa é a sua atuação dentro da comunidade, é levar conhecimento para a comunidade, para as pessoas que são carentes de informação dos seus direitos. Segunda ela, muitas informações não chegam nas pessoas mais carentes e a comunidade fica sem saber como efetivar e acessar o seu direito e até sem saber como lutar por ele.

O que me chamou mais atenção é justamente esse trabalho dentro da comunidade. Porque é um trabalho que eu gosto demais, admiro demais; você está dentro da sua comunidade, você está desenvolvendo um trabalho ali. Ah... você tá levando informação a outras pessoa dentro da sua comunidade. O que mais me chamou atenção foi essa. Ah, ah, um trabalho humanitário dentro daquela comunidade carente, dentro daquela comunidade onde que as pessoas são carentes de informação. A informação não chega, a informação, ela chega de forma não precisa, e você precisa levar uma informação mais de qualidade, uma informação aonde buscar a, a necessidade das pessoas. Então isso é o que me motiva até hoje, é... de estar no Programa Justiça Comunitária, é esse trabalho (Agente Comunitária Zélia).

Com isso ela destaca que a formação de Agente Comunitário precisa ser muito qualificada porque ali está se lidando com vidas, com direitos, então como o agente é visto pela comunidade como uma pessoa que está ali para trazer a informação certa dos seus direitos, essa formação do agente precisa ser das melhores e ele precisa estar muito atento ao atendimento com a comunidade.

Então essa... a qualidade da formação. Você precisa ter uma formação de qualidade para você conseguir passar isso para os outros; você se formar, você se capacitar também. Porque não basta só o seu querer, tem que ter uma capacitação. Você tem que ter informações, você tem que saber e está sempre atualizada. Não basta só você se capacitar e ficar... por isso mesmo; você tem que está sempre atualizado, sempre ligado nas coisas, porque senão você não consegue desenvolver esse trabalho. É, uma escuta do seu trabalho, uma escuta do outro para você levar essa qualidade de trabalho. Então o que mais me chama atenção é a capacitação; você está sempre sendo capacitado, você está sempre tendo... é... grupos de pessoas diferenciadas te dando essa capacitação. Te informando, trazendo informações nova, te capacitando pra que você consiga transmitir isso pra outras pessoas (Agente Comunitária Zélia).

Nesse contexto e com essa trajetória que a gente comunitária Zélia entra no PJC e se torna uma das agentes mais atuantes, participativas e protagonistas como Agente Comunitária. Ela afirma que se sente muito bem em fazer parte desse projeto que atua há mais de 15 anos.

3.5 Interconexão entre as trajetórias biográficas dos agentes comunitários

Após a interpretação e a reflexão sobre as trajetórias biográfica e profissional dos agentes comunitários e seu ingresso no PJC, torna-se relevante compreender como essas histórias se relacionam, o que elas têm em comum e em que elas contrastam. Não se trata de uma comparação simples e sem intencionalidade: busca-se compreender, em profundidade, experiências de vida, eventos significativos que orientaram a tomada de decisão dos agentes comunitários pela atuação no PJC como projeto de vida. Ao compreender a trajetória do “outro” é possível também refletir sobre a própria trajetória. E nesse sentido, o destaque mais curioso e importante foi que os agentes trouxeram como primeiro elemento de suas narrativas as suas histórias de vida, a relação com o contexto educacional, ou seja, na trajetória de vida deles, o que compareceu como primeiro elemento da narrativa foram as dificuldades relativas ao acesso à educação.

Todos os participantes da pesquisa evidenciaram o valor que a educação tem suas vidas e os desafios de acesso à universidade, de concluir os estudos, de autonomia financeira, de ampliação de conhecimentos e de reconhecimento. Eles destacam o quanto as pessoas da sua rede de apoio ajudaram para facilitar e permitir o acesso à educação, o quanto que o conhecimento é significativo para a autonomia e para a emancipação.

Os agentes revelaram, também, que o desejo de conhecimento é para poder contribuir com a comunidade, tornando-a mais autônoma. É curioso destacar nesse ponto a importância do Programa Justiça Comunitária como espaço de garantia de direitos que lhes foram negados ao longo da vida. Os agentes se sentem parte do programa, tanto por uma perspectiva de trabalho, quanto para o fortalecimento dos vínculos comunitários. O programa também possibilita oportunidades individuais na vida de cada um, mas também possibilita conhecer e compartilhar esse conhecimento nos atendimentos feitos na comunidade.

Então é interessante destacar a importância do programa no processo de formação e o valor que eles dão a educação, aos cursos, às palestras, ao processo de formação que vivem dentro do programa e que tem a ver com a trajetória de vida deles, com a negação do direito à educação nas suas trajetórias de vida, e com os desafios que tiveram que superar para ter mais educação.

Outro elemento em comum nas narrativas dos agentes é a influência do Programa Justiça Comunitária na atuação profissional formal deles, ou melhor, o quanto que o programa é um

espaço de formação, de articulação para uma melhor atuação no seu campo profissional. Foi destacado que mesmo trabalhando em funções técnicas, administrativas ou de limpeza nos seus respectivos trabalhos, por atuar como Agente Comunitário, a relação com esse trabalho não passa a ser mais só técnica, mas também política. O Agente Comunitário passa a atuar como articulador, mediador, educador no local onde trabalha, seja no CREAS, na Agência do Trabalhador, no Conselho de Saúde, Advocacia, Escola de Samba, Igrejas etc. Como por exemplo, quando o Agente Comunitário que era assistente técnico administrativo do CREAS e a sua “tarefa era carimbar papel”, ou como no caso da Agente Comunitária que trabalhava na limpeza da Agência do Trabalhador em Ceilândia.

Gostaria de destacar os dois exemplos emblemáticos que é o caso do Agente Comunitário que era assistente técnico do CREAS, mas que pelo seu protagonismo, pelo seu olhar sensível sobre a comunidade, pelo seu papel de articulador na comunidade, pela sua trajetória de vida, acaba tendo uma outra atuação, para “além de carimbar o papel no CREAS” como disse ele. Acaba desempenhando efetivamente um papel de educador social que acompanha os técnicos.

Uma história interessante desse Agente Comunitário quando ele contou para mim que uma psicóloga do CREAS estava fazendo um atendimento com uma criança e essa criança não estava respondendo ao atendimento, estava muito calado, e durante atendimento o Agente Comunitário passa pela sala de atendimento e observa algo diferente o semblante da criança. Conversa a parte com a psicóloga e diz: “essa criança está com fome, ela não vai corresponder ao atendimento” então pega um pão com leite, dá para a criança e logo depois a criança volta e começa a responder ao atendimento. Nessa história fica muito evidente de violação de direitos presente ali e a compreensão do agente, a sua sensibilidade, humanidade e até a própria trajetória de vida.

No outro exemplo da Agente Comunitária que trabalha na limpeza da Agência do Trabalhador e estabelece uma parceria com o PJC. A Agente Comunitária começa, dentro do espaço do seu trabalho formal a influenciar na dinâmica de atendimento da Agência do Trabalhador, onde passa a ter uma pastinha na agência dos casos encaminhados pelo PJC e ela passa a ser uma referência para as pessoas da comunidade.

Enfim, o trabalho com Agente Comunitária possibilita uma maior visibilidade na comunidade e nos serviços públicos onde atua, por ter uma visão mais ampla da atuação das redes de políticas públicas, passa também a ter um olhar mais estratégico da implementação da

política específica onde atua, propondo encaminhamento, estabelecendo diálogos com outros atores da comunidade, com outras instituições, seja público, ou privadas. Esse olhar mais amplo é resultado da prática em rede do PJC e conseqüentemente do processo de formação do agente.

Na atuação desses agentes percebe-se a necessidade tornar a vida da comunidade melhor, como espaço do bem comum, com todos os acessos aos direitos que ela necessita, e esse desejo, essa gratuidade, não está descolada da trajetória de vida. Cada um e cada uma, enquanto Agente Comunitário, conseguem se ver na história do desempregado, na história da criança com fome, da pessoa que precisa do serviço de saúde, numa dinâmica de consciência de classe, porque está marcado na pele e na história de cada um e de cada uma. Então o que essas histórias contam, revelam a visão, o sentimento de humanidade desses agentes tem e um grande comprometimento com a vida comunitária. Significando a união dos oprimidos a relação solidária entre si, não importam os níveis reais em que se encontrem como oprimidos, implica esta união, indiscutivelmente, numa consciência de classe (FREIRE, 1974 p.205).

Logo essas identificações marcadas nas suas histórias e a práxis da libertação os levam ao patamar da solidariedade de classe, que superam a condição de reprodução das opressões vividas e buscam a libertação de todas e todos de sua classe.

Descobrem que, como homens, já não podem continuar sendo “quase-coisas” possuídas e, da consciência de si como homens oprimidos, vão à consciência de classe oprimida (FREIRE, 1974, p.206).

Portanto, do ponto de vista abstrato e formal, a consciência de classe é, ao mesmo tempo, uma inconsciência, determinada conforme a classe, de sua própria situação econômica, histórica e social. Essa situação é dada como uma relação estrutural determinada, como um nexó formal definido, que parece dominar todos os objetos da vida (LUKACS, 2003, p.143).

É importante destacar o quanto que essas trajetórias de vida dos agentes comunitários passaram a reativar as minhas memórias. Em cada relato dos agentes, em cada história que foi contada, eu não podia deixar de lembrar da minha trajetória, da minha história e da história da minha família.

Quando o Agente Comunitário Sebastião relata a sua saída da cidade do interior de Goiás, eu não podia deixar de lembrar da trajetória do meu pai que também veio do interior para tentar uma vida melhor, trabalhou em empresas de segurança e se deparou com a vida e

com a realidade dura da “cidade grande”. A própria fala, o sotaque, o tom de voz, me fez lembrar meu pai. Quando Sebastião narrou sobre as dificuldades de acesso à universidade, eu também não podia deixar de lembrar, em certa medida, da minha trajetória, de como foi concluir o ensino médio com 18 anos e me aventurar no vestibular da Universidade de Brasília, que após 4 tentativas foi necessário eu buscar outros caminhos.

Fiz Enem e consegui uma bolsa integral para o curso de Jornalismo, isso me ajudou a superar a frustração de não ter cursado minha graduação na universidade pública. Mas, depois de um tempo, quase 15 anos, eu consegui ter acesso à universidade por meio da pós-graduação, no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania. Incrível é agora poder estar escrevendo isso e tratando deste processo na pesquisa de mestrado, o que significa para mim muitos desafios superados.

Não posso deixar de falar da educação popular. Foi na educação popular que eu me percebi enquanto sujeito de direitos, foi onde eu pude refletir sobre os próprios processos de constituição das violências que o sistema educacional meritocrático, bancário, baseado na avaliação, baseado na nota, pode causar traumas e causar desesperanças. Então quando eu busco a educação popular como este eixo transversal da minha trajetória de vida, é na essência um grito de libertação de um processo educacional ainda baseado na meritocracia para um processo de educação libertário e emancipatório. E ao escutar todas essas trajetórias dos agentes comunitários ressoa em mim todas essas dimensões que são deles, mas que também perpassa a minha trajetória de vida. Assim, não posso deixar de me identificar também com as trajetórias dos agentes nos seus processos de militância e nos seus processos de luta por direitos, de pensar uma comunidade melhor. A minha trajetória também está marcada por algo próximo, com trabalhos voluntários na igreja católica, na Pastoral da Juventude, Educação Popular, Defesa dos Direitos Humanos. A educação popular também é algo de que os agentes tiveram a oportunidade de se aproximar – José, Zélia e Débora são educadores populares.

Considero os participantes da pesquisa articuladores sociais, líderes comunitários, militantes que atuam para tornar a sua comunidade melhor. Me identifico e admiro essas trajetórias de vida e cada relato destacado aqui tem aspectos semelhantes com a minha própria trajetória de vida também. Muitos sentimentos me vieram: de gratidão pela possibilidade de estar escutando tudo, pela confiança de estarem relatando momentos tão importantes da vida, e sobretudo sentimento de solidariedade, de profunda amorosidade com a história de cada um e de cada uma.

4 PERSPECTIVAS DE DIREITOS HUMANOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

O presente capítulo apresenta a análise das entrevistas narrativas dos agentes comunitários com o intuito de desvelar a compreensão de direitos humanos que orienta a prática destes profissionais. O objetivo é compreender, a partir das suas experiências, as diferentes visões de direitos humanos, considerando os agentes como fonte de conhecimento e informação sobre o tema em questão. O conceito de visão de mundo adotado orienta-se pela perspectiva freiriana. “Visão do mundo” em Paulo Freire, é a relação dialética entre indivíduo, o mundo e a sociedade, ou seja, a forma como entendemos a realidade, não uma realidade palpável, mas aquela que o outro vê a partir das suas condições subjetivas e do seu contexto.

Portanto, parte-se do pressuposto que a visão de direitos humanos expressa pelos agentes não é constituída apenas por ele de forma atomizada, e sim, a partir da sua relação com o mundo e com a sociedade.

O que se pretende investigar, realmente, não são os homens como se fossem peças anatômicas, mas o seu pensamento-linguagem referido à realidade, os níveis de sua percepção desta realidade, a sua visão do mundo, em que se encontram envolvidos seus “temas geradores” (FREIRE, 1974, p.103).

A relevância de compreender a visão de direitos humanos dos agentes comunitários deve-se ao entendimento de que sua orientação e perspectiva impacta direta ou indiretamente a sua atuação no atendimento à comunidade. Ao se deparar com alguma violação de direitos no atendimento à comunidade, sua concepção orienta a forma como acolhe e encaminha as demandas. Ao precisar fazer animação de redes²⁶ em torno de um problema coletivo da comunidade, também expressa sua concepção nesse contexto, por exemplo.

Parto do pressuposto também que toda visão de direitos humanos dos agentes parte da sua trajetória de vida e da sua práxis dentro do Programa Justiça Comunitária. Práxis também compendia aqui em termo freirianos, entendida como relação dialética e emancipatória entre teoria e prática.

Mas, se os homens são seres do “quefazer” é exatamente porque seu fazer é ação e reflexão. É práxis. É transformação do mundo. E, na razão mesma em

²⁶ A animação de redes sociais tem por objetivo promover capital social, cujo grau, embora não possa ser mensurado, pode ser avaliado a partir da presença de alguns elementos na comunidade, conforme destacado a seguir: pertencimento; comunicação; reciprocidade; identidade na diferença; cooperação; confiança mútua; elaboração de perguntas e respostas locais; emergência de projetos comuns; repertório compartilhado; parcerias firmadas (FRANCO, 2001, p. 62).

que o “quefazer” é práxis, todo fazer do “quefazer” tem de ter uma teoria que necessariamente o ilumine. O “quefazer” é teoria e prática. É reflexão e ação (FREIRE, 1974, p. 145).

A análise das narrativas também não escapa à visão e compreensão de direitos humanos do pesquisador, que não é imparcial, nem neutro. Conforme informado inicialmente nesse trabalho, o pesquisador atua diretamente com o programa, possui atuação com os agentes e envolvimento político com sua proposta. Portanto, cada recorte temático e de narrativas está intrinsecamente conectado com a visão do pesquisador e, portanto, com a sua trajetória de vida e, também, práxis dos direitos humanos.

A interpretação das narrativas dos agentes foi orientada pela intenção de compreender suas visões de mundo e entendimentos sobre direitos humanos, de forma a considerar os elementos centrais da experiência e da vivência de cada um/uma. Portanto, entendeu-se que não caberia ao pesquisador criar categorias de classificação, de uma visão A ou B sobre direitos humanos, nem hierarquizar ou valorar tal perspectiva. A análise considera as suas histórias, a complexidade da realidade narrada, das descrições de suas trajetórias de vida e de suas práxis.

É quase que impossível determinar isso e seria até antiético classificar ou tentar estabelecer um rótulo sobre determinada visão. O que fica muito presente é a complexidade da própria realidade de violação de direitos em suas trajetórias de vida e a solidariedade de sua práxis perante a efetivação dos direitos humanos. Esses dois eixos orientam a reflexão sobre suas visões e práticas. Porém, como a realidade é complexa, as visões apresentadas são diversas e contraditórias, mas também tem alguns pontos em comum: a solidariedade, o sentimento de comunidade, a humanização das relações e a luta para garantia de direitos e a superação de qualquer situação de opressão e sofrimento.

Portanto, a análise considera como eixo a experiência vivida dos agentes comunitários, compreendidos como fonte de conhecimento a partir do seu território., território este que apresenta algumas características específicas de violação de direitos, mas também de produção de cultura e lazer. Território chamado de periférico, mas que a partir das relações de produção, de conhecimento, de força de trabalho para toda uma cidade como o Distrito Federal pode ser compreendida não mais como periferia, mas como centro.

4.1 “As pessoas não sabem dos seus direitos”: a perspectiva de direitos humanos do Agente Comunitário Sebastião

Os direitos humanos são aqui percebidos na perspectiva do discurso, da retórica, da prática, da vivência e da experiência; não estão, portanto, restritos apenas nas leis e códigos que não encontram materialidade ou efetividade na realidade comunitária. A visão apresentada pelos agentes revela essa leitura crítica no sentido de perceberem a distância do que a lei diz e do que acontece na realidade. “Porque todo cidadão tem seu direito. Mas até ele chegar a esse direito... às vezes ele vai num órgão público que ele não é atendido” (Agente Comunitário Sebastião).

A visão apresentada aqui revela o abismo entre a lei, que teoricamente garante os direitos humanos, e a efetividade dos direitos humanos. Existe uma consciência dos agentes de que o direito não chega às pessoas. Essa visão também revela uma compreensão de que o “direito chega” a partir da atuação do Estado na implementação das políticas públicas. Essa mesma fala também revela uma compreensão do papel do Estado na efetividade do direito. Ir ao órgão público e não conseguir ter acesso a determinado direito é uma crítica à atuação ineficiente do Estado, que é, por muitas vezes, burocrática, cheia de regras e condições que dificultam o acesso aos direitos. Ou seja, a crítica é sobre a precariedade do Estado e sua condição para superar isso.

Essa pessoa, pessoa está precisando de acessar um direito. E muita gente não tem como acessar esse direito, né? O direito, às vezes, está complicado, está travado, a pessoa precisa de uma aposentaria e até o INSS, às vezes ele nem sabe como fazer, né? Baixar um e-mail, baixar um aplicativo – o meu INSS, né? – Que ele precisa para poder... então essa, essa orientação para os direitos é um dos pilares, é uma das atividades que nós fazemos, que é um dos carro-chefe do programa Justiça Comunitária, que é orientar as pessoas para um direito que ela às vezes está com dúvidas (Agente Comunitário Sebastião).

Para o agente Sebastião, o acesso à informação é um direito também muito importante na realidade da comunidade. Em geral, para ele, a comunidade não tem acesso à informação, sendo esse o principal fator de violação de direitos. Por isso ele explica que é fundamental a importância da atuação do Programa, no eixo educação para os direitos, já que na prática esse eixo de ação objetiva orientar à pessoa que está sendo atendida onde e como ela deve buscar tal

direito. Um dos pilares do PJC é a educação para os direitos, desenvolvido na prática de duas formas: uma quando a pessoa chega com uma demanda e o Agente Comunitário a orienta aonde ela deve ir e como deve fazer para conseguir tal direito; e a outra dimensão é quando o programa faz atividade de formação na comunidade sobre algum tema que está relacionado com algum direito.

A não efetividade do direito está ligada ao acesso à Informação? Bom, é importante considerar que sim, que a falta de informação é uma das maiores violações de direito dentro da comunidade. São muitos os casos atendidos pelos agentes que acabam sendo solucionados apenas com uma conversa e com uma orientação da pessoa sobre os seus direitos. Agora, conhecer os caminhos, passo a passo, de acesso a determinados direitos, garante o seu acesso? Imaginemos que toda a comunidade fosse ciente de todas as informações, será que acabariam as filas na porta do INSS? Será que o ônibus deixaria de passar lotado? Será que as condições de moradia dentro da periferia seriam diferentes? Como estariam as filas dos hospitais para atendimento?

Nessa perspectiva seria interessante buscar compreender outros elementos que levam à precarização do Estado e a sua ineficiência. São muitas outras razões que podem explicar isso, como por exemplo, como se dá participação do Estado numa sociedade capitalista? Quais as relações de poder que estão envolvidas na implementação das políticas públicas? Quais recursos materiais são investidos? Por que existe investimento em algumas áreas e não existe em outras? Qual o real interesse na precarização das políticas? Ou seja, essa e muitas outras questões podem ajudar a melhor compreender sobre o papel do Estado e sobre a precarização das políticas.

É importante considerar que a precarização das políticas públicas em um Estado neoliberal é um projeto. Conforme ressalta Marilena Chauí, conforme são alargados os espaços privados, diminuem os espaços públicos.

Além disso, também é inegável, em toda parte, a fragilidade dos direitos políticos e sociais sob a ação do neoliberalismo, que opera pelo encolhimento do espaço público e alargamento do espaço privado ou do mercado, sob a forma da privatização e da chamada “desregulação econômica”. A privatização não se refere apenas às empresas estatais e ao afastamento do Estado nas decisões econômicas, mas se refere sobretudo ao abandono dos investimentos dos fundos públicos nos serviços e direitos sociais, que passam a depender das leis do mercado (privatização da educação, da saúde, dos transportes, da habitação, da cultura, etc). Ao destinar os fundos públicos ao aumento da liquidez do

capital para o desenvolvimento das novas tecnologias, o Estado neoliberal põe em risco todos os direitos econômicos e sociais conquistados pelas lutas populares e socialistas. Além disso, a forma assumida pela economia destruiu os pilares do trabalho produtivo e tornou o desemprego estrutural. Assim, tanto a ação do Estado como a da forma econômica fizeram com que o direito à igualdade fosse substituído por uma desigualdade jamais vista, todas as sociedades se dividindo entre bolsões de miséria e bolsões de opulência (CHAUÍ, 2012, p. 159).

Existe uma dimensão dos direitos humanos que parte do pressuposto que, se está garantido na lei, o Estado consegue ofertar. A grande questão para essa visão é porque e como se dá a correlação de forças dentro do Estado para a efetivação de determinados direitos, para determinadas pessoas.

Nas narrativas dos agentes entorno dessa questão, é muito presente a reflexão da ineficiência do Estado, da falta de acesso à informação das comunidades sobre os seus direitos, da precarização dos serviços públicos e da dimensão do Estado como violador de direitos humanos.

Então você busca esses direitos que a pessoa, talvez, passe... está com dificuldade e você vai passando um pouquinho sobre essa informação, sabe? Então você procura nos órgãos, nas parcerias para você transmiti-los para essa pessoa, sabe? Mais ou menos aí sobre Direitos Humanos que a gente procura a transmitir para a pessoa aquilo que a gente ouve, aquilo que a gente, é, busca, nos órgãos especializados, entendeu? (Agente Comunitário Sebastião).

O Agente Comunitário Sebastião compreende que a efetivação dos direitos humanos está diretamente relacionada com o acesso à informação e que, com a garantia do direito, a comunidade se sente empoderada e com autonomia para reivindicar suas demandas. Por isso, é fundamental para os agentes comunitários o conhecimento sobre o fluxo dos atendimentos dos órgãos públicos e as políticas públicas existentes em nível territorial e comunitário. Cabe destacar que a experiência do agente no cotidiano de sua ação se torna elemento relevante a ser considerado, uma vez que, na prática, muitas vezes o atendimento e o funcionamento dos órgãos e políticas públicas são de um jeito, e na realidade o fluxo é bem diferente. Ou seja, o agente tem conhecimento das condições, das formas de atendimento, das pessoas que devem ser contactadas para cada demanda específica, seja na área da educação, saúde, segurança, assistência, dentre outras. O Agente Comunitário busca mapear todo o caminho para a

comunidade ter cada vez mais condição de acessar seus direitos de forma rápida e efetiva, a exemplo do acesso aos serviços do posto de saúde para agendamento de exame ou para fazer determinada cirurgia. Ou ainda para acessar de forma mais rápida uma cesta básica, uma assistência jurídica, horários de atendimento em determinados órgãos, ou seja, o agente contribuir para a comunidade acessar os direitos de forma mais rápida e efetiva utilizando suas redes de contato e parcerias.

O conhecimento adquirido na prática de orientação para o acesso aos direitos pelos agentes comunitários deveria ser utilizado como fonte de pesquisa para a compreensão do fluxo das políticas públicas, bem como servir de referência para os processos de avaliação e monitoramento das ações, projetos e programas. Escutar esses agentes seria fundamental para ter um diagnóstico de efetividade das políticas públicas no território. Os agentes são tradutores e intermediadores de políticas públicas.

Ao ser questionado sobre a universalidade dos direitos na realidade comunitária, o Agente Comunitário Sebastião afirma que “não é para todos” e que independente do “sistema de governo” não vê ampliação do acesso a direitos.

Mas... atualmente você vê que não... não é para todos porque... nem todos têm o acesso, está. Nem todos têm acesso... você que está terminando seu curso, você vê que o acesso às políticas públicas não é da maneira que deveria ser. A gente busca, a gente está buscando. Eu vejo que todo, cada vez que muda o sistema de governo eles falam: “Vamos fazer isso, vamos fazer certas políticas públicas”, mas não fazem aquelas políticas públicas que a população merece (Agente Comunitário Sebastião).

Para o Agente Comunitário Sebastião, o acesso a direitos deveria ser universal, de modo que toda a comunidade se sentisse contemplada com a atuação mais efetiva do Estado no processo de implementação da política pública. Mas existe lugares que as pessoas que acabam recebendo um olhar diferenciado do Estado. É muito comum perceber como se dá a atuação do Estado nas periferias da cidade e como é a efetivação da política pública em áreas ditas como “centro”.

No Distrito Federal vale observar e comparar a oferta dos serviços públicos nas cidades satélites de Ceilândia, Sol Nascente, Por do Sol, e os serviços prestados nas ditas áreas “nobres”. A qualidade e o acesso são visivelmente diferentes. Aqui passamos para o debate sobre o

processo de territorialização da política pública. Por que existe essa diferença? Todos não deveriam merecer o mesmo tratamento?

A segregação do espaço urbano e a questão do direito à cidade são bem distintas nessas regiões, e isso é percebido inclusive na estética e na arquitetura das cidades. O Distrito Federal é um espaço bem segregado e a separação entre as cidades é muito forte. A dinâmica de transporte da cidade, por exemplo, é definida pelas relações de trabalho. Todas as cidades satélites têm transporte público para o “centro” nos dias úteis e nos horários de trabalho, a lógica da cidade é locomover a classe trabalhadora para os seus postos de trabalho pela manhã e retornar à noite para o “descanso”. Essa lógica serve, em grande medida, ao mercado imobiliário, que se utiliza dos investimentos do serviço público para especulação dos valores dos imóveis e com isso precariza e expulsa a população mais pobre e trabalhadora do acesso a outros bens e serviços.

Então eu vejo essa dificuldade por isso aí. É, a falta de uma política mais... real. Uma política que... atenda a população. E aí, quem sofre? Quem sofre? É a população, né, o povo menos esclarecido; é aquele povo que precisa desse acesso e não tem condição (Agente Comunitário Sebastião).

Outro elemento bem característico do funcionamento do Estado neoliberal é a precarização das políticas públicas, evidenciado no relato do Agente Comunitário Sebastião. Ao trazer na sua narrativa a sua experiência, ele relata sobre a falta de servidores, sobre as condições de trabalho e saúde dos agentes públicos, descrevendo uma realidade de diminuição e enxugamento do Estado e, conseqüentemente, uma diminuição do acesso aos direitos.

Uma narrativa bem presente no discurso do agente, ao avaliar as políticas públicas, é de que o Estado é inoperante, ineficiente e burocratizado, e que justifica que os investimentos realizados não resolvem a questão do acesso a direito. Para ele essa narrativa serve para fortalecer o argumento do não investimento público e reforçar a lógica da privatização dos serviços. Com isso, é fortalecido o objetivo do Estado neoliberal, de transformar direitos em mercadorias para que possam ser administradas pela iniciativa privada e supostamente obter resultados mais efetivos.

Isso acontece justamente por essas, por esses conflitos que existe entre os órgãos, sabe, entre os partidos... tem um funcionário. Os concursos foram feitos? Foi. E por que não são chamadas as pessoas que foram concursadas? Não é? O Conselho Tutelar, por exemplo – eu tava conversando com uma conselheira ontem, que ela me disse, Calimério, que 90%, 90% dos conselheiros e conselheiras foram acometidos por essa COVID 19 (Agente Comunitário Sebastião).

Compreendemos que a precarização é uma prática, é um projeto que tem por objetivo gerar essa sensação de ineficiência do Estado para depois poder privatizar e transformar em mercadoria direitos básicos para a população. O Agente Comunitário traz o exemplo do Conselho Tutelar, mas podemos também destacar o SUS – Sistema Único de Saúde que vez ou outra é atacado nas suas execuções, sofre com baixo investimento e gera a sensação na população de sua ineficiência, fazendo com que as pessoas busquem o plano de saúde para o atendimento em hospitais privados, mas que também recebem dinheiro do Estado, pelo SUS. “Dessa maneira, o neoliberalismo se caracteriza pelo alargamento do espaço privado dos interesses do mercado e o encolhimento do espaço público democrático dos conflitos e dos direitos” (CHAUÍ, 2018, p.420).

A narrativa do Agente Comunitário Sebastião revela, em linhas gerais, o entendimento de que a garantia de direitos é condição para uma vida digna de quem vive na periferia. Por esse motivo, ele evidencia em sua fala que as pessoas não sabem dos seus direitos e faz uma crítica à precarização dos serviços e das políticas públicas, destacando, diversas vezes, o papel do Estado. Sebastião assume esta postura por vivenciar no cotidiano as contradições entre o que a lei prescreve e as condições de vida das pessoas da periferia. Nessa perspectiva, sua narrativa expressa também a função do Agente Comunitário e do PJC: informar e mediar o acesso aos direitos.

4.2 “Direitos Humanos é tudo”: a compreensão do Agente Comunitário José

O Estado tem papel fundamental na garantia de bens para a comunidade, mas na visão do Agente Comunitário José, o Estado também acaba tendo uma atuação omissiva na não efetivação das políticas públicas. Na sua visão, o principal garantidor não age e não promove as políticas necessárias a comunidade.

Porque o Estado, para mim, é o maior violador de Direitos Humanos. É o Estado. O Estado Brasileiro é o... é o maior violador. Porque assim, as pessoas precisam, num determinado momento de suas vidas, do Estado e ele num chega. Né? E, e... aí eu entendo a violação dos Direitos Humanos num contexto da tua vida como, como um todo. Por exemplo, se eu sou, se eu, eu tenho uma violação de direito trabalhista, para mim ele está dentro da violação de Direitos Humanos (Agente Comunitário José).

A compreensão mais ampla de direitos humanos descrita pelo agente José tem relação com a sua trajetória de vida como sindicalista, por isso ele utiliza em sua narrativa o exemplo do direito trabalhista. Seu entendimento contrapõe a compreensão limitada sobre direitos humanos, restrita à dimensão do direito penal e da criminalidade.

O Estado e o Direito “não chegam” ao cidadão. Essa é uma fala bem presente na narrativa do agente. Interessante problematizar de que Estado esses agentes estão falando? Qual o papel do Estado em suas visões? A princípio, pela construção de suas narrativas, é um Estado garantidor, um Estado de bem-estar social, proposto pela socialdemocracia.

Aí tem o direito à moradia; num tenho condições, o governo proporciona isso para mim? Não. E não proporciona porque num quer. Ah, eu sou trabalhador, eu sou servidor público, eu pago os meus impostos... eu... eu como, eu tenho que sustentar a minha família (Agente Comunitário José).

Em sua fala o agente José destaca como deveria ser o papel do Estado em relação ao direito à moradia. Ele parte do pressuposto de que como somos nós trabalhadores que financiamos o Estado, somos nós trabalhadores que devemos ter acesso às políticas públicas, inclusive de moradia.

Aqui podemos abordar duas questões. Uma mais geral, em relação ao papel do Estado capitalista e sua relação com as políticas públicas. E a outra relacionada à atuação do Estado no que diz respeito ao direito à moradia. As duas questões possuem estreita relação com o modelo de produção capitalista que trabalha na lógica do lucro, da acumulação de capital por determinados setores da sociedade e da exploração do trabalho.

O processo de acumulação capitalista é resultado de relações contraditórias de exploração e dominação. Estas relações entre capitalistas e trabalhadores implicam a confrontação de interesses opostos na luta entre as exigências dos capitalistas, por aumentar a riqueza, e as necessidades dos trabalhadores, por garantir seus salários e seus meios de vida. As lutas entre trabalhadores e capitalistas se mediatizam pela organização e mobilização de forças sociais que

se constituem em cada momento ou conjuntura tanto na arena política mais geral como na arena das fábricas, das localidades, das instituições. Nessas lutas, nem sempre os capitalistas se apresentam em bloco unido, assim como os trabalhadores (FALEIROS, 2006, p.60).

No contexto das políticas sociais essas relações têm um efeito direto na implementação das políticas públicas. Não podemos partir do pressuposto de que o Estado sempre terá uma ação mais direta e de garantia dos direitos. As políticas públicas efetivadas pelo Estado, geralmente, nascem de processos de luta dos movimentos sociais, associações de bairro, comunidades que lutam por uma vida mais digna e humanizada.

Esses processos ocorrem de forma complexa, são vários atores que estão envolvidos na articulação e implementação das políticas públicas. Em tais processos, sempre vão existir relações de poder, ou polos que, em regra, vão defender mais direitos à população e outros que vão defender que o Estado não é responsável por determinados direitos.

Geralmente os que defendem uma atuação mais efetiva do Estado partem da compreensão de que o Estado precisa agir para corrigir as desigualdades sociais. Os movimentos sociais, sindicatos, organizações comunitárias, partem dessa compreensão pois percebem as violências e violações de direitos humanos no território. A atuação nessa perspectiva é para exigir do Estado que intervenha de forma positiva para garantir uma vida digna para aquela determinada população.

Por vez outros grupos entendem que o Estado, como ente, não deve intervir tanto nas políticas, com a justificativa de que a sociedade deve se auto-organizar e resolver os seus problemas, partindo do pressuposto de que todos são iguais e possuem as mesmas oportunidades. Geralmente esses atores são grandes empresários que também se beneficiam de determinadas políticas públicas, como por exemplo, os banqueiros, que podem se beneficiar com a política de aumento de juros. Assim, podemos perceber as tensões existentes quando se trata das políticas sociais para a garantia do acesso a bens e serviços para a população mais vulnerável.

Na correlação de forças existente nos países capitalistas, as classes proprietárias da terra, das fábricas, dos bancos articulam um bloco dominante que tem a direção política da sociedade, ou seja, sua hegemonia, porém não constituem um bloco monolítico, sem rachaduras e divisões. Para manter essa hegemonia, ela deve atender, nas conjunturas em que as forças dominadas se tornem

ameaçadoras, a certos interesses das classes populares, mesmo que isso signifique a redução de certas vantagens para alguns parceiros do bloco dominante. As classes economicamente dominantes também o são politicamente, mas esta dominação é um processo complexo de acordos, concessões, repressões, legitimações (FALEIROS, 2006, p. 61).

Assim, o acesso a bens e serviços viabilizados pelo Estado é reflexo das relações de poder e das condições dos atores sociais de se organizarem. Por isso falamos que as políticas sociais são, sobretudo, resultado das relações de poder, oriundas do processo de organização de lutas e também resultado do conflito. Ou seja, a positivação da lei e o acesso aos direitos e bens surgirão dessa tensão e desses conflitos.

As políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, assistência, previdência, recreação e nutrição são objeto de luta entre diferentes forças sociais, em cada conjuntura, não constituindo, pois, o resultado mecânico da acumulação nem a manifestação exclusiva do poder das classes dominantes ou do Estado. Essas políticas não caem do céu, nem são um presente ou uma outorga do bloco do poder. Elas são ganhos conquistados em duras lutas e resultados de processos complexos de relação de forças (FALEIROS, 2006, p.63).

Portanto, é importante compreender essas tensões e os momentos históricos em que elas se deram. O processo da Constituição de 1988 foi um momento histórico em que todas essas forças se “digladiaram”, muitos direitos foram incorporados na Constituição, desde os que beneficiaram a classe mais vulnerável, do ponto de vista econômico, até a classe dominante. Mas, o que podemos discutir é se apenas a positivação do direito basta para garantir o acesso a bens e serviços garantidos na Constituição

Uma outra dimensão dessas relações de poder é a posição do País diante das relações do capitalismo global, como nos situamos perante o mundo nas relações de produção capitalistas. Esse elemento também é definidor para o processo de implantação de melhores políticas públicas. Os países que estão mais ao centro do capitalismo mundial, Inglaterra e Estado Unidos, por exemplo, passaram por um processo histórico chamado de Estado e bem-estar social.

Esse sistema de seguridade social garante serviços e benefícios do Estado ao cidadão, desde seu nascimento até sua morte, a partir de contribuições especificadas em lei. É chamado por uns Welfare State ou Estado do Bem-Estar

e, por outros, Estado de Providência ou Estado Assistencial, pelo qual o Estado garante ao cidadão a oportunidade de acesso gratuito a certos serviços e a prestação de benefícios mínimos para todos (FALEIROS, 2006, p.21).

Já os países ditos da periferia do capitalismo, países da América Latina por exemplo, sofrem muito mais com a implementação de um Estado que seja garantidor de direitos porque além de estar sob a relação de tensão com as elites capitalistas internamente, também se deparam com elites capitalistas de outros países que acabam influenciando o investimento do Estado em relação às políticas públicas. Quanto a este aspecto podemos referenciar as dívidas internacionais assumidas impostas pelos países mais ricos que impõe limites de gastos em políticas públicas para os países periféricos. Com isso, o sistema de acesso universal a bens e a serviços fica comprometido, tanto pelas relações externas como pelas dinâmicas internas das relações de poder e, no lugar dos direitos, se estabelece uma relação de moeda de troca entre Estado e sociedade.

Nessas condições, não prevalece o direito de acesso universal do cidadão aos serviços, mas um sistema clientelístico de favores e vantagens. Os benefícios surgem como uma vantagem pessoal, como favores do Estado, e quem os obtém parece ficar devendo uma obrigação a quem os presta. Essa obrigação pode significar até o atrelamento do voto em futuras eleições (FALEIROS, 2006, p.31).

Portanto, esse contexto faz com que o Estado brasileiro tenha sido historicamente e predominante neoliberal²⁷, um Estado que busca cada vez menos investimento em políticas públicas e consolidação dos direitos universais, priorizando a dinâmica de atuação das instituições privadas em detrimento do fortalecimento do espaço público.

O neoliberalismo propõe que os recursos públicos ou o fundo público sejam dirigidos para a acumulação e reprodução do capital e por esse motivo propõe não somente a saída do Estado da regulação da economia e do setor de produção (isto é, propõe a privatização das empresas públicas), mas também sua saída do setor garantia dos direitos sociais (saúde, educação, moradia, cultura) transformando em serviços vendidos e comprados no mercado. Numa palavra, a privatização dos direitos sociais. O próprio Estado é concebido tendo como modelo a empresa privada e a política é definida como gestão do setor público

²⁷ Doutrina, desenvolvida a partir da década de 1970, que defende a absoluta liberdade de mercado e uma restrição à intervenção estatal sobre a economia, só devendo esta ocorrer em setores imprescindíveis e ainda assim num grau mínimo.

de acordo com os padrões e critério do mercado e não como governo da sociedade e poder público (CHAUI, 2018, p.420).

Contudo, os direitos universais são violados a todo tempo na experiência dos agentes comunitários, desde as decisões mais diretas relativas aos atendimentos das pessoas, em postos de saúde, por exemplo, causas mais estruturais de formação do Estado brasileiro e das escolhas políticas ao longo da história que não investem pesadamente em políticas públicas.

E agora o direito à saúde é uma violação, eu vou até dizer, direta. Direta por quê? Porque existe o SUS. E o SUS é mantido com dinheiro público. Então se é mantido com dinheiro público, ele é um dinheiro destinado a atender essas pessoas que necessitam. Então está sendo violado um direito que ele já adquiriu. Já está adquirido através do SUS. Mesmo que ele não contribua para aquilo. Mas a sociedade está contribuindo para aquilo. O dinheiro do SUS num vem de outro lugar, vem das pessoas. E essas pessoas têm que ser atendida. Né? (Agente Comunitário José).

Mesmo a população financiando, a partir do seu trabalho, via pagamento de impostos, todo o processo e garantia de direitos, os investimentos acabam indo majoritariamente para poucos e enchendo o bolso de grandes empresas e bancos. A realidade social é cada vez mais urgente e demanda cada vez mais de investimentos em direitos sociais. Para José, “Direitos Humanos é tudo. As pessoas precisam ter essa ajuda, elas precisa ser socorridas no momento exato, no momento necessário e na hora exata das suas vida” (sic).

A efetividade dos direitos humanos é urgente nas realidades periféricas. Na experiência do Agente Comunitário José, essa é uma questão urgente: “porque o estado, para mim, é o maior violador de Direitos Humanos. É o Estado, o Estado Brasileiro é o maior violador”.

Observamos que é bem contraditória a atuação do Estado na realidade periférica. O Estado deveria estar presente apoiando as pessoas que mais necessitam, no entanto, o agente José denuncia o desrespeito na garantia de direitos, no acesso à educação, saúde, segurança, à justiça, assistência social, previdência. O cenário muda quando se trata de repressão na realidade periférica, pois nessas situações, o Estado se faz presente, com a violência policial, o abuso de autoridade e a criminalização dos pobres.

Ao expressar sua visão sobre direitos humanos, José destaca que a violação e a ausência de direitos específicos como moradia, saúde, trabalho, são violações de direitos humanos. Esse

destaque evidencia que direitos humanos não estão apenas relacionados aos direitos dos presos, como narrativa a midiática expõe. Ao destacar direitos como moradia e saúde, o agente defende que o pagamento de impostos deve ter como consequência a reversão em direitos, efetivamente.

O agente José apresenta a sua compreensão de como a comunidade entende os direitos humanos. Em sua narrativa ele lamenta que a comunidade, por vezes, confunde direito com “esmola”. Para ele a comunidade ainda tem uma visão estigmatizada dos direitos humanos, entendendo esse direito apenas como direitos dos “bandidos” e proteção para as pessoas que cometeram algum crime. Na visão do Agente Comunitário José, a comunidade apresenta uma compreensão de direitos humanos que é atravessada por alguns limites e preconceitos sobre o tema. Um limite mais presente relatado é de uma visão de que os problemas vividos pelas pessoas são responsabilidades exclusivamente delas e que a sua situação de vulnerabilidade é “culpa” da sua “falta de competência”.

Esse é um pensamento oriundo da atuação neoliberal do Estado, de um modelo econômico liberal, que de algum modo, responsabiliza exclusivamente os indivíduos pelas suas condições de expropriação e de vulnerabilidades. Numa perceptiva mais religiosa também é conhecida como teologia da prosperidade: você é unicamente responsável pelas suas condições de vida, se você não tem uma vida digna é porque ainda não fez por merecer.

Essa lógica do mérito parte do pressuposto que todos têm as mesmas condições e oportunidades para conseguir algo, é como se em uma corrida todos tivessem no mesmo ponto de partida e as mesmas condições de competitividade. Quando olhamos para história e para as condições de vida de cada um, percebemos que não é bem assim, cada indivíduo tem uma história particular e dentro dessa história existe o contexto histórico no qual vivemos enquanto sociedade. Olhar a partir dessa perspectiva histórica, das condições objetivas e materiais que cada um tem para conseguir viver melhor nesse mundo, é ter uma perspectiva mais abrangente dos direitos humanos.

Infelizmente até dentro do programa mesmo, a gente não tem essas pessoas que não têm essa compreensão; agentes, né, alguns agentes que num têm essa compreensão de Direitos Humanos. Que a pessoa não tem moradia e a culpa é dela. Tá, beleza, a culpa é dela. Mas aí é culpa dela por quê? Tal. Aí a gente sabe que no Brasil umas pessoas têm mais oportunidades que os outros, né? Depende de onde tu nasceste... que família tu pertences. Então tem todo um contexto para aquela situação que tu estás vivendo. E o Estado Brasileiro é, foi criado com essa proposta, de socorrer essas pessoas. Porque você está na comunidade, você está vendo uma pessoa numa violação de direito dela, né. E

aí você não compreende aquilo como uma violação do Estado? Né? Não, você está assim porque você quer, porque você quer tá nessa situação e tal. Né. Então é isso (Agente Comunitário José).

Muitas vezes a falta de oportunidade, de estrutura familiar e social são contextos que realmente dificultam a caminhada dos indivíduos em seus sonhos e desejos. Muitas vezes a realidade é de tanta exploração e vulnerabilidade que a própria perspectiva de horizonte da vida fica limitada. Compreender esses contextos e o efeitos deles é fundamental para entender a situação de vulnerabilidade de uma pessoa. E é essa reflexão que o agente José coloca como importante para o atendimento da comunidade: “então assim, tem coisas, tem direitos que às vezes as pessoas não vão atrás não é porque não quer, às vezes é porque num sabem. E às vezes porque... não podem. Não tem lugar” (sic).

Para José, compreender de forma mais ampla a realidade de violação vivida pela comunidade é uma responsabilidade que o Agente Comunitário precisa ter para prestar um melhor atendimento. Ele exemplifica mencionando que os conflitos micro pessoais, que chegam ao programa, não estão dissociados dos conflitos-macroestruturais, quando por exemplo o pai está com algum conflito com o filho. A princípio podemos imaginar que pode ser resultado de um certo descontrole das emoções e da forma de se relacionar, mas também está inteiramente ligado as condições materiais e objetivas que essas duas pessoas têm. Quando o pai chega em casa do trabalho cansado, pela condição de exploração que o trabalho lhe impõe, e o filho passou por um processo de educação opressor e violento na escola, fica mais complicado ainda esperar que o diálogo possa ser saudável. Quando um Agente Comunitário se depara com um caso desses, conflito familiar entre pai e filho, existe toda uma rede complexa de conflitos e histórias que ele precisa considerar.

Para o agente José essa compreensão das tramas de conflitos de um determinado caso é fundamental para não julgarmos a partir, apenas, das dinâmicas relacionais. Compreender a história, as relações de poder, as condições de superar as violações de direitos, é essencial para analisar um caso que chega ao programa.

Por isso, na perspectiva da teoria crítica dos Direitos Humanos, a alternativa é sempre coletiva, nunca individual. O pressuposto são as relações de desigualdade construídas historicamente na nossa sociedade e que as relações de poder da sociedade capitalista produzem desigualdade e sofrimento. Por isso a construção dos direitos se dá de forma coletiva e a sua

reivindicação é que sejam universais e cada vez mais sejam ampliados em todas as dimensões da vida.

O programa, durante muitos anos, ele... ele atuou em defesa dos Direitos Humanos daquela pessoa, mas... pontual. Atendimentos pontuais. A gente nunca, agora nessa última formação, nessas duas últimas formações, que eu comecei a contar isso porque eu vi muito equívoco de alguns agentes na discussão de triagem, por exemplo, né; nos atendimentos... muito equívoco dos agentes em relação aos Direitos Humano (Agente Comunitário José).

Assim, a compreensão dos direitos humanos como algo mais amplo é fundamental e essa percepção pode impactar diretamente na atuação do Agente Comunitário: “Porque o cidadão, ele não tem clareza de quando é que ele está sendo violado num direito dele. Quando ele vai ao CREAS, quando ele vai ao CRAS... é... pedir uma cesta básica, ele está vendo ali um favor que o CRAS vai fazer para ele” (Agente Comunitário José).

Em sua narrativa o Agente Comunitário José decide tratar sobre como o papel da mídia tem um poder fundamental na constituição do imaginário das pessoas sobre esse assunto. A mídia corporativa, a sociedade como um todo, influenciada por ela, de modo geral, apresenta uma visão limitada de direitos humanos. Ao tratar do tema, a mídia relaciona ao tema da violência e à criminalidade.

Porque a mídia leva a... o Direito Humanos de uma forma muito... muito equivocada. Eu, eu acho que é proposital; de falar sobre Direitos Humanos só no, no contexto de um, de uma situação de violência envolvendo pessoas que estão aí no mundo do crime. Quando eles vão atrás do direito deles, como cidadão que é, é errado, está errado, cometeu errado. É..., mas o direito dele de ser tratado como um ser humano... é um direito sagrado, né? (Agente Comunitário José).

Mas como o próprio José nos apresenta, “Direitos Humanos é uma coisa muito mais ampla”. Sua perspectiva dialoga com do professor Herrera Flores.

Estamos diante de uma lógica bastante simplista que, contudo, tem consequências muito importantes, pois conduz a uma concepção “a priori” dos direitos humanos. Se estamos atentos, essa lógica nos faz pensar que temos os direitos mesmo antes de ter as capacidades e as condições adequadas para poder exercê-los. Desse modo, as pessoas que lutam por eles acabam desencantadas, pois, apesar de nos dizerem que temos direitos, a imensa maioria da população mundial não pode exercê-los por falta de condições materiais para isso (FLORES, 2009, p.27).

Ou seja, os direitos não têm um fim em si mesmos, não basta constar nos códigos e nas leis a sua intenção de garantias, sob pena de tornar a lei sem aplicação, assim a consciência de que precisamos lutar para conquistá-los é um imperativo ético e político de humanização. Tereza Caldeira tem um texto primoroso que faz a seguinte pergunta: Direitos Humanos ou “Privilégios de bandidos”? Nesse texto ela aprofunda a reflexão sobre a relação direta que as pessoas fazem do tema direitos humanos como privilégio de bandidos e atribui isso ao papel da mídia também.

A noção de direitos humanos, contudo, foi dissociada desses direitos sociais e passou a vincular-se de modo cada vez mais forte e exclusivo ao grupo dos prisioneiros comuns, a ponto de que hoje em dia em São Paulo falar em direitos humanos é remeter aos prisioneiros. Mais do que isso, a reação à defesa dos direitos humanos forçou de modo tão negativo e enfático a associação com criminosos, que atualmente a defesa de direitos humanos suscita massiva oposição junto à população de São Paulo. Nas entrevistas que estou realizando com moradores de todas as camadas sociais de São Paulo, apesar de a maioria enfatiza a necessidade de respeito a vários direitos sociais, são bem poucos aqueles que não declaram ser “contra os direitos humanos”. Na verdade, são contra o que eles consideram ser “regalias para bandidos”, mas na prática e no discurso acabam reagindo contra a ideia de direitos humanos de um modo geral (CALDEIRA, 1991, p.164).

4.3 As pessoas não se veem como sujeitos de direitos: a compreensão da Agente Comunitária Débora sobre Direitos Humanos

A violação ao direito à informação ou a falta de conhecimento sobre os direitos no contexto da realidade periférica também foi exposta pela Agente Comunitária Débora. Nessa perspectiva, em sua narrativa, ela também infere que a função do Agente Comunitário é esclarecer e orientar a comunidade.

Então assim, a desinformação nas periferias, ela é muito grande. E aí é isso que a gente tem que levar mesmo. É esse acesso à informação sobre os direitos, sobre o que é direito humano. Tirar da cabeça deles que direito humano, igual eles falam, “é só pra defender marginal”. Não. Você defender o transporte coletivo é Direitos Humanos. Você defender o acesso à, à Segurança Alimentar - que é uma cesta básica no CRAS, que é um Bolsa Família - é o seu direito. Tendeu? Você... é, é ir defender... por que que agora as UTIs tão aparecendo? Porque as pessoas começaram a descobrir, e se forem à justiça, o Estado tem

que providenciar UTI. Até então a gente via entes queridos morrerem numa cadeira de hospital esperando UTI. Em um banco, tomando soro, porque não tinha UTI. E agora se descobriu que, sim, tem a Defensoria da Saúde, né. Tem o Ministério Público. E é essa a informação que a gente tem que levar ao cidadão. É isso que a gente tem que empoderar. “Olha, tenha essa voz”. Ou então: “Faça valer a sua voz. Não espere político”. Uma das dificuldades que a gente tem como Agente Comunitário nas animações de redes é isso. É porque as pessoas se acomodaram a ter aquela figura política, que se diz representar eles, e que no final não representa; ganha a partir das necessidades da população, mas não cumpre o que prometeu melhorar. E a população, em contrapartida, se acomoda e não cobra (Agente Comunitária Débora).

Ou seja, a falta de informação e de formação crítica na comunidade é uma realidade que contribui para a violação de direitos na perspectiva de Débora. Para ela, a comunidade periférica, muitas vezes, não compreende que direitos humanos estão intrinsecamente relacionados com condições de vida digna. Ela utiliza como recurso de exemplificação o direito à saúde, alimentação, assistência social, bem como faz referência aos órgãos de promoção e proteção de direitos, como a Defensoria Pública e o Ministério Público. Para Débora, as pessoas precisam “ter voz”, ou seja, serem protagonista na reivindicação de seus direitos de forma autônoma, sem depender de representantes políticos.

E aí você ter que explicar para a pessoa que tá precisando de uma medicação, né, que é uma questão da educação para os direitos - que é o que eu acho que vai muito na área dos Direitos Humanos, da Justiça Comunitária - é isso, né. Porque você tem que... você explicar para ela que ela buscar um benefício para ela é, não é um favor que ela está pedindo. É um direito que ela tem, que todo mundo tem direito a educação, saúde, saneamento básico, segurança alimentar... né? Mas elas acham que o CRAS é se humilhar, é pedir favor... elas acham que ir no posto de saúde cobrar atendimento médico melhor para uma idosa, que está precisando fazer um curativo toda semana, é se humilhar, é favor... não. É seu direito. É obrigação do Estado (Agente Comunitária Débora).

A Agente Comunitária Débora continua sua argumentação no sentido de reforçar as ações de educação para os direitos, especialmente na perspectiva de transformar uma visão assistencialista em uma perspectiva de empoderamento. Para ela “direito não é favor” e cabe ao Estado prover apoio e condições de vida digna para as pessoas que mais precisam.

Em parte, pela falta de informação, né, das comunidades mais de levar essa informação, de levar esse empoderamento. E outra, pelo comodismo. Pelo

vitimismo das pessoas. É mais fácil ela se achar coitada, né... ela ficar ali “Ai, mas eu preciso disso, eu preciso disso” do que chegar e cobrar do Estado. Algumas... têm voz, mas não quer falar. Espera o outro começar, né. Igual foi o meu caso no hospital. Eu comecei a falar, as outras se empoderaram e cobraram o mesmo direito. Né. E outras têm medo de, de cobrar, não conseguir (Agente Comunitária Débora).

A informação leva ao empoderamento e a reivindicação rompe com o ciclo de comodismo, segundo Débora. A ação de cobrança, de exigência de direitos, é necessária para a comunidade periférica e ela se refere ao Estado como provedor de tais direitos.

Eu sei que são os direitos universais de todas as pessoas, né. Que foi fruto de muita luta, que não foi fácil a gente conseguir esse espaço, né. E que... no Justiça Comunitária ele é fundamental. Porque a gente aborda justamente pessoas que não se veem pertencentes a grupos de direito (Agente Comunitária Débora).

A compreensão do direito como favor é uma visão restrita de direitos humanos e sua presença no discurso dos grupos sociais tem relação com nossa constituição histórica e social.

Na América Latina, há grande diversidade na implantação de políticas sociais, de acordo com cada país. Hoje todos eles possuem um sistema de seguros sociais e certos programas de assistência a categorias de pessoas chamadas carentes. No entanto, o acesso a tais programas é limitado por inúmeras condições que obedecem a critérios estabelecidos pelos agentes governamentais, pelo clientelismo e favoritismo político e por certas pessoas dos programas sociais e é permitido a outras, dependendo das circunstâncias. Portanto, esses programas não significam uma garantia permanente e segura de um direito incontestável. A assistência varia conforme a prioridade dada aos recursos do governo, aos arranjos políticos, às conjunturas eleitorais e não consegue sequer abranger os que passam fome permanentemente. Todas essas políticas estruturam-se em corredores de acesso diferentes, de acordo com as classes e camadas sociais que vão do muito ruim ao muito bom. Os serviços melhores implicam parâmetros elevados, já que se encontram em mãos de empresas lucrativas particulares (FALEIROS, 2006 p. 28).

Assim a comunidade incorpora essa prática e esse discurso, limitando mais ainda uma compressão mais ampla dos direitos humanos. São várias as explicações para essa interpretação do direito como favor. Mas ele também está no esteio da lógica individualista que o modelo

neoliberal provoca. As pessoas se vêm como indivíduos, únicos e atomizados no mundo, todo e qualquer problema vivido é consequência única e exclusiva das suas escolhas individuais. Entender a política como um direito e não como um favor do Estado ou do político A ou B: para a Agente Comunitária, esse deveria ser o entendimento que a comunidade deveria ter sobre os direitos.

A área da assistência social, que passou por um momento histórico no Brasil do “Primeiro-Damismo”, onde as Secretarias de Assistência Social eram ocupadas pela primeira-dama da cidade, com foco no assistencialismo, reproduzindo a lógica clientelista e de caridade, especialmente nas regiões mais periféricas do interior do Brasil, também justifica a compreensão de direito como favor. A mulher do prefeito “que cuida da assistência social” para fazer caridade, que cuida das crianças pobres da cidade, caracteriza a prática assistencialista oriunda das relações patriarcais que colocam autoritariamente as mulheres nesse lugar e cuidado, de servidão. Esta visão também foi muito difundida pelo pensamento religioso.

O nascedouro do primeiro-damismo no Brasil tem uma função política, uma vez que as mulheres dos governantes são chamadas a interferir no social, por meio de estratégias de enfrentamento à pobreza, desresponsabilizando o Estado de garantir à população o acesso a políticas públicas de caráter universal, considerar que a atuação da primeira-dama se dá no âmbito do voluntariado e da filantropia (LOPES; GROSSI, 2019, p.1).

Ou seja, esse imaginário da ajuda, da esmola, que os agentes percebem na comunidade pode ter uma das suas explicações nesse contexto histórico da própria atuação da política de assistência social.

A (re)atualização e permanência do primeiro damismo na Assistência Social repõe o patrimonialismo como determinante na condução dessa política, o que remonta a suas origens. A compreensão da mesma como instrumento de “ajuda” e de filantropia junto a um número cada vez maior de pessoas que se enquadram no perfil de vulnerável social ganha relevo nos pequenos municípios brasileiros, tornando-os, com a concessão de benefícios e de transferência de renda, objetos de desejo da manipulação política (LOPES; GROSSI, 2019, p.2).

A narrativa de Débora tem como marco a importância da educação para os direitos humanos, da necessidade de informação e orientação para a comunidade periférica sobre os seus direitos. Para ela, essa é a via para erradicar o assistencialismo e a compreensão de que

direito não é favor de político, não é negociável. Assim, ações de cunho cultural e educativa são relevantes para fazer com que a população beneficiária dos programas sociais reflita sobre a sua condição social e repense a política como direito universal e de responsabilidade do Estado.

4.4 “Direitos humanos é você viver”: o entendimento da Agente Comunitária Zélia

Uma outra visão bem crítica e muito presente na narrativa dos agentes comunitários é a do direito como discurso, como retórica, que só “existe no papel”. Para Zélia, na realidade da sua comunidade e nos seus atendimentos, fica muito escancarado o abismo entre o que está previsto nas leis, códigos e decretos e a efetivação dos direitos na prática.

Os Direitos Humanos, eles trazem na Constituição, né. Traz os Direitos Humanos na Constituição. Mas é bem bonito que eles colocam lá, né; direito a isso, direito é aquilo, você tem os seus direitos, né? Mas para mim os Direitos Humanos, que eu explicaria para uma pessoa, é você viver. Você ter o seu direito de ir e vir e você ter o direito do seu trabalho, o seu emprego, a sua escola, a sua família, sua moradia. Isso para mim é Direitos Humanos. E não só no papel, você ter só o direito no papel. A saúde, educação, para mim são um dos principais pilares dos Direitos Humanos (Agente Comunitária Zélia).

Para a Agente Comunitária Zélia “Direitos Humanos é você viver”, viver com acesso a todos os direitos garantidos na Constituição, considerando saúde e educação como fundamentais para uma vida digna. Para ela não basta o direito estar previsto só nas leis, precisam estar na prática, na vida cotidiana das pessoas. Essa visão dialoga fundamentalmente com a teoria crítica dos Direitos humanos desenvolvida por Herrera Flores (2009) e outros como David Sanches Rúbio, (2014) e Hélio Gallardo (2014). Para Sanches Rúbio (2014) essa é a dimensão do “desencantamento” com os direitos humanos. “A dimensão que desencanta pode aparecer no instante em que os Direitos Humanos se fixam sobre discursos e teorias, instituições e sistemas estruturais que sociocultural e sociomaterialmente não permitem que estes sejam factíveis e nem possíveis, devido às assimetrias e hierarquias desiguais sobre as quais se mantem” (Idem, 2014, p.18).

Portanto a noção de direitos como algo estático, escrito na lei, é uma mera ilusão de todo o processo de positivação dos direitos humanos. A grande questão que se coloca é como se dará o acesso aos bens e as condições materiais de efetivação desses direitos. Como percebemos as

relações de poder desde a constituição legal dos direitos até a sua efetivação? Historicamente, os processos de elaboração da nossa Constituição se deram por muita luta e organização popular para superar as relações de poder existentes entre o povo e os poderes político e econômico, por exemplo. A Constituição é resultado dessas tensões e conflitos, mas nessa perspectiva, ela é o resultado de todas essas lutas sociais dos atores políticos.

Para Joaquin Herrera Flores (2009, p.28): “Uma constituição ou um tratado internacional não criam direitos humanos. Admitir que o direito cria direito significa cair na falácia do positivismo mais retrógrado que não sai de seu próprio círculo vicioso”. Ou seja, é como se houvesse algumas camadas dos processos de organização popular e luta: o primeiro para garantir a positivação do direito, e depois outro processo para a sua efetivação, sob pena de seguirmos nas realidades de violação de direitos que percebemos todos os dias em nossa comunidade e em nossa realidade.

Daí que, para nós, o problema não é de como um direito se transforma em direito humano, mas sim como um “direito humano” consegue se transformar em direito, ou seja, como consegue obter a garantia jurídica para sua melhor implantação e efetividade. [...] Direitos humanos são mais que direitos propriamente ditos, são processos, ou seja, resultado sempre provisórios que os seres humanos colocam em prática para ter acesso aos bens necessários para a vida (HERRERA FLORES, 2009, p.28).

A perspectiva de Zélia se aproxima do que afirma de Herrera Flores (2009), no que diz respeito à materialidade dos direitos humanos. Como estão cotidianamente em contato com a realidade de violação de direitos, fica cada vez mais difícil para as pessoas compreenderem os direitos humanos, porque na sua realidade a ausência deles é muito mais presente. Zélia questiona: “Eu vou dizer de Direitos Humanos para uma pessoa que está com fome?”.

Nós moramos aqui na Ceilândia, a gente vê o Sol Nascente, o Pôr do Sol... é uma tristeza a gente vê daqui e dali. Então eu vou dizer de Direitos Humanos para as pessoas que vivem daquela forma? Aonde que está esse direito humano? Onde que está, é, esse direito que não chega até lá? Saneamento básico não chega, a, a moradia não chega, a luz não chega, a água não chega. E você só tem direitos de pagar, você só tem o direito de, é, dar o... pagar para o governo; você não tem esse retorno do Estado para você. Então eu fico me questionando muito, quando essa pergunta chega para mim eu vou dizer... eu vou dizer de Direitos Humanos para uma pessoa que está com fome? Eu vou dizer para ela o quê? Que você tem direito, mas esse direito não chega para você? (Agente Comunitária Zélia).

Sol Nascente e Pôr do Sol são grandes ocupações urbanas que ocorreram próximo a Cidade de Ceilândia, no Distrito Federal. Foram consideradas pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdad), divulgada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal, como a maior favela do Brasil em quantidade de moradores, cerca de 120 domicílios em condições precárias. Só 6,1% das casas têm rede de esgoto. A coleta de lixo não chega em 54,15% do território, e 94% do espaço não tem ruas pavimentadas (CODEPLAN, 2018).

Essa é um pouco da realidade vivenciada por muitas pessoas ali no território de Ceilândia, “onde o saneamento básico não chega, aonde a moradia não chega, aonde a luz não chega, a água não chega” e também é a realidade de muitas periferias. E mais uma vez encontramos na narrativa da Agente Comunitária Zélia a ênfase no papel do Estado, a sua ausência na promoção de acesso a bens e serviços para as melhores condições de vida da comunidade, com saúde, educação, lazer, cultura.

É interessante perceber as condições e os processos de organização que a comunidade tem de “promover seus próprios meios”, mas também não podemos tirar a responsabilidade do Estado de oferecer acesso aos bens e serviços para uma vida comunitária cada vez mais digna e sem sofrimento. O mesmo discurso que fala da incapacidade do Estado de promover certos bens não se dá conta que existe uma presença muito forte do Estado, nas regiões periféricas, quando é para reprimir, com violência policial os jovens da periferia, sobre o pretexto da guerra contra as drogas e de combate à criminalidade. Ou seja, para garantir o acesso à coleta de lixo, o caminhão as vezes não consegue chegar ou não entra porque as ruas são estreitas, mas o caminhão da companhia de luz ou de água consegue entrar em qualquer canto da periferia para fazer o seu papel de política do Estado e de cobrança. Então nem dá para dizer que o Estado não tem condições de chegar em determinados lugares, mas dá pra dizer que ele chega a partir dos seus interesses políticos e econômicos.

São inúmeras as condições de exploração e desigualdade de boa parte da população e as regiões urbanas periféricas tem sido a concentração de todos esses problemas sociais e políticos que enfrentamos cotidianamente, desde acordar às 4 da manhã para pegar o ônibus lotado, trabalhar oito a dez horas por dia, passar 4h dentro de um transporte público lotado, chegar em casa, não ter o descanso e alimentação necessária para você e seus filhos, ficar horas distante da relação com a família e filhos, ver o acesso à educação, lazer e cultura negados a você e a

sua família. Essa é uma espécie de prisão que podemos ver em muitas realidades periféricas e que torna quase impossível perceber a dimensão encantadora dos Direitos Humanos.

Porque a mãe, é, a mãe da mãe não tinha documento - ela só nasceu, não foi registrada, a filha nasceu também e não foi registrada, o neto nasceu e não foi registrado; então essa família não tinha registro, é uma coisa que me chocou muito. Quando você vai dizer de Direitos Humanos para essas pessoas? (Agente Comunitária Zélia).

“Sem lenço, sem documento”, como diria o cantor Caetano Veloso (1968). São inúmeras as expressões de violação encontrada na realidade e no trabalho dos agentes comunitários, desde a dimensão dos conflitos existenciais, pessoais de cada pessoa atendida por eles, até a dimensão dos conflitos mais macros estruturais de acesso a direitos básicos que afetam toda a uma coletividade. “Eu me questiono muito sobre a palavra Direitos Humanos. Aonde que tá a humanidade nesse direito?” (Agente Comunitária Zélia). Para a teoria crítica dos Direitos Humanos, a sua efetivação é realmente um grande desafio, por isso tanto a positivação (fazer com que o direito esteja escrito em alguma, lei, constituição ou código) quanto a efetivação (acesso aos bens materiais que fazem o direito chegar) dos direitos só vão ser concretamente garantidas a partir dos processos de lutas sociais para dignidade humana.

Como toda produção humana, deve se partir da ideia de que Direitos Humanos podem ser uma instância de luta libertadora por uma dignidade que emancipa, como também pode ser um instrumento de dominação e legitima distintas formas de exclusão e inferiorização humana, e aí está o duplo efeito, encantador e de desencanto (SANCHEZ RUBIO, 2014, p.15).

Hélio Gallardo reflete que: “O mais grave não é que tudo isso ocorra, mas que aceitem isso como natural” (GALLARDO, 2014, p.23). Essa reflexão de Gallardo parte da premissa de que, se toda realidade de opressão e sofrimento é construída pelas mãos humanas, se foi construída essa realidade de sofrimento e opressão, tal realidade também pode ser reconstruída de outra forma. No imaginário das comunidades, há uma certa naturalização da opressão e do sofrimento, seja pela carência de espaços de reflexão, seja pela própria realidade de exploração que não garante à comunidade condições de superar as desigualdades.

As leis, códigos, decretos são importantes no esteio do Estado Democrático de Direito, mas podem nos causar, de alguma forma, uma falsa esperança da sua efetivação, das condições objetivas e materiais de garantir o acesso aos bens e serviços legitimados por essas positivamente. No entanto, a grande contribuição da teoria crítica dos direitos humanos é de compreender as razões por qual essas leis, declarações surgem, num determinado momento histórico e eu não são suficientes para garantir o acesso aos bens e serviços importantes para uma vida digna.

Em definitivo, um dos propósitos dessa obra é a tentativa de evitar falsos encantamentos sobre o paradigma simplificador, redutor e abstrato predominante, e refletir sobre seus possíveis caminhos de emancipação real, a partir de uma perspectiva mais complexa, mais relacional e socio-historicamente produzida (RUBIO, 2014, p.21).

Assim percebemos que todo o processo de encantamento dos Direitos Humanos está presente ao longo da história, quando comunidades, sociedade, grupos, se organizam em torno de uma pauta e constroem de forma coletiva e organizada as lutas pelos seus direitos e pela garantia de suas efetivações, ou seja, pelo acesso aos bens e serviços para as comunidades.

Os direitos humanos precisam ser uma prática política cotidiana. A visão de direito humanos como algo prévio, já “dado” reforça a visão estagnante de que algo precisa me garantir o direito, uma certa naturalização dos problemas vividos pela comunidade. A percepção dos direitos humanos na sua dimensão encantadora deve utilizá-los como processo para potencializar e nos tornar capazes do agir no mundo, na comunidade. Os direitos humanos são aqueles que buscam a luta pela dignidade humana a partir da recuperação do agir político.

Recuperar o político não consiste em entender a política como a busca de um melhor ou pior sistema de governo. Essa compreensão apenas reduz a ação pública a uma mera gestão das crises. O político nada mais é que uma atividade compartilhada com outros na hora de criar mundos alternativos ao existente. A dignidade do político não reside unicamente na gestão, mas, verdadeiramente, na criação de condições para o desenvolvimento das potencialidades humanas (FLORES, 2009, p.76).

Para isso é urgente a construção de espaços coletivos construídos com a intenção de fomentar essas reflexões e de refletir sobre os saberes da comunidade na dimensão da sua ação

política. Compreender a importância do agir político e a construção de espaços coletivos é o principal desafio para uma cultura e prática de efetivação dos direitos humanos.

Todas essas propostas têm, por conseguinte, um objetivo último: ir contra a naturalização dos processos a que nos conduz o neoliberalismo econômico, político e cultural que nos domina. Ao mesmo tempo, implica enfrentar diretamente a força compulsiva da ideologia dominante em prol de uma ontologia da potência e do empoderamento cidadão. É hora de inventarmos um novo direito de habeas corpus, que tire o corpo e a subjetividade, com todas as suas necessidades, fraquezas e fortalezas, da “jaula de ferro” em que estão presos pela racionalidade dominante (FLORES, 2009, p.78).

A dimensão da participação política é identificada na práxis dos agentes, que carregam consigo todos os valores e princípios dessa dimensão crítica dos direitos humanos. O que precisamos problematizar é se a estrutura institucional a qual estão vinculados permite uma ampliação dessa ação política, permite um agir na dimensão territorial, de construção de laços e afetos orgânicos emancipatórios nas áreas de suas atuações.

Que o programa, seja um espaço de reflexão crítica sobre a comunidade isso é bem visível, agora será que contribuimos de fato para o agir político e emancipatório? A compreensão do agir territorial na lógica de funcionamento do programa é percebida aqui por esse pesquisador-participante como algo ainda difuso e fragmentado, que particulariza o agir político.

Portanto, seria fundamental essa reflexão nas práxis do programa e dos agentes comunitários para compreensão dessa dimensão crítica dos direitos humanos, refletir de forma coletiva e comunitária, dentro de determinado território, sobre as nossas realidade e violações dos direitos e porque elas ocorrem.

Sendo assim, um farol para essa transformação é a metodologia freiriana, é a educação para os direitos humanos, partindo da dimensão do diálogo e da contradição, com objetivo de promover uma reflexão sobre a dimensão dos direitos humanos, na sua perspectiva crítica e emancipatória.

4.5 A educação popular como possibilidade para dialogar sobre direitos humanos na realidade periférica

Sebastião, José, Débora e Zélia são unânimes em denunciar o Estado como violador de direitos na realidade periférica. Para eles, a constante violação de direitos não possibilita que a comunidade da periferia compreenda que direitos humanos são condição para uma vida digna. A falta de informação sobre o que são direitos humanos e como acessá-los é outro aspecto presente nas narrativas. Nessa perspectiva, os agentes assumem a responsabilidade quanto à função de informar, orientar, enfatizando, também a importância do PJC.

Como construir um processo político, educativo e metodológico para que as pessoas, grupos e comunidades se percebam como sujeito de direitos? São vários os caminhos e possibilidades que poderíamos identificar para trabalhar essas dimensões dos direitos nessas comunidades. Mas como superar certas visões conformistas e clientelistas?

Nossa sugestão para traçar alguns caminhos para buscar a superação dessas visões e situações de sofrimento será pautada na Educação em Direitos Humanos, orientada pela metodologia crítica freiriana.

A educação popular é uma teoria e uma prática pedagógica em construção e em constante processo de refazimentos, é uma concepção de educação com princípio ético, metodológico, epistemológico, que tem como fundamento a emancipação e o protagonismo do sujeito envolvido nela. Essa perspectiva educacional e formativa reconhece o saber popular, a experiência vivida como conhecimento produzido pela comunidade, propõe o diálogo com conhecimento científico em relação de horizontalidade. Não coloca nenhum saber, seja científico ou popular, como inacabado, são saberes que estão e constata reconstrução e estão sujeitos a crítica.

O principal elemento é que o diálogo esteja a serviço da transformação das realidades de opressão e sofrimento. Reconhecer a produção de conhecimento nas comunidades é um passo desafiador, pois estamos acostumados a definir conhecimento produzido apenas pela lógica acadêmica, que precisa cumprir determinados requisitos e padrões. O conhecimento popular é cheio de ciência e precisa ser reconhecido, mas ele não está acabado e pronto.

Os princípios éticos e políticos da educação popular estão baseados na transformação da realidade de opressão e sofrimentos, na amorosidade, no diálogo, no reconhecimento do

conflito como ponto de partida para a construção do “inédito viável” e sobretudo na construção do “ser mais”, seres, não coadjuvantes, mas seres protagonistas das suas vidas. Parte da necessidade de compreender que somos seres históricos e políticos, que estamos em constante transformação e não “somos”, mas que estamos “sendo”. Não somos seres voltados a adaptação, mas seres voltado ao ser mais.

Seguindo a perspectiva freiriana, o processo se inicia com um complexo movimento de escuta, pesquisa participante para o reconhecimento do território, conhecimento da realidade vivida pelas pessoas, suas condições socioeconômicas, condições de transporte, moradia, o que existe de organização comunitária, as lutas que essa comunidade já empreende, quais os conflitos mais presentes na comunidade no cotidiano, que tipos de conhecimento a comunidade detém a partir da sua experiência.

A educação popular parte sempre do processo de escuta que é um desafio. Primeiro porque demanda construir relações de confiança que permitam a fala e, conseqüentemente, a escuta, uma escuta que respeita as diferentes visões, mas também uma escuta crítica e reflexiva. Trabalhar com técnicas e dinâmicas que possibilitem a comunidade estar bem à vontade e integrada no processo inicial de diálogo é um caminho importante também.

Ao fundar-se no amor, na humildade, na fé nos homens, o diálogo se faz uma relação horizontal, em que a confiança de um polo no outro é consequência óbvia. Seria um a contradição, se amoroso, humilde e cheio de fé, o diálogo não provocasse esse clima de confiança entre seus sujeitos (FREIRE,2005, p. 94).

A pesquisa participante junto à comunidade também é uma estratégia que permite o envolvimento com a comunidade, a corresponsabilização e a horizontalidade; somos pesquisadores juntos, educadores, educandos, agentes comunitários e comunidade e tendo como objetivo final a transformação da realidade.

Esta prática também favorece a escuta das falas da comunidade, que revelam algum nível de conformismo com a situação de sofrimento, falas que apresentam algum limite explicativo ou alguma contradição na visão dos educadores. Exemplos: “mas essa situação é assim, mesmo, não tem como mudar”. Esses temas, nomeados por Paulo Freire como temas geradores, orientam a elaboração de um plano de formação, do conteúdo programático para se refletir sobre essas dimensões. Assim, uma gama de temas é identificada, partindo da realidade da

comunidade, orientando as ações de formação que intercalam momentos de reflexão, com momentos de intervenção concreta naquele território.

No momento mesmo em que os homens as apreendem como freios em que elas se configuram como obstáculos a sua libertação...Esta é a razão pela qual não são as "situações limites" em si mesmas, geradoras de um clima de desesperança, mas a percepção que os homens tenham dela num dado momento histórico como um freio a eles, como algo que eles não podem ultrapassar. No momento e que a percepção crítica se instaura, na ação mesma, se desenvolve um clima de esperança e confiança que leva os homens a se empenharem a superação da "situações limites" (FREIRE, 2005, p.105).

Portanto essas situações limite serão os pontos de partida para a reflexão, sempre com objetivo de tencionar e expressar o conflito presente no conformismo, com amorosidade e dialogicidade. A dialogicidade não é algo simples, meramente espontaneísta, é algo planejado, sistematizado, pensado criticamente e coletivamente com o grupo de educadores, num movimento dialético de ação-reflexão-ação.

Identificar e compreender a percepção da realidade do outro, como o outro (comunidade) está percebendo o conflito, está percebendo aquele determinado tema, ou seja, dar espaço para a comunidade apresentar a sua visão e problematizá-la aos poucos. Pode-se usar recursos de fotos, imagens, vídeos, que relatem a realidade de violação de direitos e discutir a relação das imagens com a vivência e experiência das pessoas.

Essa fase é de resultados muito ricos para a equipe de educadores, não só pelas relações que travam, mas pela exuberância não muito rara na linguagem do povo de que as vezes não se suspeita. As entrevistas revelam anseios, frustrações, descrenças e esperanças, ímpeto de participação, como momentos altamente estéticos da linguagem do povo (FREIRE, 2019, p.147).

Em seguida, partimos para as problematizações sobre a dimensão da ação, a fim de que a comunidade possa perceber a importância do agir na realidade. A concepção é sempre problematizadora e jamais bancária - a concepção bancária é compreendida com se os alunos fossem potes vazios onde precisamos depositar conteúdo que nada tem a ver com a sua realidade ou com as suas questões da vida.

A concepção problematizadora parte do pressuposto que todos têm conhecimento, histórias e experiências que revelam a sua explicação do mundo. Nessa visão problematizadora,

exercita-se a pedagogia da pergunta, onde percebemos que todos esses conhecimentos, que a comunidade já possui, devem ser valorizados. "Neste lugar de encontro, não há ignorantes absolutos, nem sábios absolutos: há homens que, em comunhão buscam saber mais" (FREIRE, 2005, p. 93).

É muito importante que todo o processo seja sistematizado, seja organizado. Essas sistematizações podem ocorrer de várias formas, seja na produção cultural do processo vivenciado, seja na produção de textos, com as falas e as ações desenvolvidas, seja com registro de imagens, fotos, vídeos, músicas, poesias, peças de teatro, dentre outros formatos.

Entendemos a sistematização como um processo permanente, cumulativo, de criação de conhecimentos a partir de nossa experiência de intervenção numa realidade social, como um primeiro nível de teorização sobre a prática. Nesse sentido, a sistematização representa uma articulação entre teoria e prática [...] e serve a objetivos dos dois campos. Por um lado, mostra como melhorar a prática, a intervenção, a partir do que ela mesma nos ensina [...]; de outra parte [...] aspira a enriquecer, confrontar e modificar o conhecimento teórico atualmente existente, contribuindo para convertê-lo em uma ferramenta realmente útil para entender e transformar nossa realidade (HOLLIDAY, 2006, p.23).

Sendo objetivo principal dessa dinâmica de sistematização e de transformação da realidade a partir dos conhecimentos produzidos na comunidade, a sistematização precisa ter como horizonte transformar a prática social em conhecimento, transformar as ações ali desenvolvidas em conhecimento organizado e percebido. É importante que esse processo seja feito por todos de forma coletiva e sobretudo pelos protagonistas das ações comunitárias.

Ter uma compreensão mais profunda das experiências que realizamos, com o fim de melhorar nossa própria prática. Compartilha com outras práticas semelhantes os ensinamentos surgidos com a experiência. Conduzir à reflexão teórica (e em geral à construção de teoria) os conhecimentos surgidos de práticas sociais concretas (HOLLIDAY, 2006, p. 29).

Junto com esse logo processo de formação crítica e política, é importante que a comunidade construa ações conjuntas, processos de organização coletiva para a superação das situações de opressão que estão gerando sofrimento naquele contexto. Assim, o ciclo vai se

refazendo e mapeando novamente a realidade do contexto para pensar outros processos de formação numa lógica das práxis educativas de ação-reflexão-ação.

Esta superação, eu não existo fora das relações homens-mundo, somente pode verificar-se através da ação dos homens sobre a realidade concreta em que se dão as “situações limites”. Superadas estas, com transformação da realidade, novas surgirão, provocando outro a atos limites dos homens (FREIRE, 2005, p.105).

Esse processo poderá desencadear várias ações dentro da comunidade, desde o restabelecimento dos laços sociais e comunitários, até a conscientização de que a organização e formação são fundamentais para passar a se ver como sujeito de direitos. O que a agente Débora discorre é que essa comunidade não se vê como sujeito dos seus próprios direitos. Então o processo a ser construído remete à organização de um espaço crítico de formação dentro da própria comunidade, junto com a comunidade, e sobretudo transformado as realidades de sofrimento dessa comunidade.

Descrevemos em poucas palavras o processo crítico freiriano que tem como pressuposto a emancipação e o protagonismo dos sujeitos na superação dos seus sofrimentos e opressões. O local e espaços para a construção dessa proposta a ser construída com os agentes comunitários, que identificam na comunidade essa visão conformista em relação aos direitos e essas visões estigmatizadas dos direitos humanos, por exemplo. Juntos, podemos construir um processo de formação, de diálogo na comunidade a partir dessas escutas e reflexões.

Os resultados do processo de educação popular são inúmeros e poderão contribuir para que a comunidade perceba a necessidade de reivindicação dos seus direitos, perceba no Estado um agente responsável por essa dinâmica de garantia de direitos, construa estratégias para a sua própria dinâmica de reivindicações. É importante sempre lembrar que o processo de garantia de direitos nunca está pronto e acabado, ele é sempre um processo histórico que se faz no tempo e precisamos estar sempre vigilantes para os avanços e retrocesso dessas lutas por direitos.

5 PRÁXIS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Nesse capítulo vamos explorar a dimensão das práxis dos agentes comunitários em sua atuação na comunidade por meio do Programa Justiça Comunitária. Cada um deles relatou as suas histórias de como chegou no programa e sobre a sua atuação, os seus atendimentos e os seus aprendizados. A práxis é compreendida aqui em termos freirianos, explicando que os seres não podem ser entendidos fora das suas relações com o mundo e que o seu processo de reflexão e objetivação das realidades se dão de forma dialética e nos seus processos de reflexão e ação.

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso. Se os homens são os produtores desta realidade e se está, na "invasão das práxis", se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens (FREIRE, 1974, p.39).

A ação cotidiana dos agentes comunitários na realidade periférica onde atuam contribui para a superação de várias realidades de violações de direitos e opressões. Essas transformações ocorrem em vários níveis, desde as suas intervenções mais externas na comunidade, sejam elas individuais ou coletivas, até a nível de programa, onde cada agente tem a oportunidade de refletir sobre suas ações e construir uma nova prática política, também promovendo transformações internas.

A práxis, porém é reflexão e ação dos homens sobre o mundo para 'transformá-lo. Sem ela, é impossível a superação da contradição opressor-oprimido. Desta forma, esta superação exige a inserção dos oprimidos na realidade opressora, com que, objetivando-a simultaneamente atuam, sobre ela (FREIRE, 1974, p.40).

Assim, a dinâmica de ações e reflexões trazidas em suas narrativas retratam a sua relação com a comunidade, com a sua trajetória e com o programa. Desde a chegada ao programa justiça comunitária, os desafios enfrentados, os atendimentos realizados, as histórias que marcaram a sua atuação no programa, até os seus processos de ensino e aprendizagem, dentro e fora do PJC. É, sem dúvida, uma rica experiência dialética e, sobretudo, de práxis²⁸, em que cada agente tem

²⁸ O conceito de *práxis* empregado é o defendido por Adolfo Sánchez Vásquez em sua obra "Filosofia da Práxis": "Partindo da concepção de Marx, entendemos a práxis como atividade material humana transformadora do mundo e do próprio homem. Essa atividade real, objetiva, é, ao mesmo tempo, ideal, subjetiva e consciente" (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2011, p.398).

a oportunidade de ver e rever sua prática e até construir, juntos, a dinâmica de atendimento do PJC.

Essa ação e reflexão desenvolvida por cada agente produz uma séria de conhecimentos que partem das suas realidades e da comunitária. Portanto, é fundamental um processo de sistematização que se proponha a organizar essas práxis e se permita ser feita e refeita, dentro de um longo ciclo de ensino e aprendizagem coletivo. Assim, essas práxis poderão ser aprimoradas cada vez mais, permitindo uma atuação cada vez mais transformadora das realidades de violação de direitos e de superação das opressões.

A pedagogia do oprimido, como pedagogia humanista e libertadora, terá dois momentos distintos. O primeiro, em que os oprimidos vão desvelando o mundo da opressão e vão comprometendo-se nas práxis, com a sua transformação; o segundo, em que, transformada a realidade opressora, esta pedagogia deixa de ser do oprimido e passa a ser a pedagogia dos homens em processo de permanente libertação (FREIRE, 1974, p.40).

Esse processo de ação e reflexão desenvolvidos pelos agentes comunitários será descrito nesse capítulo a partir das suas narrativas entorno de sua atuação e do seu cotidiano no Programa Justiça Comunitária. A estrutura será descrita pela narrativa de cada Agente Comunitária, desde a sua chegada ao programa, os casos atendidos, as ações desenvolvidas e outras reflexões que eles sempre apresentam entorno do trabalho desenvolvido.

Figura 6 - Território de atuação do programa e local de moradia dos agentes



Fonte: Google e marcações do Autor

5.1 O Agente Comunitário Sebastião: “A diferença do Programa da Justiça Comunitária para o programa judicial - enquanto o juiz intima, nós fazemos um convite”

Sebastião compartilha como conheceu o programa: em 2014, quando estava no último ano da faculdade, recebeu um panfleto de divulgação do processo de seleção de novos agentes comunitários. Relata que se interessou, porém, não pôde participar, pois “estava muito apertado” e “muito atarefado”. Ele, então, mostrou o panfleto para sua esposa, que acabou entrando no programa antes que ele. “E eu olhei esse panfleto lá na faculdade... sabe que isso é interessante? E era um chamatório para poder entrar na, no Programa Justiça Comunitária”

Quando foi no ano de 2015, o Agente Comunitário terminou sua faculdade e esperou até o próximo ano para participar do processo de seleção²⁹. Esse é um momento de apresentação do programa e de uma longa formação de como ser Agente Comunitário. É um rico momento de reflexão sobre a comunidade e os pilares do programa: Mediação de Conflitos, Animação de redes e Educação para os direitos. Em geral, é um processo de formação que contempla teoria e prática, e, também, uma oportunidade do agente refletir sobre a sua prática comunitária. Trata-se de um dos critérios mais importantes para se tornar Agente Comunitário, é já ter alguma atuação na comunidade, demonstrando seu trabalho comunitário e o conhecimento do seu território.

Em 2016, o Agente Comunitário Sebastião decide fazer a sua seleção, pois já estava em um momento da sua vida mais tranquilo, tanto em relação as demandas de estudo como às de trabalho e, portanto, se dedicando mais ao programa pois, inclusive, já estava aposentado. É importante trazer essa dimensão da disponibilidade de tempo, por exemplo, com aquela decorrente da aposentadoria, pois o trabalho do Agente Comunitário é voluntário e não lhe proporciona nenhum tipo de renda. Os agentes que fazem parte do programa se doam para o trabalho, fazendo atendimentos na comunidade e participando das formações sem qualquer

²⁹ O processo de seleção dos agentes ocorre a cada 2 ou 3 anos, depende do andamento do processo de formação, era realizado pelos servidores, mas nos últimos anos incorporou-se os agentes mais “antigos”. O processo ocorre em algumas etapas. Apresentação, esse é um momento de apresentação mais detalhada do programa para as pessoas que se inscreveram para ser Agente Comunitário, depois a pessoa manifesta interesse em continuar no processo seletivo. O próximo passo é a formação inicial trabalhando alguns conceitos básicos de mediação, animação de redes e educação para os direitos. E depois a prática, onde a pessoa já começa a atuar na comunidade, (nessa etapa ela já se cadastra com agente, em formação) fazendo atendimentos sempre na companhia de um outro agente com mais experiência. Alguns critérios vão sendo observados ao longo do caminho para a permanência do agente no programa, como atuação na comunidade, disponibilidade de tempo, identificação com a proposta do programa. E ao ir ganhando autonomia o agente vai tendo a liberdade de fazer os seus atendimentos sem precisar ser acompanhando. (Essa descrição é baseada nos últimos processos seletivos, existiram outros formatos).

remuneração, assim, geralmente, quem tem mais condições de atuar no programa são aqueles agentes que já tem o seu trabalho remunerado, a sua renda e usam o seu tempo livre para atuar no programa. Logo, se o agente dispõe de maior tempo para o trabalho voluntário, ele acaba conseguindo participar e atuar mais no programa.

Aí eu, em 2016, eu fiz a minha seleção. E foi aonde eu ingressei no programa Justiça Comunitária. E aí foi muito interessante porque eu já tinha terminado meu curso e eu fiquei por conta de... eu já tinha aposentado. Fiquei por conta do programa Justiça Comunitária, isso me ajudou muito. Porque eu comecei a fazer os cursos; fiz o primeiro curso para agente, fiz o... fui fazendo os cursos, fiquei 1 ano atuando. E aí quando foi 2017 eu fiz o curso para a mediação de conflitos. E aí eu me tornei um agente mediador, né; a gente se torna primeiro o Agente Comunitário, o agente... e depois a gente se torna o agente de mediação (Agente Comunitário Sebastião).

A formação do Agente Comunitário prioriza, muito, a prática, a atuação na comunidade. Em 2016, quando o Agente Comunitário Sebastião entrou no programa, ele chegou a ficar 1 (um) ano atuando sem fazer mediação, fazendo atendimento, participando de reuniões na comunidade e participando das formações enquanto formando³⁰.

A mediação realizada no programa e tem características diferentes da mediação judicial, diferente da mediação com foco no acordo, tem muitas diferenças também da conciliação, e sobretudo se diferencia do processo jurisdicional. Na mediação realizada no programa busca as seguintes características:

Dialógico, horizontal e participativo; Voluntário, consensual e cooperativo; Mediador é terceiro imparcial que facilita o diálogo; Mediador sem poder de decisão; Valores: respeito, reconhecimento, solidariedade, igualdade; Decisão construída em comunhão; Satisfação das necessidades; focado no futuro; Emancipatório. Nesse sentido, ainda que não haja acordo, a mediação não será considerada necessariamente falha, porque o objetivo é o aperfeiçoamento da comunicação e a transformação dos envolvidos. A ideia subjacente é a de que a participação nas mediações empodera os protagonistas do conflito e proporciona meios para administrá-lo pacificamente (FOLEY; PASSOS, 2020, p.34).

Em geral, os agentes que entram no programa nutrem uma grande expectativa com a formação específica em mediação, para facilitar o diálogo entre as pessoas. Assim, os agentes passam por um longo processo de formação em mediação para, futuramente, poderem atuar

³⁰ Os agentes, ao passarem por todo processo de formação, se eles tiverem interesse eles podem atuar enquanto agentes formadores, docentes da formação do processo seletivo seguinte.

como mediadores nesses casos. Essa expectativa com a mediação se dá pelo olhar diferenciado que o programa tem dado a prática da mediação ao longo dos anos.

O termo “mediação de mesa”³¹ tem surgido nos debates da justiça comunitária, identificando, que foi a mediação, que na prática do programa, foi se consolidando, esse termo surge para fazer uma diferença da mediação comunitária que se pretende construir.

Isso porque a proposta é que a mediação comunitária seja compreendida e praticada de forma mais abrangente, integrando os eixos: Mediação de conflitos, animação de redes e educação para os direitos. Assim, a compreensão de mediação comunitária se torna mais ampla e incorpora as outras práticas do programa dentro da mediação comunitária. Esse debate tem avançado muito com a prática dos processos circulares³², que vem sendo incorporado ao programa nos últimos anos, como ferramenta que possa facilitar a integração desses eixos.

A divulgação do programa é o momento em que o Agente Comunitário apresenta o programa a comunidade, seja para órgão, parceiros, instituições não governamentais ou até diretamente a própria comunidade. Esse é o momento em que o programa fica conhecido na comunidade e as demandas vão chegando, vão sendo encaminhadas.

E aí... comecei a ir pra comunidade divulgar. Que é uma das coisas que eu me chamo mais atenção, que, pra mim, Calimério, o mais importante que a gente tá sentindo falta nessa pandemia é isto aqui, ó, ir pra comunidade e levar esse panfleto e distribuir, certo? E divulgar o nosso programa, o nosso trabalho. Porque o nosso trabalho, ele... as demandas chegam disso aqui; através do nosso, da nossa divulgação, da nossa divulgação nas instituições (Agente Comunitário Sebastião).

Para o agente Sebastião, o contexto da pandemia tem dificultado muito o seu trabalho na comunidade pois, mesmo passando por um processo de adaptar os atendimentos pelo modelo online, onde tem possibilitado muitas oportunidades de atuação, a experiência dos agentes é com o pé no chão da comunidade, é no atendimento presencial.

³¹ A “mediação de mesa” é um termo que surge muito dentro dos debates internos da prática do programa. A sua característica principal é que ela é realizada entre as partes, geralmente entrono da mesa, e ela tem por objetivo contribuir para que as partes em conflito, se conectem uns com as necessidades dos outros, e assim possa facilitar o diálogo e construam possibilidades de forma autônoma.

³² Os Processos Circulares são um dispositivo para o diálogo e a construção do senso de comunidade e, também, uma metodologia apropriável pelos mais diversos segmentos da sociedade, especialmente para construir consenso sobre questões que envolvem múltiplas partes e distintos interesses. O consenso em Processos Circulares busca a melhor decisão a que um grupo pode chegar naquele momento considerando as circunstâncias, com aqueles recursos, em relação a qual cada um se sinta atendido e, por conseguinte, possa se comprometer com a decisão e com a sua a implantação (FOLEY e PASSOS, 2020, p. 89).

Eu atuo pra comunidade, porque o nosso trabalho é atuar na comunidade. Né. Atender o público alvo. A pessoa... a comunidade é que é o nosso público alvo, né. Porque nós atendemos, né, pra nós expressarmos pra eles o que a gente sabe do programa Justiça Comunitária, que é uma Justiça emancipativa. É uma justiça da comunidade, pra comunidade, feito na comunidade. E hoje nós tamo fazendo virtual (Agente Comunitário Sebastião).

Aqui vale refletir o papel da presença nas ações comunitárias, existem muitos elementos que os agentes consideram importantes no atendimento presencial, a conversa com a pessoa, o olhar, o semblante, a posição do corpo, o contexto em que vive? Como são as condições da casa? Se tem piso, parede, se é de tabua, tijolo, como é contexto da família, quantos, filhos, como como é a relação entre os membros da família. Ir na comunidade, “com o pé com chão” é perceber todas essas dimensões, só com a sensibilidade do olhar e da escuta, no quadradinho da tela não se percebe essas dimensões. E essa é uma característica muito forte do perfil do Agente Comunitário, tem a sensibilidade de captar outros elementos comunicacionais não verbais da pessoa e do seu contexto.

Por isso eles estão sentidos uma grande dificuldade, exercitar essa leitura de mundo e do contexto no ambiente virtual e tecnológico tem sido um grande desafio. Imagine uma mulher que está em um contexto de violência doméstica e precisa ser atendida, por um vídeo chamada, mas não tem um espaço seguro fora ou dentro da casa para poder relatar a sua situação? Imagine como fazer para atender os idosos, que te uma dificuldade grande de acesso a tecnologia? Imagine a dificuldade de se realizar uma medição via vídeo conferência? Acesso a uma boa internet, aparelhos com qualidade que suporte os aplicativos? Todas essas dificuldades têm sido vivenciadas pelos agentes e pela comunidade que eles atendem. Mesmo assim, durante esse período os agentes conseguiram fazer muitos atendimentos, tentando superar esses limites.

Esse será um grande desafio para nós que trabalhamos em comunidades vulnerabilizadas em todas as dimensões da vida, inclusive na dimensão da alfabetização tecnológica e no acesso a meios materiais a objetivos para conexão digital, talvez os primeiros processos de luta estejam dentro desse contexto, garantir acesso a tecnologia e a educação digital para as comunidades. Nos perguntar, por que isso também nos foi negado tanto tempo? como nos percebemos nesses processos de exclusão? Que relação existe entre as outras exclusões? Enfim, será um desafio e uma boa oportunidade de nos conectarmos com as nossas carências e potências de organização.

Outra atuação bem predominante dos agentes no programa é na dimensão da educação para os direitos, que na prática é quando uma pessoa chega com uma demanda de acesso a informação sobre os seus direitos – onde posso buscar esse direito?

Nesse momento, o agente faz o seu atendimento baseado nas informações que ele em da dinâmica dos atendimentos no órgão, de onde cada caso deve ser encaminhado. Assim o encaminhamento acaba sendo em grande parte a ação entorno desse eixo, desse “ pilar”.

Porque tem um pilar no programa Justiça Comunitária que chama-se Educação para os Direitos. A gente fala pilar, mas a gente, às vezes, pro público entender a gente chama de, de uma... é, como que se fala... uma atividade que a gente faz que é um dos nossos trabalhos trabalho pra gente procurar a demanda que o povo precisa. Que que o povo precisa? O povo precisa de Educação para os Direitos? Vamos fazer essa Educação para os Direitos (Agente Comunitário Sebastião).

Aqui é interessante perceber as outras dimensões que compreendem esse pilar, da educação para os direitos. Atualmente o programa desenvolve atividade de formação na comunidade relacionada a dois grandes temas: questão racial e relações de gênero, com os projetos “Ubuntu” e “Dores e delícias de ser mulher”, respectivamente. Esses projetos têm como objetivo debater esses temas de forma abrangente e reflexiva entre os agentes e a comunidade. Portanto, esses projetos e outras formações estão enquadrados nesse eixo da educação para os direitos também. Assim partindo de uma percepção mais ampla da educação para os direitos, que não se resume apenas ao encaminhamento ou esclarecimento de uma pessoa sobre o seu direito, mas priorizando uma formação mais abrangente a comunidade sobre temas relevantes que desrespeito a seus direitos.

Nós já atendemos pessoas que precisava de identidades... e não tava conseguindo tirar... não sabia como tirar, como acessar um serviço pra tirar uma identidade. Então, aí o Agente Comunitário... é onde o Agente Comunitário, ele entra e vai fazer essa informação, que é a Educação para os Direitos, que é uma das nossas frentes de trabalho (Agente Comunitário Sebastião).

A educação para os direitos relatada aqui pelo agente Sebastião, descreve a primeira dimensão, mais direta e objetiva desse pilar do programa, onde o solicitante apresenta uma demanda de orientação sobre os seus direitos e o Agente Comunitário encaminha a pessoas para órgão e instituições que poderão ajudar. O acesso à informação é o direito mais trabalhado nessa dimensão, porém, na outra dimensão desse pilar podemos falar do direito a educação, mais abrangente.

Assim, a práxis do Agente Comunitária vai construindo um longo processo de efetivação de alguns direitos negado a comunidade, e a sua atuação é fundamental, tanto na garantia do

direito como também na construção do atendimento, é o Agente Comunitário que integra o processo de produção do conhecimento e levanta informações para tornar esse tipo de atendimento a comunidade cada vez mais eficiente e de qualidade. Portanto, quem constrói a produção desse conhecimento é o Agente Comunitário.

Essa atuação, permanente, efetiva e de qualidade dos agentes depende muito da sua disponibilidade de tempo, em razão de ser um trabalho voluntário. Portanto aqueles agentes que já se encontram minimamente numa condição financeira estável, conseguem ter uma dinâmica mais participativa nas demandas do programa. O agente Sebastião destaca o seu empenho e dedicação ao programa.

Então eu sou bastante atuante no programa Justiça Comunitária. É... eu... praticamente de segunda à sexta, né, eu estou no programa Justiça Comunitária; isso eu tô falando, é, presencial, né, vou começar primeiro presencial, como se a gente tivesse trabalhando presencial. De segunda à sexta, em todas as atividades, eu sempre participo (Agente Comunitário Sebastião).

A comparação do programa com o sistema tradicional de justiça é sempre uma explicação muito frequente na narrativa dos agentes, isso ocorre pelo seu papel de diálogo com a comunidade e a atuação do sistema de justiça é sempre uma grande diferença. Na formação e na prática dos agentes eles se deparam sempre com essa reflexão, de estar na comunidade para fazer um outro tipo de atendimento. Apesar de estar institucionalmente ligado ao Poder Judiciário, os agentes fazem questão de mostrar o trabalho diferenciado que desenvolve na comunidade, não estão ali para obrigar ninguém a cumprir nenhuma ordem, o seu trabalho é escutar e acolher as pessoas que os procuram.

O Poder Judiciário é, geralmente, uma instituição autoritária que, geralmente, significa grandes transtornos ao povo e para as comunidades. Quem já recebeu uma intimação de alguma ação judicial ou quem já recebeu o oficial de justiça em sua porta para entregar-lhes uma citação de algum processo sabe o transtorno que tudo isso causa. Desde a linguagem até as liturgias, as roupas para entrar no fórum, o vocabulário jurídico, os papéis do processo, constituir advogado para se defender no processo, é clássico clima Kafkiano, em que não entendemos do que estamos sendo processado, por que estamos sendo condenado, por que o meu caso está na justiça, etc.

O cotidiano dos Tribunais é normalmente constituído de rituais desconhecidos pelos cidadãos, e até mesmo pelos acadêmicos de Direito, que, embora com eles não sejam socializados, a eles têm de se curvar, o que cria um sério problema de legitimidade para este campo, que quer se impor a qualquer custo,

sem, no entanto, dialogar com aqueles a quem se destina (LUPETTI BATISTA, 2008, p.4678).

A decisão judicial tomada por um terceiro não conhece a realidade das partes, geralmente dentro do processo judicializado as pessoas envolvidas gostariam de participar mais de serem ouvidas e, portanto, atuar de forma mais protagonista na defesa do seu direito.

O campo do Direito está preso à ideia de que a verdade que as partes esperam é sentença. Um Juiz por mim entrevistado disse-me isso literalmente: “O que as partes querem é a sentença.”. No entanto, ao revés, os dados mostraram que o diálogo e consenso seriam o caminho que proporcionaria a construção de uma verdade consensual e a legitimidade do Judiciário. Muitas pessoas por mim entrevistadas disseram-me que para elas, o mais importante, seria ter a oportunidade de se manifestar diante do Juiz (LUPETTI BATISTA, 2008, p.4678).

Assim se faz cada vez mais necessário uma aproximação do judiciário com as comunidades, promovendo o protagonismo, e construindo uma dinâmica de funcionamento que acolha as pessoas, escute e rompa com a liturgias e ritos que as afastem daquela instituição.

A justiça deve esforçar-se em criar novas maneiras mais dialogadas e participativas para garantir a ordem social [...] é o uso público da palavra que hoje é exigido. É certamente o sujeito político, o cidadão, que é solicitado e não o indivíduo. E isso só é possível na condição de reconhecê-lo como autor de uma palavra própria, capaz de ser dita, de promover convenções (GARAPON, 1997, pp. 213-214).

Em regra, as partes não são ouvidas, não podem falar na frente do juiz o drama vivido, tudo deve estar no papel. Nenhuma realidade consegue ser fielmente exposta apenas em textos, existe outros elementos para compreender os conflitos vividos pelas pessoas, existe a necessidade de conversar com as pessoas, acolher essas pessoas, escutar, compreender a realidade que vivem, isso depende de uma visita no local onde ocorre o conflito, seja na casa de uma família, seja na comunidade como um todo. Isso exige uma outra dinâmica de atendimento e é essa nova dinâmica da qual os agentes estão falando.

O programa Justiça Comunitária é um programa que atua para ajudar as pessoas. É um pouco diferente do programa do judiciário. Porque nós atuamos, né, na comunidade, enquanto o juiz atua judicialmente, a gente atua com convites, né, buscando, conversando, com diálogos (Agente Comunitário Sebastião).

Esse atendimento mais acolhedor, essa escuta, essa visita ao local de onde ocorre o conflito e possibilidade de diálogo proposta pelos agentes é o que os diferencia da atuação judicial, e sobretudo de construir juntos, seja de forma mais interpessoal, seja de forma comunitária, mas coletiva, todo o processo de construção dos acordos são bem dialogados e construído conjuntamente, ou seja, assim torna a possibilidade de cumprimento dos acordos de forma muito mais real e com possibilidade de seus cumprimentos.

“A diferença do programa da Justiça Comunitária para o programa judicial; enquanto o juiz... intima, nós fazemos um convite”. Ou seja, a compreensão e a prática do Agente Comunitário tem muito dessas reflexões e por estar institucionalmente dentro dessa estrutura do poder judiciário, essa reflexão fica cada vez mais presente, por eu ao chegar na comunidade e se apresentar enquanto programa justiça comunitária do TJDF, numa primeira impressão já causa um distanciamento nas pessoas, e o papel do Agente Comunitário é aproximar as pessoas para que juntos, agentes, comunidade e PJC possam construir uma nova dinâmica de resolução dos conflitos.

Ao ser perguntado sobre a sua atuação no Projeto Vozes da Paz, o agente Sebastião relata:

E esse é um projeto, né, que atua nas escolas; e eu sempre gostei muito de... trabalhar na educação, né. Num formei na educação, mas eu... gosto muito dessa parte de educação. E eu vejo, é, esse... via esse programa, esse projeto, como um projeto muito interessante; que é você ir pras escolas levar educação pra aqueles alunos que têm muitos conflitos.

A reflexão do agente sobre essa pergunta foi bem interessante. Primeiramente, é importante complementar o que é o Projeto Vozes da Paz. Em linhas gerais, é um projeto que nasceu no programa justiça comunitária para se trabalhar a formação de mediação de conflitos no contexto da escola, possibilitando a comunidade escolar um espaço para pensar formar de gestão dos conflitos presentes naquele contexto, assim como explicou o agente.

Depois é importante dizer por que eu, enquanto pesquisador, fiz essa pergunta. Primeiro, por que o agente havia mencionado em sua narrativa o projeto e depois por que nesse convívio de 3 (três) anos com os agentes, antes de realizar a pesquisa, e observei que o agente Sebastião sempre teve uma atuação muito presente nesse programa, participava de todas as reuniões nas escolas e ajudava a tocar o projeto junto com a comunidade escolar. E era, sem dúvida, o Agente Comunitário mais atuante no projeto. Então me veio essa pergunta na hora da entrevista para que ele falasse um pouco de como é estar lá.

Agora o mais interessante foi a relação estabelecida com a sua trajetória de vida e a sua motivação em estar atuando nesse projeto das escolas: “Num formei na educação, mas eu... gosto muito dessa parte de educação”. Na narrativa da sua trajetória o agente relata muito o seu processo de tentar se formar em Matemática e atuar como docente, na sua história está marcada a sua dificuldade de tentar passar no vestibular, várias vezes, ao longo de sua vida, e não obter êxitos. Relata que até começou a cursar matemática em uma universidade particular, mas não conseguiu continuar, pois era muito caro. E esses foram os primeiros elementos de sua narrativa durante a entrevista, foi essa história que ele decidiu contar ao ser provocado em falar um pouco da sua vida antes do programa.

Mas quando partimos para as suas práxis, ele relata da sua motivação em trabalhar no projeto que atuar nas escolas, que está marcada na sua vida, uma história de vida, de muito desafios e de muitos sonhos não realizados, de direito violado. Logo, estar no projeto que atua nas escolas e reviver o sonho de estar ali naquele espaço que sempre foi seu objetivo de vida. Essa história pode nos trazer várias reflexões, desde compreender os processos de violações de direitos até a percepção dos sistemas de exclusão que as pessoas são submetidas quando precisam de adequar ao modelo educacional meritocrático que vivemos.

5.2 A trajetória de vida do Agente Comunitário José se confunde com a sua práxis do PJC

O Agente Comunitário José atua no programa há mais de 20 anos, desde a sua fundação. Em vários momentos percebemos a articulação entre a sua trajetória de vida e a sua práxis. Sua trajetória sempre esteve marcada pelo trabalho em prol da coletividade, seja como Servidor da Secretaria de Assistência do Distrito Federal, onde também esteve na luta do movimento sindical, seja na associação de moradores que ajudou a fundar, ou ainda, na atuação cotidiana e intensa no Programa Justiça Comunitária.

José relata o seu primeiro contato com o programa, como foi participar do primeiro processo seletivo para Agente Comunitário e sua motivação em participar de um programa que tinha uma proposta inovadora. O convite havia sido feito para a associação de moradores que José tinha ajudado a fundar, e quem deu a notícia do convite foi o seu amigo, conforme explicitado no Capítulo 3.

Interessante observar a relação que o agente faz com a sua trajetória de vida, ele percebe na proposta do programa uma proximidade com o seu histórico de luta no movimento

sindical e, inclusive, relata que a sua motivação em participar do programa estava relacionada com essa energia, que ainda estava ali, presente com ele, naquele momento.

O Agente Comunitário faz duas observações interessantes ao relatar o convite para participar do programa: primeiro ele destaca o que significa receber uma carta do tribunal, com admiração e espanto, isso mostra um pouco o caráter coercitivo do poder judiciário e que geralmente a comunidade fica assustada quando recebe alguma carta do tribunal, que geralmente significa alguma intimação por algum processo. Em sua fala “Eu nunca botei os pés num Tribunal” ele demonstra o caráter excludente e a falta de proximidade com a comunidade que o poder judiciário tem. Ou seja, se de um modo ele já é um espaço excludente, no outro, quando se aproxima é para coerção. Em geral esse é o sentimento e a experiência da comunidade com o poder judiciário.

Nesse caso, a proposta era exatamente o inverso, era realmente um convite para ele se aproximar das demandas da comunidade e das estruturas do poder judiciário e, sobretudo, garantir para a comunidade o acesso à justiça de forma democrática e inclusiva.

No momento da inscrição para participar do processo seletivo do PJC, José relatou a sua impressão quando ouviu a pergunta: “Pertence a algum partido político?”. Para ele, num primeiro momento, dizer que era filiado ao Partido dos Trabalhadores poderia gerar algum tipo de problema. Para José a filiação era parte da sua trajetória de vida e era um elemento de identidade importante, que inclusive o faria se aproximar da proposta de trabalho comunitário.

E aí eu vi e fiz minha inscrição. Foi, eu fui um dia à noite no Fórum - à tardzinha, anoitecendo -, aí fiz minha inscrição lá na sala. E aí teve uma coisa interessante - outra coisa interessante - foi que tinha um formulário pra preencher seus dados e tinha uma pergunta; tipo assim... Tipo assim não, era assim a pergunta, é...: “pertence a algum partido político? Qual?”. Aí, como eu tô te falando, né, a coisa tava na veia e eu falei: “Agora eu me lasquei, porque eu não vou negar, né?”. E eu era filiado ao PT. Eu era filiado. Um colega me filiou quando eu fui pro sindicato. Aí eu digo: “Ah, vou botar, pô!”. Aí botei: Partido dos Trabalhadores. Botei: Sim, Partido dos Trabalhadores e tal. Nuns 10 dias me ligaram. Olha, você foi selecionado pra fazer o curso (Agente Comunitário José).

A filiação ao Partido dos Trabalhadores (PT) era motivo de orgulho para o agente, por diversas razões: foi ali onde se deu boa parte da sua formação política, onde se percebeu como ator político capaz de contribuir com a formação de outros agentes, onde se viu lutando por direitos da classe trabalhadora etc. São diversas as razões que trazem orgulho ao agente desse momento de sua trajetória.

Vale destacar que, atualmente, o Agente Comunitário expressa uma visão crítica da atividade político partidária dentro da comunidade onde atua. Por diversas vezes ele reforça o caráter apartidário do programa e como isso é importante para o trabalho na comunidade. O agente percebe na sua prática que existem lideranças na comunidade que estão vinculadas aos partidos ou são cabos eleitorais de determinado candidato e isso, de certa forma, acaba prejudicando o trabalho na comunidade, gerando alguma espécie de clientelismo político. Essa visão é muito compartilhada e percebida por muitos agentes comunitários que observam que essas lideranças que têm uma atuação muito partidarizada acabam não se identificando, muitas vezes, com a realidade da periferia e suas demandas. Nessa perspectiva, José destaca em sua fala: “Uma coisa que muito, muito me chama atenção até hoje e que eu acho muito legal e eu acho que isso é o fator, é o fator principal pra eu permanecer no programa, é o programa não ter envolvimento político-partidário”.

Porém, isso jamais significou que o Agente Comunitário não possa ter a sua atuação político partidária, mas expressa a compreensão dos limites entre sua posição política e sua atuação enquanto Agente Comunitário.

Então, essa coisa do medo de envolver pessoas envolvida com política... ela é fundamental, mas, porém, o que tem que ficar claro pro agente é de que ele pode, sim, se envolver com fulano lá, mas não envolver com fulano cá, né. E não usar o programa, os atendimentos como ponte pra, pra aquele fulano. Então se isso ficar claro, eu acho que o programa não tem que ter medo (Agente Comunitário José).

A contradição existente nesse debate sobre partidos ou sindicatos é o contexto político que nos encontramos de criminalização da política³³. Saber que a atuação dos partidos ou sindicatos deva sofrer algum tipo de crítica, não significa que tudo que parte dessa institucionalização seja ruim ou que não deva existir. Esse seria um outro extremo, ou seja, a interpretação de que toda atividade partidária é clientelista ou despolitizante. O cuidado com as críticas que não devem tomar uma proporção que passamos a criminalizar essa atividade política, é importante que passemos a entender como elas operam e como elas funcionam para poder construir também a partir delas formas mais interessantes de fazer política.

³³ O processo de criminalização da política, portanto, caracteriza-se pela despolitização da política e por um discurso moralizador e policial (com aspectos de “cruzada do bem contra o mal”), onde o aparato do sistema penal (Justiça e Polícia) passa a ter centralidade no espaço público. Para levar adiante a tarefa de despolitizar e criminalizar o público é necessário a formação de quadros, de agentes, de um corpo burocrático a ser adestrado e preparado para a “cruzada do bem contra o mal” (DORNELLES, 2016, p.147).

Na comunidade é muito presente essa crítica, de tal forma que chega à lógica da criminalização da política. Portanto, é importante compreender que essa forma mais institucional e legítima de fazer política contribui dentro da comunidade também, inclusive para as medições das tensões e conflitos presentes na comunidade.

A trajetória de mais de duas décadas de José no PJC é conectada com uma visão política da comunidade e de seus direitos. A dedicação ao processo de formação inicial no programa voltado para atuação na comunidade o motivou pela decisão de assumir o compromisso com um trabalho voluntário de grande relevância social.

Recentemente a atuação dos agentes é voluntária, eles recebem algum ressarcimento dos gastos das atividades que realizam. No início do PJC os agentes chegaram a receber um salário-mínimo pela sua atuação na comunidade. Atualmente funciona por meio de uma emenda parlamentar da Deputada Federal Erika Kokay (Partido dos Trabalhadores), que passa pelo Ministério da Justiça e ajuda no ressarcimento de gastos dos agentes. Cada agente hoje pode receber um valor máximo de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Quando o programa começou não era restituição; na realidade a gente tinha um salário-mínimo. Era 200 e poucos reais, era um salário-mínimo. Aí o Fernando Henrique quebrou isso em... em 2001. A gente passou somente um ano recebendo... Aí ele acabou. Ele acabou (Agente Comunitário José).

Mesmo sendo um valor simbólico pelos gastos realizados no trabalho que o agente faz na comunidade, esse valor tem algum significado na renda, é uma ajuda para que ele consiga realizar os seus atendimentos na comunidade. Em geral, cada agente tem uma demanda e uma realidade específica, e esse valor influencia na sua permanência no programa. Durante esses anos, já ocorreram vários momentos em que os agentes ficaram um determinado período sem o ressarcimento, por razões de tramitação de convênio, burocracias, ou até mesmo sem previsão de quando poderão voltar a contar com essa pequena ajuda.

E aí o programa tinha pessoas que dependiam muito desse dinheiro pra tá atuando, né. Aí... foi, foi saindo, foi saindo. Algumas pessoas foram saindo também, independente do dinheiro, e ficou cinco; [...]. Ficaram três mulheres e dois homens. E aí, desses cinco, quando foi em 2010, os quatro saíram e tal... se formaram... e outros realmente tinham que... né, cuidar mais da vida deles (Agente Comunitário José).

A falta do ressarcimento, geralmente, tem impacto na atuação e permanência do agente no programa. José que sempre teve a sua renda como servidor da secretaria de assistência e atualmente se encontra aposentado; para ele essas mudanças não causam tanto impacto. Em geral o Agente Comunitário não atua no programa exclusivamente em razão desse pequeno ressarcimento. Mas, em alguns casos, esse recurso pode comprometer a permanência no programa, aí os agentes tem a opção de pedir um afastamento, por esse ou por outro motivo, e depois voltar a atuar como Agente Comunitário.

Aí eu acho que eu levo uma vantagem; acho não, tenho certeza que eu levei uma vantagem por tá aqui já há 20 anos - o mês que vem faz 20 anos. Porque eu tinha o meu emprego, né. Eu tinha o meu emprego e consegui, é, sempre tá fazendo essa, essa ponte entre o CREAS e o programa. Ah, mudava a direção do CREAS? Eu digo: “Ó...”, chamava no canto, conversava, levava - como eu levei por 2 ocasiões -, levei a coordenação e alguns técnicos (Agente Comunitário José).

Essa era uma prática que garantia a sustentabilidade do agente José no programa, já que ele articulava as demandas do programa com as do seu trabalho como servidor do CREAS. Essa articulação em rede sempre foi importante para ambas as instituições: Justiça Comunitária e CREAS.

Cara, lá no CREAS foi... é por isso que as pessoas me confundiam achando que eu era, né, agente social, que eu trabalhava com as família e tal... E... e isso foi, assim, uma coisa de dentro de mim, mas que... acabou que... a minha profissão na secretaria ajudou muito a desenvolver dentro do programa. Então ir pro programa... e tem uma coisa bem, bem... bem legal que eu acho é a divulgação. Eu adoro divulgar, cara. É, é uma das coisas que eu mais gosto de fazer dentro do programa. É rede. Fazer rede, né. Agora, de 3 anos para cá - 2017, de janeiro -, de 10 de janeiro de 2017 pra cá é que minha rotina tem sido de toda tarde tá no programa. Então, eu, eu levo o... eu levo o trabalho no programa, é, muito a sério. Eu, eu levo tão a sério quanto os 26 anos de servidor público (Agente Comunitário José).

Mesmo o trabalho sendo voluntário, na condição de Agente Comunitário, José se dedica intensamente ao programa e reitera seu compromisso em servir o público. Em suas práxis de Agente Comunitário, ele destaca a intensidade do seu processo de formação: Animação de redes, Educação para os direitos, Mediação. Isso faz com que sua participação no PJC seja mais exigente no que se refere ao tempo. Na rotina de trabalho, depois dos atendimentos realizados na comunidade, caso chegue alguma urgência, o agente precisa encaminhar, discutir o caso com o grupo, consultar instituições de apoio.

A atuação do agente na comunidade não pode ser considerada como um trabalho voluntário comum. Em nossa perspectiva, o termo trabalho voluntário não define a presença e a participação desse agente na comunidade, que atua como militante de direitos humanos, justiça e cidadania. É um trabalho muito importante e tem um impacto muito grande na comunidade na garantia de acesso a direitos, mobilização e conscientização da comunidade, exige muito da doação de cada uma de cada uma.

Uma outra dimensão muito importante das práxis dos agentes são os casos que eles atendem. Atualmente essa dinâmica de atendimento ocorre da seguinte forma: o agente atende a pessoa ou grupo que está com algum conflito e gostaria da participação da justiça comunitária. O agente faz uma escuta inicial da situação, explica como funciona o programa e oferece os diversos serviços do programa para a pessoa ou grupo. Esse momento é chamado de triagem, o primeiro momento da escuta. Depois o Agente Comunitário leva o caso para uma discussão em grupo, com outro Agente Comunitário e servidores do programa (equipe técnica) - esse momento é a discussão e triagem. Depois dessa discussão, avalia-se se o caso é de animação de redes, educação para os direitos ou mediação de conflitos.

Essa dinâmica é central nas suas práxis, é um momento de ação e formação muito rico e intenso. Assim os casos que cada um deles atende fica bem marcado nas suas práxis. O agente José, em sua narrativa, apresentou vários casos que ele atendeu ao longo da sua prática no programa. Essa dinâmica está tão marcada na experiência dele que é incrível a riqueza e detalhes que ele conta cada caso atendido por ele, mesmo que esses casos tenham ocorrido no início da sua experiência no programa, em torno de 20 (vinte) anos atrás. Ele lembra cada detalhe, de cada história e com uma riqueza de detalhes impressionante. Isso demonstra como esse trabalho é fundamental na sua experiência e na sua vida, o sentimento de comunidade é muito presente, pois é quando realmente ele sente que contribui para um lugar com mais acesso a direitos. A outra dimensão dos relatos dos casos é quanto eles buscam o processo de conscientização das pessoas para o acesso aos direitos, para que cada um possa se perceber como sujeito de direito na sua realidade. “E assim, você ajudar as pessoas... e, e às vezes estimular essas pessoas a sair dali porquê... Infelizmente tem pessoas que... precisam desse, desse pontapé inicial para mudar o contexto de vida. E isso marca, né? As pessoas. E marca para a gente também” (Agente Comunitário José).

Outra ação que faz parte do cotidiano do Agente Comunitário é a divulgação do programa, em especial essa é a atividade que o Agente Comunitário acha mais interessante por ser o momento de apresentação do PJC e do trabalho que eles desenvolvem na comunidade.

E na divulgação, na simples divulgação, você tem a oportunidade de falar do programa como um todo, né. E falar da proposta. Então eu acho que essa rede... que o programa... é... tem que fazer. Porque quem mais precisa de rede é nós. Por quê? Porque a gente atende pessoas com vários problemas, vários conflitos; conflitos coletivos, conflitos individuais... é, relacionado a alimentação, conflito relacionado a cotidiano das pessoas e da família. Enfim... cê tem vários tipos de conflito. E a cada conflito daquele, você às vezes acha... você tem que achar às vezes uma forma de encaminhar, né? Porque às vezes você traz pra uma mediação, mas na mediação você descobre que tem umas outras questões, que foram levantadas ali, que dependem do órgão tal e que pode encaminhar e tal, tal, tal. Então, eu acho que fazer rede é uma das coisas que eu mais... mais gosto dentro do programa; fazer rede (Agente Comunitário José).

Para o agente José o programa deveria motivar mais a autonomia do agente na atuação e na divulgação do programa. Para ele alguns limites institucionais do programa acabam comprometendo essa autonomia do agente, como por exemplo, os horários de acompanhamento das atividades. José considera que quem já é Agente Comunitário deve ter autonomia e apresentar o programa e fazer parcerias de forma mais livre e autônoma, isso poderia facilitar o trabalho do agente.

Eu acho que o programa, ele, ele, por ser institucional, ele acaba, em alguns momentos, travando essa divulgação mais ampla, entende? E o, o agente precisa dessa autonomia. Que nem todo mundo, nem todo mundo dentro do programa dos agentes, tem essa autonomia; de chegar e ter o poder. Autonomia que eu digo é assim: essa capacidade, entendeu, autonomia, essa capacidade de chegar e fazer uma triagem sozinho. Sem ajuda de servidor, sem ajuda de... de uma outra pessoa mais experiente. Então, essa capacidade, o programa todo tem que passar, né? (Agente Comunitário José).

José defende uma atuação mais autônoma e uma formação mais intensa que dê condições do agente atuar de forma mais independente dentro da comunidade. A apresentação do programa exige um conhecimento de todo fluxo de atendimento e dos seus pilares de atuação, sobre como atuar em cada conflito apresentado pela comunidade. Essa não é uma tarefa simples para os novos agentes, um tempo de experiência no acompanhamento das tarefas do programa, uma formação mais intensa em relação aos fluxos de atendimento, sobre mediação, sobre redes, sobre políticas públicas, sobre os direitos é fundamental para que o agente tenha segurança ao divulgar o programa.

Então eu acho que o programa também tem que preparar, preparar as pessoas pra terem autonomia e o dom de falar do programa. Então, o curso é muito rápido, muito rápido. E aí você acaba... aprendendo ao longo dos atendimentos e tal. Então você num tem, num tem aquela base pra que você

possa ir sozinho numa divulgação e falar com segurança do programa (Agente Comunitário José).

Assim, cada processo de ação e formação tem uma participação intensa do Agente Comunitário, que a cada ano vai atuando e contribuindo para uma práxis cada vez mais eficiente no atendimento da comunidade. Cada passo que o programa vem dando ao longo do tempo, cada reflexão sobre a sua práxis é feita com a participação e com o olhar dos conhecimentos da comunidade, do programa e dos atores que fazem parte dele. Com isso, constitui-se um movimento de práxis, relacionado teoria e prática no seu contexto de formação e de ação do programa e nos processos de formação da equipe e dos agentes.

5.3 A práxis da Agente Comunitária Débora: divulgação do PJC, rodas de mulheres e contação de histórias

Para a Agente Comunitária Débora a roda de mulheres e a contação de histórias que acontece no programa são as atividades que mais lhe dão motivação e prazer. A roda de mulheres faz parte do projeto que debate a dimensão das relações de gênero.

O projeto teve início em meados de 2018, com objetivo de aprofundar o debate sobre as questões de gênero, violência doméstica, desigualdade de gênero, entre outros temas correlacionados. Essa necessidade surge a partir dos casos atendidos pelo programa que em boa parte dos atendimentos o tema das relações de gênero está presente. Como muitos conflitos que chegam ao programa estão relacionados às relações familiares, divórcio, pensão alimentícia, cuidados com os filhos, percebeu-se a necessidade de ter um olhar mais cuidadoso para as relações de gênero.

Assim, surge esse projeto em que a Agente Comunitária Débora é uma das agentes protagonistas na condução de uma roda de mulheres, espaço aberto para a comunidade de mulheres para falar sobre papéis de gênero desempenhados na sociedade, cuidado com os filhos, sobrecarga do trabalho doméstico, violências e outros temas. Em geral, as agentes comunitárias participam e compreendem ser um importante espaço de empoderamento feminino na comunidade.

A outra atividade em que a Agente Comunitária Débora é muito presente é a oficina para debater as relações raciais na escola. Esse é um outro projeto chamado de Ubuntu, que

surgiu no programa em meados de 2014 e tem por objetivo debater as relações raciais e compreender os meandros do racismo que acontece na nossa sociedade. Esse debate acontece por meio de cursos abertos à comunidade e por meio de oficinas nas escolas. O projeto tem como tema ‘Combate ao racismo: qual o seu papel nessa história?’ “É uma das minhas paixões no programa ali, é a contação de história. É aquela magia que eu vejo nas crianças a hora que você vai falar sobre a negritude, né; sobre ser negro, sobre ter cabelo cacheado, sobre usar turbante, né? O auto reconhecimento, então assim...” (Agente Comunitária Débora).

Essa oficina a qual Débora se refere, é uma oficina que parte dela conta a história de “Dandara, Seus Cachos e Caracóis” de Maíra Suertegaray e Carla Pilla, e a outra parte da oficina conta história da boneca Abayomi e nessa atividade é confeccionada uma boneca de pano com as crianças. Nessa oficina se debate a importância do autoconhecimento das crianças negras, da valorização dos seus cachos, dos seus cabelos, das suas belezas.

A contação de histórias que a gente a gente trabalha nas escolas com as crianças de, de 4, 6 anos... Abayomi, que são pras maiorzinhas, né, de 9 aos 6 anos, né? Que aí elas montam as bonecas - que eu já fiz até com idoso e, olha, é maravilhoso -. Aí você trata da sua identidade, da identidade negra, do autoconhecimento igual Dandara e seus cachos de caracóis (Agente Comunitária Débora).

A importância da representatividade é muito importante, assim que cheguei ao programa uma das primeiras atividades que participei foi de uma oficina dessas conduzida pela Débora. Eu estava responsável pelo registro fotográfico da oficina, então eu geralmente ficava no final da sala para registrar a atuação da Débora e a reação das crianças. Foi uma das cenas mais bonitas que já vi. Assim que a Débora começava a falar, as crianças negras de cabelos cacheados já se arrumavam na cadeira, já passavam a mão no cabelo e se viam, ali, representadas na fala, na postura e na estética da Débora.

E me vinha uma pergunta: por quantas vezes essas crianças se viam representadas em alguma história na escola? Por quantas vezes já não devem ter sofrido com o racismo cotidiano que perpassa suas vidas? Naquele momento, Débora estava falando com elas, falando delas e de forma que elas se sentiam bem e representadas.

Elas se sentem representadas. E é essa representatividade que o negro tem que ter. Ele tem que entender que o cabelo... ele não precisa gastar dinheiro com chapinha, com química... Não, ele é lindo de cabelo cacheado, ela é linda de cabelo black power, aquele crespo assim. Pronto, você é linda, sua essência é linda. Pronto. E é isso que a gente leva pras escolas (Agente Comunitária Débora).

De algum modo, Débora também falava da sua história já que ela se define como : “Mulher, negra, periférica, mãe de 7, vó de 3. Talvez na minha experiência de educação popular, aquele foi um dos raros momentos em que eu via tanta conexão entre a educadora popular, contadora de história e Agente Comunitária.

Então assim, você conseguir fazer uma criança entender que turbante não é coisa de quem é macumbeiro, mas que é um acessório da realeza africana... Teve uma menina que falou assim: “Nossa, então a minha mãe é uma rainha mesmo, ela até usa turbante!” Olha que delícia! (Agente Comunitária Débora).

A partir de uma breve oficina muitos são os temas que surgem, a exemplo de gênero, intolerância religiosa, história, estética etc. E sempre com o cuidado da Débora de acolher e ressignificar as interpretações e intervenções das crianças.

Tia, mas eu não uso vestido”, falei: “Mas você sabia que na África vestido pros homens é normal, a saia é normal; são roupas de imperadores. Você só não roda a saia; vamo fazer uma saia retinha!”. Lá vai Débora apanhar pra fazer uma saia retinha, assim, do vestido, né, pro menino se sentir representado, né? Mas o importante é que ele se sentiu representado (Agente Comunitária Débora).

A práxis da Agente Comunitária Débora está muito relacionada com o cotidiano do seu trabalho comunitário, assim como muitos e muitas agentes, ela estabelece uma articulação da sua atuação com a proposta do programa a partir do debate sobre raça e gênero, articulando, também, aspectos da sua identidade, da sua trajetória enquanto assistente social, educadora popular, perinatal, dentre outras formações.

Então é por isso que eu gosto da contação de história. É uma energia muito boa que você traz de volta. Você vem cansada, porque geralmente você tá com 70, 100 crianças, né? Você já participou com a gente, você já viu. Mas é uma energia, assim, pura. É aquela coisa assim que você dorme, no outro dia acorda assim... sorrindo [risos]. É isso (Agente Comunitária Débora).

Para a Agente Comunitária Débora, essa dinamicidade e autonomia do Agente Comunitário é uma das coisas mais importante do PJC, esse caráter dinâmico das diversas atividades que podem ser desenvolvidas. A autonomia de representar a justiça comunitária nos

diversos órgãos, instituições e comunidade lhes dão uma liberdade fundamental para atuar e levar o serviço aos lugares mais importantes.

Não. Aqui você não fica engessado; tendeu? Você pode, tipo, a Débora pode falar... está na agência e falar de Justiça Comunitária lá na Agência. Como a Débora pode ir na farmácia de alto custo e falar da Justiça Comunitária sem precisar necessariamente passar pela gerência do programa (Agente Comunitária Débora).

Esse perfil comunitário garante a aproximação da Justiça Comunitária com a comunidade para a agente, a linguagem, o jeito de atender, os acolhimentos são fundamentais para o atendimento. E jeito de ser, a profissão, a trajetória são de pessoas que a comunidade se identifica, em várias dimensões, no jeito de falar, na postura, no acolhimento.

E mais os agentes, porque aí são pessoas comuns; é a moça da limpeza, né, é o atendente do CREAS, é o aposentado... né... isso. é a vendedora da Avon, é a vendedora de doces... Então assim, são pessoas comuns e com a linguagem comum. Que às vezes até atrapalha a gente; igual, quando eu entrei na faculdade, né, as terminologias, aquelas... até hoje eu tô a... apanhando nisso aí porque... Porque na Justiça você fala: “É mermo”, “Pois é”, “Vambora”, “Vamo”; e as pessoas te entende. Elas se veem igual porque você fala igual. Aí meu menino: “Mãe, a senhora não pode falar porque... cê não pode falar ‘pô!’”; falei: “Posso sim falar ‘pô!’”. [risos]. Não muito, mas posso. Deixa falar certinho quando eu tiver no Seminário desse da vida, ou quando eu tiver construindo um escritório, mas povão é povão que tem que falar, né? (Agente Comunitária Débora).

Assim como a fala é um elemento de identificação com a comunidade e de aproximação, inclusive com o poder judiciário, Débora destaca a importância também da escuta como elemento de acolhida e de garantir às pessoas que elas possam ser atendidas, ouvidas nas duas demandas, conflitos e sofrimentos.

Ou então na ONG quando eu tava fazendo estágio, uma idosa chegou uma vez pra mim e falou assim: “Ainda bem que você tá aqui. Porque eu preciso conversar com você”. Eu falei: “Que que eu posso te ajudar, amor?”, aí ela falava, falava, falava, falava... Eu: “Tá. Mas e aí?”. Ela: Não, eu só quero que você me escute. Cê só me escute porque se eu não conversar com alguém eu vou ficar louca. E você me escuta”. E eu: “Tá bom”. E eu fiquei lá escutando ela. Ela falou, falou, falou, falou, falou. “Ai, brigada, posso te dar um abraço?”, falei: “Pode” [risos] (Agente Comunitária Débora).

Assim vai se constituindo a práxis da Agente Comunitária Débora, que vai ajudando na constituição das práxis do programa, no seu fazer concreto perante a comunidade, cada um com seu jeito de ser podendo ser quem quer e podendo ser Agente Comunitária também.

5.4 A práxis da Agente Comunitária Zélia: “bom é ser Agente Comunitário 24 horas por dia”

Essa fala de abertura descreve bem a práxis da Agente Comunitária Zélia. Para ela, a prática do Agente Comunitário é constante já que a todo momento eles estão atentos às demandas da comunidade. O fato de serem referência para a comunidade faz com que surjam demandas de atendimento a todo tempo, seja das mais simples como apenas confirmar uma informação, seja mais complexa em relação aos conflitos comunitários. Os agentes sempre estão prontos para fazer o atendimento e prestar o melhor serviço de acolhimento e escuta da comunidade.

A relação de confiança estabelecida entre agentes e comunidade é um elemento muito central na práxis de Zélia. Ela evidencia sua atuação pela confiança e trabalho de qualidade, por isso a importância da formação e da atualização de informações. Esse processo de reflexão sobre a sua prática e de aprofundamento sobre os temas e os casos que eles atendem é muito importante para melhorar cada vez mais essa qualidade no atendimento.

Elas procuram sábado, domingo, de noite, durante o dia. Então é esse canal aberto que a gente deixa com a comunidade, a necessidade de comunidade de você ser aquele elo de informação, você ser aquela de informação do Agente Comunitário. Então eu adoro isso. Eu adoro tá sempre à disposição do, da, do programa, das pessoas... em qualquer momento, em qualquer hora (Agente Comunitária Zélia).

Toda essa disposição também um elemento central na narrativa dos agentes, estar pronto pra servir a comunidade. Essa dimensão de solidariedade é muito forte também nessa práxis, faz parte do sentimento de desejar uma comunidade cada vez mais solidária e consciente dos seus direitos, empoderada. O atendimento do Agente Comunitário é feito sempre com o objetivo da emancipação dos sujeitos, nunca deve gerar dependência, nem estabelecer qualquer relação paternalista. Existem casos em que o agente precisa “pegar na mão” da pessoa e ajudá-

la, mas em geral o atendimento prestado é para deixar a pessoa cada vez mais empoderada dos seus direitos para que ela consiga, a partir da orientação recebida, acessar os seus demais direitos e resolver os seus conflitos.

A preocupação com os atendimentos é tão grande que deixa a Agente Comunitária Zélia ansiosa para prestar o melhor atendimento. É muito interessante o grau de empatia que eles têm para com as pessoas atendidas, se colocam no lugar delas e percebem o quanto é fundamental ter um bom atendimento prestado. A comunidade reconhece a qualidade do atendimento e as vezes chega até a dizer que “nunca foi tão em atendida num serviço público” essa é uma avaliação recorrente que acontece com as pessoas atendidas.

Quando eu - essa é uma delas -, quando eu pego algum caso que... eu não gosto de ficar com meus casos parado, eu gosto que eles tão se movimentando, que eles têm o andamento normal. E às vezes ele fica um pouquinho parado e isso vai me causando uma angústia porque eu fico pensando no outro. “Poxa, eu não gostaria que tivesse dessa forma, gostaria que tivesse mais... é, aceleração e tal”. Mas aí tem o tempo comum... tem o tempo normal, tem todos os trâmites que têm que seguir, né, então a gente tem que ter essa paciência; e às vezes não tem a paciência, aí pronto (Agente Comunitária Zélia).

Com todo esse belo serviço prestado a comunidade, com toda essa importância que esse programa tem para os agentes, como seria se não existisse a Justiça Comunitária? Uma outra questão apresentada pela agente Zélia é sobre o futuro da Justiça Comunitária, isso demonstra o grau de preocupação e de comprometimento que ela tem para com o programa e para com os efeitos da ausência desse programa na comunidade e, também, como isso afetaria diretamente a vida dos agentes comunitários.

Eu amo muito o Programa Justiça Comunitária. Eu fico imaginando se ele não existisse, se um dia viesse a faltar o Programa Justiça Comunitária e o que que se colocaria no lugar. É, se um dia ele viesse a não existir, o que que seria colocado no lugar? É, teríamos um espaço pra, pra esse trabalho? Teríamos esse espaço pra nos comunicar dessa forma? Ou será que isso se encerraria, entendeu? Então eu fico muito com esse questionamento na, na minha mente, assim (Agente Comunitária Zélia).

O impacto do programa na vida dos agentes é incontestável, em todas as narrativas deles, eles ressaltam a importância do programa nas suas vidas e na vida da comunidade. E como seria se ele acabasse? Essa é uma ótima provocação. Agora, podemos fazer outras perguntas entorno

disso. O que precisamos fazer para que ele não acabe? Já que ele é tão importante e são os agentes os protagonistas desse programa, o que poderia ser feito para que esse tipo de atendimento continuasse acontecendo na comunidade? Bom, essas seriam reflexões que podem fazer parte dessas práxis da justiça comunitária, até nos seus processos de formação.

Para a agente Zélia, o programa é uma grande escola de convivência comunitária e, também, deveria ser uma política pública com mais investimento. Para ela, investir na capacidade de se comunicar, de se organizar, de estar mais consciente dos seus direitos é fundamental para ter uma comunidade cada vez mais participativa.

E a formação do ambiente comunitário, e ter sempre essa formação; porque, é, essa formação, ela é muito importante pra comunidade. Essa formação, ela é muito... é... ela tem que chegar pras pessoas. E de que forma é uma das políticas públicas que o governo não investe muito, que seria essa comunicação com a comunidade (Agente Comunitária Zélia).

Essa reflexão sobre a práxis dos agentes foi um exercício de, a partir das suas narrativas, descrever como se dá a atuação dos agentes no âmbito da justiça comunitária e como se faz o processo de constituição do programa a partir do conhecimento produzido por eles. Como eles e elas, a partir das suas ações e reflexões constroem processos novos de atuação no programa. A tentativa foi de expor as suas práticas e as suas concepções em relação ao programa e em relação ao trabalho desenvolvido na comunidade.

Em geral, percebemos que esse trabalho da justiça comunitária contribui para o trabalho que já era realizado pelos agentes na comunidade antes de eles entrarem no programa. Muitos continuam na atuação do programa e na atuação do seu outro trabalho comunitário e esse movimento de experiências acaba sendo uma troca de conhecimentos importante para melhorar a sua prática comunitária, seja através do programa, ou fora dele.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho de pesquisa buscou compreender o funcionamento e a organização do PJC e identificar a compreensão de Direitos Humanos dos agentes comunitários. Buscou também: i) conhecer a organização e o funcionamento do Programa Justiça Comunitária e seu papel na formação dos agentes; ii) identificar as ações realizadas pelo Programa na Cidade Ceilândia (DF); iii) conhecer a história de vida dos agentes comunitários que atuam no Programa Justiça Comunitária; iv) verificar como as experiências biográficas e profissionais influenciam a prática dos agentes comunitários e sua atuação no PJC na Cidade de Ceilândia - DF.

O funcionamento e a organização do programa estão descritos ao longo de todo o trabalho por meio da análise documental e das narrativas dos agentes sobre as suas trajetórias de vida, suas compreensões de direitos humanos e de suas práxis. Identificamos que o programa tem um funcionamento dinâmico, que ao longo do tempo sua prática foi se refazendo, foi se modificando a partir de sua ação e reflexão, influenciados pelos atores que vão compondo o programa. Quanto a organização, alguns desafios são observados: o fato de ser um programa que se propõe a se aproximar da comunidade, que se coloca na contra-hegemonia dentro do poder judiciário, faz com ele se depare cotidianamente com as dificuldades dos processos de institucionalização e com a tensão entre autonomia, liberdade e institucionalidade.

Quanto à compreensão de direitos humanos, observamos que as narrativas dos agentes dialogam com a perspectiva da Teoria Crítica dos Direitos Humanos, na medida em que destaca a não efetividade dos direitos na realidade que atuam e nas suas próprias trajetórias de vida. Eles também apresentam os desafios que é trabalhar com a dimensão dos direitos numa comunidade que não se vê como sujeito de direitos, que falta o acesso à informação, a influência da mídia, a ausência de educação para aos direitos e a falta de políticas públicas. Tal contexto torna o trabalho do Agente Comunitário mais desafiador no processo de conscientização dos direitos da comunidade.

A pesquisa permitiu conhecer a fundo a história de vida de cada Agente Comunitário, por meio de um exercício de escuta ativa para reconhecer e valorizar as suas narrativas, desde a sua trajetória, fatos que destacaram como mais importantes, passando pela compressão de direitos humanos, até chegar na sua práxis. Em cada eixo dessas narrativas, análises e críticas dos agentes buscaram ser destacadas.

Os participantes da pesquisa apresentaram nas suas narrativas as suas histórias de vida, marcadas por esperanças e violações de direitos humanos, que diretamente impactam na sua atuação como agentes comunitários, percebendo a importância do seu trabalho para vida das

pessoas, para que não se reproduzam as violações que marcaram as suas trajetórias. Portanto, a atuação deles é um misto de esperança e indignação, esperança que os direitos na comunidade cheguem efetivamente e indignação pela ausência deles.

No primeiro capítulo resgatamos a Teoria Crítica dos Direitos Humanos fundamentando a compreensão dos direitos humanos como processos de luta pela dignidade humana, fazendo uma relação mais do que necessária entre a educação em direitos humanos e a realidade periférica com a intenção destacar a importância de se construir processos formativos emancipatórios em realidades tão diversas e complexas como as periferias.

No segundo capítulo compreendemos melhor a estrutura e o funcionamento do Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, partindo do seu histórico, passando pelos seus fluxos de atendimento, transformações ao longo dos anos e como se dá a formação dos agentes comunitários.

No terceiro capítulo trabalhamos com a trajetória de cada Agente Comunitário e depois apresentamos uma interconexão de suas trajetórias de vida, em perspectiva comparada. Conhecemos as histórias de vida dos agentes comunitários, momentos significativos das suas trajetórias biográficas e profissionais, contadas e narradas no momento da entrevista. Apresentamos, também, a nossa análise de como essas histórias se relacionam com conjuntura, com a macro da realidade comunitária em que vivem os agentes.

No quarto capítulo foi organizado a partir das falas dos agentes comunitários quando perguntados sobre e compreensão de direitos humanos. O objetivo aqui foi compreender, a partir das suas falas, as diferentes visões de direitos humanos, considerando os agentes como fonte de conhecimento e informação sobre o tema em questão.

No quinto capítulo exploramos a dimensão da práxis dos agentes comunitários em sua atuação na comunidade por meio do Programa Justiça Comunitária. Cada um deles relatou as suas histórias de como chegou no programa e sobre a sua atuação, os seus atendimentos e os seus aprendizados.

Em todo esse percurso, foi identificado o quão próximo eu, enquanto pesquisador, me encontro dos sujeitos da pesquisa, do cotidiano do programa, das tensões internas do PJC, e o quanto essa proximidade faz disso uma pesquisa imersa no cotidiano, onde não há distanciamento algum para sistematizar, analisar e criticar.

Portanto, nada do que foi destacado aqui é neutro, parte de um pesquisador que está a todo momento em diálogo com os agentes, me percebendo e me identificando em vários momentos com as suas histórias de vida, um pesquisador que está mergulhado no processo de pensar a formação dos agentes junto com a equipe e as tensões que estão postas nesse processo.

Tais aspectos tornam ainda mais desafiador o processo de pesquisa, de reflexão, de escrita, que em vários momentos precisou ser pausado porque sugeriram tensões internas dentro da equipe de servidores, que tornava impossível continuar. Assim, parava um pouco, respirava, baixava a poeira e retomava o processo.

As tensões identificadas partem de um serie de relações, que são constituídas a partir da estrutura do programa, primeiro porque é um programa que se propõe ser contra hegemônico em várias dimensões de sua prática e está posto dentro da estrutura do Poder Judiciário (que tem natureza autoritária, burocrática, conservadora). Depois, as relações de poder dos diversos atores envolvidos: a equipe de servidores, a supervisão do programa, a coordenação, os agentes, a comunidade, a segunda vice-presidência, a burocracia do judiciário, o Ministério da Justiça, etc. São muitos atores envolvidos, e cada um deles cumprindo o seu papel institucional e político na construção do programa é um bom caldo para contradições e tensões. Mas gostaria de destacar uma tensão específica dentro da equipe de servidores³⁴, que está muito presente atualmente, e influencia toda a nossa prática e, de algum modo, influenciou a construção dessa pesquisa.

O programa, ao longo de sua prática, durante muito tempo, olhou os conflitos comunitários pela ótica da mediação, mesmo sendo estruturado a partir de três eixos: educação para os direitos, animação de redes, mediação. Na sua história, o programa aprofundou mais sua prática a partir do eixo da mediação, aprofundando e compreendendo os conflitos comunitários a partir das relações interpessoais e construindo uma prática de mediação a partir desse olhar, exclusivamente. Isso influenciou todo o processo de formação dos agentes também, que passaram a incorporar a percepção dos conflitos na sua prática, nos casos que atendiam dentro do programa e na sua prática comunitária.

Nos últimos anos, alguns projetos, que debatem a questão racial, as relações de gênero, as desigualdades sociais, foram surgindo e colocando em debate outras formas de se olhar para os conflitos comunitários, passando a percebê-los de forma mais estrutural. Essa dinâmica foi criando outras necessidades e outros conflitos na forma de ler a realidade. E isso ficou bem presente na dinâmica de trabalho de uma equipe que precisa pensar e construir coletivamente os processos de formação dos agentes. E conseqüentemente, as tensões se fazem presentes,

³⁴ Importante, falar um pouco do perfil da equipe, todos são servidores do TJDF, alguns são técnicos judiciários, outros são analistas (do direito, da psicologia, do serviço social). Outras áreas de formação estão presentes, tem comunicador, dramaturgo, poetas, etc. E cada uma e cada um com trajetórias de vidas bem diferentes, com suas concepções políticas, religiosas também diferentes.

porque são diferentes formas (de ver o mundo, de explicar os conflitos estruturais e de como administrá-los) que se colocam em diálogo e em contradição. Esse processo foi criando uma certa dicotomia entre o olhar da mediação de conflitos, com suas bases teórica, filosófica e prática, com o olhar da luta social, baseada em outras perspectivas teóricas e práticas.

É importante destacar que, ao compreender a forma de funcionamento dos conflitos estruturais (racismo, machismo, desigualdade social), como eles se constituem e vão se consolidando socialmente, culturalmente, institucionalmente, fica cada vez mais difícil encontrar saídas para a sua superação e pode gerar alguma dimensão de impotência, desesperança. Mas se olharmos esses conflitos apenas pela perspectiva das relações interpessoais, pela ação dos sujeitos individualmente, pode gerar a falsa ilusão de que é possível encontrar saídas, pois basta que o indivíduo supere os seus preconceitos, mude seu comportamento, ou se conscientize de que precisa agir de outra forma na sociedade.

É importante que o processo de superação desses conflitos estruturais exija uma dimensão individual, mas só ela não é suficiente. Assim como os conflitos estruturais se tornam mais complexos de se perceber, analisar e compreender, o seu processo de superação também exigirá outras formas de organização social e comunitária. E como a característica do seu problema é social e coletiva, a sua superação também se dará por essa via, somente se organizando coletivamente, compreendendo como eles funcionam é que, de forma socialmente organizada, encontraremos saídas e possibilidades para a sua superação. Portanto, tudo isso exige outras formas de conhecimento, outras práticas, outros processos de formação de base na comunidade, lidar com a complexidade de se organizar em grupos e coletivos, lidar com os processos de desumanização e preconceitos que estão enraizados na comunidade, por fim, buscar a sua superação e olhar para esses conflitos a partir de outras lentes e práticas sociais.

Assim todas essas tensões e reflexões ficaram muito presentes dentro da equipe de servidores e misturando tudo isso a uma conjuntura política nacional (de intolerância, de criminalização da política) que na minha compreensão influencia diretamente esses conflitos, porque no fim, as nossas concepções políticas e visões de mundo estão postas nesse debate e não conseguimos ser neutros nesse processo. E isso somado a incapacidade de construir espaços públicos de debates que possamos perceber melhor nossas contradições, dissensos e diferentes concepções de direitos humanos.

Todo esse debate tem como pano de fundo a questão política e não posso deixar de destacar o quão complexo e desafiador é fazer algum tipo de debate sobre política dentro do programa. É obvio que toda a prática social construída pelo PJC ao longo de todos esses anos é uma prática política, tem intencionalidades políticas marcantes, portanto esse tema está

diretamente relacionado a prática. Mas quando o tema da política (considerando as várias dimensões dele) é colocado no centro da roda, para ser debatido, aprofundado, gera uma espécie de pânico, de uma parte do grupo que fica difícil compreender e de até construir formas mais dialógicas de se debater o tema. Concordo que não é fácil e não é simples dentro das comunidades discutir esse tema, pois ele está relacionado a diversas dimensões da vida das pessoas e está numa dimensão das paixões da vida que é quase impossível debater o tema sem, por vezes, haver exaltações. Inclusive, essas paixões fazem parte da natureza do debate político. Concordo também que pode haver limites institucionais para o avanço dessa reflexão. Mas o que é preciso problematiza é: por que é difícil fazer esse debate, nós não vamos fazer? Então vamos enfrentá-lo. Imagino que estamos vivenciando um longo processo de aprendizado para construir formas saudáveis e democráticas, que considere o contexto institucional e comunitário, no aprofundamento desse tema.

Portanto, torna-se mais desafiador construir uma pesquisa mergulhado nesse contexto e sendo um dos atores políticos que está dentro desse processo. Por isso, que do ponto de vista ético, é importante descrevê-lo (mesmo que de forma genérica) para compreender as escolhas, reflexões, e análises que foram desenvolvidas ao longo da pesquisa que não escapam dessas tensões.

Uma outra grande reflexão a ser aprofundada é a relação entre liberdade e institucionalidade. Em uma atividade de formação com agentes, ao serem perguntados quais sonhos eles teriam para o trabalho comunitário, um deles respondeu: “Os nossos sonhos não cabem na institucionalidade do programa” e em vários momentos da pesquisa eles abordaram essa dimensão também, até reivindicando um maior espaço de autonomia.

Algumas questões rondam esse debate: Quais os limites impostos pela institucionalidade? Quais as possibilidades dela? Até onde ela abre portas na conquista pelos direitos dentro da comunidade? Até onde ela fecha as portas? Como construir processos emancipatórios dentro dos limites da institucionalidade? Pode haver processo de educação popular sem total liberdade e autonomia? A educação popular cabe em algum processo institucional?

O que percebemos na prática do programa é que existem alguns momentos que a institucionalidade, sobretudo do Poder Judiciário, se impõe e contribui no acesso a direitos e permite alguns diálogos com outras instituições. Mas também coloca limites na construção de processos de conquista de direitos, quando o programa, o agente, fica impedido de agir em alguma demanda que possa ser judicializada futuramente, dentre outro limites.

Outra contradição central a partir dessa reflexão da institucionalidade, é a questão do trabalho voluntário que os e as agentes desenvolvem. Como foi relatado várias vezes pelos agentes, é difícil desempenhar com regularidade o trabalho no PJC, participar de tudo e contribuir com os atendimentos conciliando com os seus trabalhos que garantem a sua renda, no caso das mulheres com mais dificuldade, pelas horas dedicadas a trabalhos de cuidados. Como em algum momento disse a agente Débora “sou arrimo de família” e não teria condições de participar.

Assim, isso se coloca como uma questão central da institucionalidade do programa que atua dentro do poder judiciário, onde encontramos os mais altos salários do funcionalismo público. Como manter uma estrutura de voluntariado para agentes que dedicam todo o seu tempo e trabalho para contribuir na efetivação dos direitos humanos? Agentes que por vezes se encontram numa situação difícil de renda familiar? Como se dá a relação com uma disparidade de remuneração entre agentes comunitários e servidores, juízes, desembargadores? Como reconhecer materialmente o trabalho desses agentes nessa lógica de voluntariado?

É um pouco difícil perceber o voluntariado como uma possibilidade para pessoas que vivem numa realidade periférica de ausências e carências de recursos, de relações de exploração do trabalho, de dificuldades para conseguir estabilidade econômica. A maioria dos agentes, que colaboram com mais tempo no programa, tem um tempo livre e alguma segurança econômica. Boa parte já se encontra na condição de aposentado, podemos observar pela média de idade que é de X anos de idade. Talvez por isso, e outros fatores também, que não temos mais agentes jovens atuando na justiça comunitária.

Uma outra dimensão dessa crítica é o reconhecimento da participação: como construir espaços viáveis e concretos de participação política em que a comunidade possa efetivamente desenvolvê-los? Ou seja, ao manter uma estrutura de voluntariado para refletirmos a participação apenas no âmbito da conscientização, não contribuimos para a efetivação do direito a participação política.

Outra reflexão que o programa vem fazendo na sua prática é que o trabalho remunerado do agente comunitário também apresenta contradições, podendo atrair trazendo para dentro da justiça comunitária um outro perfil de agentes, que estivessem mais preocupados com a relação de trabalho do que com a atuação comunitária visando o bem comum.

Portanto, essa contradição do trabalho voluntário é bem complexa e o presente trabalho não aprofundou da forma que mereceria, mas fica como horizonte de reflexão para a pesquisa, para os agentes, para o programa, enfrentar uma dimensão tão central para a dinâmica e para a práxis do PJC. Todas essas provocações sobre o trabalho voluntário vieram da banca de

avaliação dessa dissertação e foram acolhidas aqui como pontos a serem refletidos e porventura considerados na práxis do PJC.

Outras considerações que o processo de pesquisa me provocou em relação aos agentes é, mesmo com todas essas contradições da institucionalidade, como eles percebem o programa como um espaço de educação livre e democrática. Em suas narrativas o primeiro elemento que eles abordaram foram as dificuldades e os limites do acesso à educação, a dificuldade do vestibular, os processos de busca por bolsa de estudo, sair de uma cidade para outra, para ter mais oportunidade. Então, ao chegar à justiça comunitária, passam a percebê-la como uma grande escola, como oportunidade de acesso à educação, por meio do processo de formação continuada desenvolvido com eles. O acesso à educação, que foi um direito negado durante toda a trajetória de vida dos agentes, no PJC é eixo estruturante de uma prática de educação libertadora da comunidade periférica.

Um outro ensinamento da pesquisa é que não será possível construir nenhum processo de educação popular e em direitos humanos sem escutar profundamente a trajetória de vida dos agentes comunitários, é fundamental que qualquer processo de educação popular seja iniciado a partir dessa escuta. Conhecendo as suas trajetórias, sonhos, desafios, o contexto em que vivem, experiências comunitárias, histórias de violação, histórias de superação fica mais fácil para pensar a formação a partir da sua realidade e resgatar a amorosidade, uma formação que seja para a vida deles.

Portanto, cabe considerar em toda a dinâmica da justiça comunitária o Agente Comunitário como centro do processo, partindo das suas trajetórias, com os conhecimentos que chegam ao programa, com os conhecimentos que vão construindo e sistematizando ao longo da sua prática.

Por fim, além dos vários desafios encontrados ao longo do processo de pesquisa, não posso deixar de destacar mais um, e muito relevante, que foi o contexto da pandemia da Covid 19. Esse contexto justificou os diversos pedidos de adiamento do prazo de entrega da dissertação, ele impôs a condição do isolamento social que refletiu na paralização das escolas, fazendo com que tivéssemos que lidar com o contexto de cuidados das crianças por 24h em casa, as interrupções contínuas das crianças no processo de escrita da dissertação, o cansaço de lidar com todas essas demandas do cotidiano doméstico e depois encontrar forças para conseguir se concentrar na produção da pesquisa, geralmente enquanto as crianças dormem.

Acrescentando todo o pânico e medo que foi vivenciado por todos na atenção com a saúde, seja da família nuclear, da família extensa, avôs, avós, amigos tios e tias. Lidar com a possibilidade da morte o tempo todo, com as notícias diárias e trágicas de muitas mortes por

dia, incluindo de algumas pessoas próximas. Vivenciar todo um contexto de crise social e econômica que foi se agravando a cada momento, participar de redes de solidariedade que tentavam minimizar essa crise. Como escrever, analisar, formular a partir dos direitos humanos, num contexto como esse? Como manter a sua saúde mental nessa conjuntura? Como pensar os direitos humanos onde a morte, a doença, a fome, o desemprego, alcançou proporções alarmantes? Enfim, muitos desafios. Mas que o final desse ciclo, possamos nos abraçar e dedicar todo esse processo na esperança de um mundo mais justo e solidário. Esperança que se materialize em ações, na perspectiva do verbo esperar de Paulo Freire.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W. *Educação após Auschwitz. In: Educação e Emancipação*. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1995, p.119-138.
- ALMEIDA, Ana Flávia Alves de Oliveira; *Direito à cidade: respostas do Estado em torno da moradia e sua função social*; São Cristóvão, 2016. Disponível em https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/6219/1/ANA_FLAVIA_A_OLIVEIRA_ALMEIDA.pdf. Acesso em 8 de out.2021.
- ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. *Mediação Popular: o direito fundamental do acesso à justiça como prática emancipatória*. João Pessoa, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13386>. Acesso em 10 ago.2020.
- BANDÃO e BORGES, Carlos Rodrigues e Maristela Correa: *Pesquisa Participante: Um momento da educação popular*. Rev. Ed. Popular, Uberlândia. 2007. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/viewFile/19988/10662>. Acesso em 24 de maio de 2019.
- BAUER, Martin W. e GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2007.
- BELEZA, Flávia Tavares. *A mediação social como instrumento de participação para a realização da cidadania*. Brasília, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/8176?mode=full>
- BRASIL, Ministério da Justiça. *Relato de uma experiência: Programa Justiça Comunitária do Distrito Federal*, Brasília: 2008. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/justica-comunitaria/publicacoes/arquivos/justica_comunitaria2ed.pdf. Acesso em 22 out. de 2020.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2007*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- CALDEIRA, T. (1991). *Direitos humanos ou “privilégios de bandidos”?* *Novos Estudos*, São Paulo, 30: 162-174, julho. 2005.
- CARBONARI, Paulo César. *Educação em Direitos Humanos: esboço de reflexão conceitual*. In: BITTAR, Eduardo C. B. *Direitos humanos no século XXI: cenários de tensão*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- CARVALHO e PIO, Sandra Maria Gadelha de, Paulo Martins. *Revista brasileira de Estudos pedagógicos*, Brasília, v. 98, n. 249, p. 428-445, maio/ago. 2017. Disponível em <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/3378/3113>. Acesso em 3 out. 202.
- CASTORIADIS, Cornélios. *A instituição imaginária da sociedade*. Trad. Guy Reynaud. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- CHAUÍ, Marilena. *Democracia e sociedade autoritária*, 2012. Disponível em

<https://www.revistas.ufg.br/ci/article/view/24574>. Acesso em 12 fev.2021.

_____. Síntese, Revista de Filosofia, Volume 45, Número 143, Ética da Política - Artigo: *Democracia: criação de direitos*, Set/Dez 2018. Belo Horizonte MG – Disponível em: <https://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/4094>. Acesso em 12 fev. 2021.

CODEPLAN. *Pesquisa Distrital Por Amostra De Domicílios - Ceilândia - PDAD 2015*. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PDAD-Ceil%C3%A2ndia-1.pdf>. Acesso em 22 out de 2021.

DEMO, Pedro. *Pesquisa Participante: Saber pensar e intervir juntos*, Liber Livro Editora, Brasília, 2004.

_____. *Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos*. Ed. Papirus Campinas/SP, 2012.

_____. *Conhecimento e emancipação – Pretensões humanas (divinas)*, 2018. Disponível em: https://docs.google.com/document/d/1K_fSUtnMA4DOWtH4MAOZo_GMY-va017rW_pZOWluka0/edit. Acesso em 22 out 2022.

DENZIN, Norman K. e LINCOLN, Yvonna S. *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre, Ed. Artmed, 2006.

ESCRIVÃO-FILHO, Antônio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Para um debate teórico- conceitual e político sobre os direitos humanos*. Belo Horizonte: Editora D'Placido, 2016.

FALEIROS, V. D. P. *O que é Política Social*. 2ª reimpr. da 5.ed. de 1991. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FAGUNDES, Lucas Machado. *Pluralismo jurídico e justiça comunitária na América Latina: Perpectivas de emancipação social*. Florianópolis, 2011.

FEYERABEND, P. *Contra o Método*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

FLICK, Uwe. *Introdução a pesquisa qualitativa*. Porto Alegre/RS, Artmed, 2009.

FOLEY, Gláucia Falsarella. *Justiça comunitária: por uma justiça da emancipação*. Belo Horizonte. Ed. Fórum, 2010.

FRANÇA. *Une nouvelle ambition pour les. Rapport à monsieur Claude BARTOLONE, ministre delegue à la Ville et Monsieru Paul PICARD*. 2000.

FREIRE, Moema Dutra. *Acesso à justiça e prevenção à violência - reflexões a partir do projeto justiça comunitária*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política na Universidade de Brasília. 2006.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1974.

_____. *Pedagogia da autonomia. Saberes necessários a prática educativa*. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

_____. *Pedagogia do oprimido*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

_____. *Educação com Prática da Liberdade*, 45ªed. São Paulo, Paz e Terra, 2019.

GALLARDO, Hélio: *Teoria crítica: Matriz e possibilidade de direitos humanos*. Ed Unesp. 2014.

GALVÃO, Juliana de Castro; BEZERRA, Irma Corado Socorro; GAWRYSZEWSKI. O *Programa Brasileiro de Justiça Comunitária* The Brazilian Communitarian Justice Program. 2010.

HERRERA FLORES, Joaquín. *A reinvenção dos direitos humanos*. Trad. Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Ed. Fundação Boiteux, 2009.

HOLLIDAY, Oscar Jara *Para sistematizar experiências*, tradução de: Maria Viviana V. Resende. 2. ed., revista. – Brasília: MMA, 2006: Disponível em <http://www.edpopsus.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/oscar-jara-para-sistematizar-experic3aancias1.pdf>

IPEA, *Conselho Nacional Segurança Alimentar e Nutricional*, 2021. Disponível em: <https://ipea.gov.br/participacao/conselhos/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/133-conselho-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/269-conselho-nacional-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 20 de out. de 2021

KOWARICK, Lúcio. *Viver em risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano*. In *Novos Estudos*, n. 63. São Paulo: CEBRAP, jul. 2002. (p.9-30).

KUNH, T. *Estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

LESBAUPIN, Ivo. *As classes populares e os Direitos Humanos*, Editora: Vozes, 1984

LÉVY-STRAUSS, C. *Aula inaugural*. In: ZALUAR, A (org.). *Desvendando máscara sociais*. Rio de Janeiro: Francisco Alves 1975, p. 211-244.

LOPES e GROSSI, Camila Bastos, e Fabiana Regina Silva: *O primeiro-damismo na assistência social: Uma análise crítica*. Barreiras – BA. 2019. Disponível em <http://www.fasb.edu.br/revista/index.php/cic/article/view/482/421>. Acesso em 22 out 2021

LUKACS, Gyorgy, *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2003.

MAGDENZO, Abraham. *Educacion en Derechos Humanos*. Bogotá: Cooperatica Editorial Magistério, in MONTEIRO, Aida e PIMENTA, Selma Garrido. *Educação em direito humanos e formação de professores*. São Paulo, Ed. Cortez, 2005.

MARQUES, Ana Flávia Silva. *Um olhar sobre a experiência do Programa Justiça Comunitária na cidade de Taguatinga no período de 2002-2007 sob a perspectiva dos principais atores sociais envolvidos em sua implementação*. Brasília-DF, 2008. Disponível em: <https://www.bdm.unb.br/handle/10483/686>. Acesso em 08 de ago. 2019

MARTINEZ, Mônica Miliani, *As faces da meritocracia*, Campinas, SP, 2020. Acesso em 08-10-2021: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/355787>

MASCARO, Alysson Leandro. *Crise e golpe*. Ed. Boitempo, São Paulo, 2018.

MINAYO, M.C.S. *O desafio do conhecimento*. 9ª ed. Ampliada e aprimorada. São Paulo: Abril, 1984.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, *Notícias do MJ*, Publicado em 08/07/2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mj-abre-edital-para-criacao-de-nucleos-de-justica-comunitaria>, Acesso em 24 de maio de 2019.

MUJICA, Rosa Maria. *La Metodología De La Educación En Derechos Humanos Instituto Interamericano de Derechos Humanos San José*. Costa Rica 2002. http://www.dhnet.org.br/educar/mundo/a_pdf/mujica_metodologia_educacion.pdf

OLIVEIRA, M. L. P. de. “*Contradições e conflitos no espaço de classes: centro versus periferia*”. 1987.

PAVIANI, Aldo. (org.) *Urbanização e periferização. A gestão dos conflitos em Brasília*. Brasília, Ed. UnB, s.d.

_____. *A lógica da periferização em áreas metropolitanas*. In: Santos M. & Souza, M.A. A. (orgs). *Território, Globalização e Fragmentação*. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

_____. *Patrimônio urbano de Brasília: urbanização com desigualdade socioespacial. 9º seminário docomomo brasil interdisciplinaridade e experiências em documentação e preservação do patrimônio recente Brasília*. junho de 2011. Acesso em 16/10/2021 https://docomomo.org.br/wp-content/uploads/2016/01/025_M01-PatrimonioUrbanoDeBrasilia_ART_aldo_paviani-1.pdf

PJC-TJDFT. *PROJETO UBUNTU: combate ao Racismo*. Brasília, 2016 Resolução nº 03 de 2006 do TJDFT, Acesso em 24 de maio de 2019 em <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/resolucoes-do-pleno/2006/00003.html>

PLANALTO, DECRETO Nº 6.044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6044.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%206044&text=DECRETO%20N%C2%BA%206.044%2C%20DE%2012,Humanos%20e%20d%C3%A1%20Outras%20provid%C3%A1ncias. Acesso em 22/10/2021

PNAD 2108. Acesso em <http://www.codeplan.df.gov.br/wcontent/uploads/2020/06/Ceil%C3%A2ndia.pdf>

PNEDH: *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

RUBIO, David Sánchez. *Os Encantos e Desencantos dos Direitos Humanos: de emancipações, libertações e dominações*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SANTOS, Boa Ventura de Sousa. *Direitos Humanos e o desafio da interculturalidade*. Revista Direitos Humanos, Caderno 02, julho de 2009.

_____. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2013.

SCHÜTZE, Fritz. *Pesquisa biográfica e entrevista narrativa*. In: WELLER, Wivian &

PFAFF, Nicole. Metodologias da pesquisa qualitativa em educação. 2ª Ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2013. 210-222.

SOUZA, Thaisa de. *Justiça Comunitária: marco para a reconfiguração político-jurídica na América Latina*, Florianópolis-SC, 2002. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/82720/183605.pdf?sequence=1 &isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/82720/183605.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

TANAKA, Giselle Megumi Martino *Periferia: conceito, práticas e discursos Práticas sociais e processos urbanos na metrópole de São Paulo*, São Paulo, 2006. Acesso em 16/10/2021 https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-26052010-133856/publico/mestrado_giselletanaka.pdf

TJDFT. *Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Programa Justiça Comunitária*, 2012.

_____. *Os Juizados itinerantes*. 2011. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/juizados-especiais/saiba-sobre/juizados-especiais/juizado-itinerante> Acesso em out.2019

TORRES, I. C. *As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e de poder*. São Paulo: Cortez, 2002.

VIANA, Guilherme David dos Santos. *Processos de Gentrificação*. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-13122017-151725/pt-br.php>. Acesso em 20 ago. 2019

WARAT, Luis Alberto. *O ofício do mediador*. Florianópolis: Habitus, 2001.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Pluralismo Jurídico. Fundamentos de uma nova cultura dos direitos*. São Paulo: Ed. Alfa Omega, 2001. 3ªEd. Revisada e Ampliada

ANEXOS

ANEXO I – Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Universidade de Brasília

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Calimério Gonçalves Junior– matrícula UnB 18/0146041, aluno do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/UnB), venho por meio deste informar-lhe a realização da pesquisa intitulada “AGENTES COMUNITÁRIOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA: Trajetórias e práxis de Direitos Humanos”, sob orientação da Professora Dr^a. Sinara Pollom Zardo.

A pesquisa tem como objetivo de compreender como se organiza o Programa Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e identificar as compreensões de direitos humanos dos agentes comunitários que atuam na cidade de Ceilândia – Distrito Federal (DF). A fim de que essa pesquisa seja desenvolvida, é necessária a concessão de entrevista narrativa pelos agentes comunitários.

Informo que a atividade será desenvolvida considerando os princípios éticos da pesquisa científica e que os resultados e conclusões obtidos na pesquisa, além de serem publicados na dissertação de Mestrado, poderão ser apresentados em forma de artigo ou de resumo em congressos, seminários ou publicados em diferentes meios.

Por fim, eu _____, ciente do que me foi exposto, concordo com os procedimentos que serão realizados e participarei da pesquisa, bem como autorizo que sejam feitas entrevistas para a coleta de dados, não permitindo a minha identificação.

_____, ____ de _____ de
2020.

Assinatura do participante da
pesquisa

ANEXO II – Roteiro de entrevista

Bloco 1 – Trajetória biográfica profissional dos agentes comunitários

Pergunta Principal: Fale um pouco sobre a sua trajetória de vida e como se tornou Agente Comunitário?

Temas: Algum acontecimento importante da sua vida que você gostaria de destacar, partilhar? Alguma história? No programa, algo a destacar?

Bloco 2 - Compreensões de Direitos Humanos

Pergunta Principal: O que você entende por direitos humanos? Ou como você explicaria o que são os direitos humanos para alguém?

Temas: Você sempre pensou assim sobre DH? O que aconteceu na sua vida que você passou a perceber diferente? Você acha que os direitos humanos são para todos e todas? Você acha que existe muitas violações, por quê?

Bloco 3 – Prática de Agente Comunitário

Pergunta principal: Fale um pouco da sua atuação como Agente Comunitário?

Temas: Como realiza os atendimentos? Como se sente? Os DH estão presentes na sua atuação de agente? Quais os casos de violações de DH mais frequentes dos atendimentos? Como você passou a olhar os direitos humanos depois da atuação no programa?

ANEXO III – Formulário socioeconômico

TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO TRATADAS COM RIGOR E SIGILO. NOMES NÃO SERÃO DIVULGADOS

1. Identificação

Nome:

Nome fictício - como gostaria de ser chamada:

Idade:

País de nascimento da mãe:Cidade () não sabe

País de nascimento do pai:Cidade.....() não sabe

2. Moradia

Local em que vive atualmente:

Há quanto tempo mora neste local?

Como mora? Com os pais () com parentes () com amigos () com o companheiro/a ()

Outros:

.....

3. Escolaridade

Gostaríamos de saber sobre sua escolaridade.

3.1 Qual é o seu grau de escolaridade

Gostaríamos de saber sobre a escolaridade, profissão e renda da sua mãe e do seu pai (marque o último grau de escolaridade):

- () Sem escolaridade
- () Ensino fundamental incompleto
- () Ensino fundamental completo
- () Ensino médio incompleto
- () Ensino médio completo
- () Ensino superior incompleto
- () Ensino superior completo
- () Pós-graduação

3.2 - Qual é a o grau de escolaridade de sua mãe?

- () Sem escolaridade
- () Ensino fundamental incompleto
- () Ensino fundamental completo
- () Ensino médio incompleto
- () Ensino médio completo
- () Ensino superior incompleto
- () Ensino superior completo
- () Pós-graduação

3.3 - Qual é o grau de escolaridade de seu pai?

- Sem escolaridade
- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-graduação

4. Trabalho

Atualmente, você trabalha?

- Não. Nunca trabalhei.
- Não. Estou procurando trabalho.
- Sim. Trabalho fixo remunerado.
- Sim. Autônomo
- Sim. Faço bicos
- Aposentado

5. Religião

Você possui alguma religião ou filosofia de vida? Se sim, qual

(is)?.....

Em relação a sua fé ou religião, como você se sente?.....

Você costuma se reunir em sua igreja? Se sim, com qual frequência?

uma vez por semana duas vezes por semana mais de três vezes por semana. A sua fé ou religião te influencia em seus comportamentos:

nenhuma vez poucas vezes algumas vezes muitas vezes todas as vezes

6. Renda Familiar

- Atualmente, nenhuma renda
- Menos de um salário mínimo
- Um salário mínimo
- 1 a 2 salários mínimos
- 2 a 5 salários mínimos
- mais de 5 salários mínimos

7. Tempo de atuação do Programa Justiça Comunitária:

7.1 Ano de ingresso:

7.2 Tempo de atuação do PJC:

7.3 Local de atuação:

8. Dados complementares:

Lazer preferido:

Ingressou em algum grupo ou associação? sim não Quando?

Se sim, quais são as principais atividades realizadas pelo grupo ou associação do qual participa?

.....

Quantas vezes na semana costumam se encontrar?

.....

Outras observações:

Telefones para contato:

E-mail:

Muito obrigado

**ANEXO IV – Tabela com listagem de produções acadêmicas: Base BDTD,
descritivo “Justiça Comunitária”**

Título	Autores (as)	Tese ou Dissertação	Ano	IES
Justiça comunitária	Souza, Thaisa de	Dissertação	2002	UFSC
Mediação comunitária: uma ferramenta de acesso à justiça?	Mendonça, Angela Hara Buonomo	Dissertação	2006	FGV
Mediação Comunitária: Realização de uma Justiça Cidadã	Camelo, Michelle Candido	Dissertação	2006	UECE
Acesso à justiça e prevenção à violência : reflexões a partir do projeto justiça comunitária	Prudente, Moema Dutra Freire	Dissertação	2006	UNB
Justiça restaurativa: limites e desafios da integração comunitária na contemporaneidade	Giordani, Miriel Carine	Dissertação	2018	UFFS
Mediação judicial e comunitária no sistema de justiça do ceará	Gondim, Líllian Virgínia Carneiro	Dissertação	2017	UECE
Novos cenários de acesso à Justiça: experiência da retórica da mediação do Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela, em Recife - PE	Abrantes, Elaine Maria Gomes de	Dissertação	2013	UFPE
Justiça restaurativa comunitária : análise de efetividade a partir do Programa Conjunto da ONU em Contagem - MG	Mayara de Carvalho Araujo	Tese	2019	UFMG
Próxima parada, Nova Olinda/CE: justiça distributiva no turismo de base comunitária	Santos, Ítalo Anderson Taumarturgo dos	Dissertação	2017	UFPB
Justiça social na adolescência : a voz dos protagonistas sobre a Ética das relações comunitárias	Silva, Caroline Lima	Dissertação	2013	UFRGS
Pluralismo jurídico e justiça comunitária na América Latina: perspectivas de emancipação social	Fagundes, Lucas Machado	Dissertação	2011	UFSC
Justiça comunitária e cultura de paz: resolução de conflitos familiares por equipes multidisciplinares em núcleo alternativo de acesso à justiça	Oliveira, Jorge Amancio de	Dissertação	2016	UFT

Inclusão da competência criminal no Projeto Balcão de Justiça e Cidadania Instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia: em busca do efetivo acesso à justiça por meio da mediação comunitária.	Schmitt, Ricardo Augusto	Dissertação	2014	UFBA
A mediação comunitária no Brasil : um diálogo com o pluralismo jurídico comunitário-participativo	Al, Mônica Abdel	Dissertação	2019	UNESC
Práticas restaurativas comunitárias: um olhar psicodramático sobre o lugar do jovem nos círculos restaurativos	Schmidt, Ana Carolina	Dissertação	2010	PUC_SP
Kalunga e o Direito: a emergência de uma justiça afro-brasileira.	São Bernardo, Augusto Sérgio dos Santos de	Tese	2018	UFBA
Jurisdição comunitária: a interface sistêmica entre estado e sociedade para gestão de conflitos e a efetivação do acesso à justiça na policontextualidade	Meleu, Marcelino da Silva	Tese	2014	UNISINOS
A escola e o bairro entre o público e o privado : um estudo da concepção do programa de gestão comunitária da Associação Cidade Escola Aprendiz	Freitas, Mayara de	Dissertação	2013	UFSCAR
A mediação comunitária como fonte do direito	Farias, Juliana Guanaes Silva de Carvalho	Dissertação	2015	UFBA
O sistema de proteção escolar e comunitária do estado de São Paulo: o entendimento do professor mediador escolar e comunitário sobre suas práticas funcionais	Costa, Alessandra Simão da	Dissertação	2016	UNINOVE
A família vai à escola: as concepções de justiça social, cidadania e parcerias comunitárias como estratégias conservadoras de poder em cinco programas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo	Libanori, Guilherme Andolfatto	Dissertação	2011	UFSCAR

Mediação popular: o direito fundamental do acesso à justiça como prática emancipatória	Almeida, Ana Lia Vanderlei de	Dissertação	2009	UFPB
Um modelo de atuação preventiva: a Promotoria Comunitária	Martins, Arual	Dissertação	2018	PUC_SP
A base comunitária de segurança e a comunidade do Calabar	Reis, Eliete das Neves	Dissertação	2013	UFBA
Polícia comunitária e cidadã: entre novas e velhas práticas policiais	Pinheiro, Antônio dos Santos	Tese	2008	UFC
Mediação comunitária popular: uma proposta para além da conflitologia	Egger, Ildemar	Tese	2008	UFSC
A justiça maior como proposta do reino (Mt 5,20).	Gonçalves, Ailton de Souza	Dissertação	2014	PUC_GO
A justiciabilidade dos direitos sociais nas Cortes Internacionais de Justiça: em busca da proteção efetiva do sujeito trabalhador na contemporaneidade	Platon Teixeira de Azevedo Neto	Tese	2016	UFMG
Direito à participação popular no licenciamento ambiental brasileiro: análise do projeto Santa Quitéria de mineração de urânio e fosfato	Santos, Julianne Melo dos	Dissertação	2016	UFC
O pluralismo jurídico: Marco Teórico para a discussão do acesso à justiça	Antunes, Fernando Luís Coelho	Dissertação	2008	UFSC
O direito fundamental de liberdade da convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente	Pereira, José Antônio Borges	Dissertação	2008	PUC_SP
Agricultura urbana na cidade de Teresina: hortas comunitárias - políticas públicas ou segurança alimentar?	Teixeira, Marcos Antonio de Castro Marques	Tese	2011	UNESP
A experiência da base comunitária de segurança do Calabar e seu impacto nos índices de criminalidade	Oliveira, André Abreu de	Dissertação	2014	UFBA
Justiça restaurativa: um modelo de solução penal mais humano	Santos, Robson Fernando	Dissertação	2011	UFSC
Crianças e adolescentes abrigados: vínculos e rupturas na história de convivência familiar e comunitária	Silva, Maria Izabel Rocha Simão e	Dissertação	2007	UFJF

A comunicação comunitária dos quilombolas carrapatos da tabatinga: o diálogo como práxis da comunicação interpessoal e grupal	Sgoti, Silmara de Mattos	Dissertação	2016	METODISTA
O radioeducativo em espaços alternativos de educação: a experiência do Comunicasom	Farias, Karina Woehl de	Dissertação	2013	UNESC
Os mecanismos jurisdicionais de acesso à justiça pela população carente na cidade de Manuas	Sobral, Alice Arlinda Santos	Dissertação	2005	UFSC
Os métodos alternativos de resolução de conflitos e a tecnologia da informação como instrumentos de acesso à justiça	Cupertino, Cláudio	Dissertação	2002	UFSC
Políticas públicas de justiça e de segurança : sujeitos envolvidos nas ações do Pronasci em Passo Fundo-RS	Kujawa, Israel	Tese	2016	UFRGS
Liberalismo, comunitarismo e teoria do discurso: sobre as interpretações da justiça na democracia	Talaveras, Rafael Francisco Molina	Dissertação	2009	UNESP
Criminalização e punição: usuários de drogas ilícitas no Sistema de Justiça Penal em Manaus	Roessing, Telma de Verçosa	Tese	2018	UFAM
Justiça restaurativa: um estudo exploratório a partir da perspectiva do professor mediador escolar e comunitário	Carneiro, Alex Rodolfo	Dissertação	2017	METODISTA
Polícia comunitária: limites e perspectivas na crise de legitimidade do sistema penal - um estudo na região de Criciúma-SC	Cimolin, Valter	Dissertação	2012	UFSC
Análises das veiculações sobre polícia comunitária no site da Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia	Pacheco, César de Sá	Dissertação	2016	UFBA
Uma análise da portaria 106-cg/12 e do policiamento comunitário desenvolvido nas bases comunitárias instaladas no nordeste de amaralina,em confronto com os critérios identificadores do sistema koban	Silva, André Ricardo Guimarães da	Dissertação	2014	UFBA

Implementação de estratégias de segurança: um estudo sobre a base comunitária de segurança Nova cidade/Vitória da Conquista (BA)	Santos, Jônatas Oliveira dos	Dissertação	2017	UFBA
Manifestações de preconceitos nos espaços sócio-educativos das escolas comunitárias urbanas: um estudo de caso no Sul da Bahia.	Ferreira, Maria de Fátima de Andrade	Tese	2003	UFBA
Exposição à violência comunitária durante o trabalho e seus efeitos na prática profissional na estratégia saúde da família: um estudo de corte-transversal no município de São Paulo	Thais Fonseca Lima	Dissertação	2017	USP
Usos sociais das rádios zapatistas: o mapa noturno da construção da autonomia nas mediações comunicativas da cultura	Ismar Capistrano Costa Filho	Tese	2016	UFMG
Justiça transfronteiriça: uma análise comparativa das estruturas judiciais e mecanismos de cooperação jurisdicional em matéria civil e comercial entre mercosul e união européia	Lisboa, Ramon	Dissertação	2006	UFMS
O fazer (ποιέω) (Mt 25,31-46) um projeto de resistência às injustiças do império romano	Gonçalves, Ailton de Souza	Tese	2019	PUC_GO
A política nacional de juventude: assistencialismo ou inovação?	Barreto, Carla Alessandra	Tese	2012	UNESP
Prevenção ao uso de drogas	Rodrigues, Fernanda	Dissertação	2012	UFSC
Ação por incumprimento: a técnica do diálogo cooperativo entre o Tribunal de Justiça da União Européia (TJUE) e a jurisdição nacional dos estados-membros	SOUSA, Leandro Eloy.	Dissertação	2011	UFES
Acesso à justiça e educação em direitos humanos - estudo de caso: programa centro de integração da cidadania	Maria Isabel Lopes da Cunha Soares	Dissertação	2014	USP
Direito à verdade e justiça de transição: a comissão de acolhimento, verdade e	Talitha Viegas Borges	Dissertação	2015	USP

reconciliação de Timor-Leste (2002-2005)				
Trocando as lentes: um olhar sobre mulheres e homens que procuram a Justiça para entregar uma criança para adoção.	Souza, Ana Claudia Oliveira de Lima	Dissertação	2019	UNICAP
A Comunidade Européia e a livre circulação de mercadorias na formação do mercado único: a função da jurisprudência comunitária na definição das competências e do conceito de medidas de efeito equivalente às restrições quantitativas	Stelzer, Joana	Tese	2003	UFSC
Influence of the leader-follower relationship in the experience of justice on retaliatory behaviors: a comparative analysis between two brazilian organizations	Tarsila Santos Ribeiro	Dissertação	2018	PUC_RIO
Honduras: political transitional, transitional justice and memory, regarding the traumatic period 1980-1993	Marã• A Milagro De Jesãss Arã%Valo Garcã• A	Dissertação	2018	PUC_RIO
Os psicólogos e a assistência a mulheres em situação de violência	Heloisa Hanada	Dissertação	2008	USP
Sistema brasileiro de responsabilização de adolescentes : possibilidades restaurativas	Alencar, Vitor Silva	Dissertação	2013	UNB
Distributive justice: a practical analysis of the distribution of social goods theory of michael walzer in a brazilian community not hypothetical lived in a country of totalitarian regime in 1980	Anacélia Santos Rocha	Tese	2016	PUC_RIO
Violência vivenciada pelas adolescentes em situação de rua: bases para o cuidado de enfermagem pela cidadania	Joana Iabrudi Carinhonha	Dissertação	2009	UERJ
Configuração do dano à moral difusa a partir da delimitação jurídica do patrimônio imaterial coletivo	Melo, Guilherme Aparecido Bassi de	Dissertação	2013	PUC_SP

Marco legal da primeira infância e mães no cárcere: uma análise sob a luz do Sistema de Garantias	Silva, Nayara Sthefany Gonzaga	Dissertação	2019	UFS
Iudicet iudicari iubet: reflexões sobre as origens do processo civil romano e da bipartição	Carlos Alexandre Bächtcher	Tese	2012	USP
Os objetivos ambientais na comunidade europeia : seus efeitos no funcionamento do mercado interno	Kuntzler, Maurício Alexandre	Dissertação	2006	UFRGS
Cidadania da União Europeia: potencialidades e limites dentro do marco jurídico europeu	Moura, Aline Beltrame de	Dissertação	2012	UFSC
Communauté selon l'esprit: fraternité et libération: une approximation pneumatologique entre francisco de assis et José Comblin	Carlos Roberto de Oliveira Charles	Tese	2015	PUC_RIO
Tópicos sobre a articulação microrregional no pós-desenvolvimento: Plano Diretor Alternativo e o caso de Vitória/Serra	NUNES, O. V. R.	Dissertação	2015	UFES
O sistema de abrigamento em Chapecó: possibilidade e limites da implementação de direitos para crianças e adolescentes	Amorim, Deborah Cristina	Dissertação	2003	UFSC
Constituição e (des)igualdade: a ilegitimidade da gestão diferencial da criminalidade no marco do Estado Democrático do Direito	Heringer Júnior, Bruno	Tese	2010	UNISINOS
Universidade, desenvolvimento regional e exclusão social: o projeto pessoal e profissional dos acadêmicos de pedagogia, administração e serviço social da URI - campus de Frederico Westphalen	Blatt, Ivo	Dissertação	2006	UNISINOS
Tutela constitucional da segurança pública no bairro do Calabar: processo de implantação e funcionamento do pacto pela vida e suas implicações para a redução da criminalidade e das violências	Humildes, Joildo Souza dos	Dissertação	2013	UFBA

A mediação social como instrumento de participação para a realização da cidadania	Beleza, Flávia Tavares	Dissertação	2009	UNB
Apropriação dos espaços de interação social e criminalidade no bairro Nordeste de Amaralina - Salvador/BA	Leal Neto, Fernando Caria	Dissertação	2016	UFBA
De náufragos a excluídos: (des)caminhos da preservação ambiental na Praia de Naufragados	Reis, Georgia Maria Puluceno dos	Dissertação	2011	UFSC
O comunitarismo de Michael Walzer e as interfaces com a educação	Godoy Junior, Valdy José	Tese	2013	UFRGS
O itinerário da iniciação cristã da fé de adultos em contextos urbanos: da pastoral de conversão à catequese de iniciação	Leonardo Felipe De Oliveira Ribas	Dissertação	2005	PUC_RIO
Quand l'esprit de dieu insuffla...: l'expérience de l'esprit de dieu dans les petites communautés chrétiennes	Viviane Aparecida Moreira Silva	Dissertação	2016	PUC_RIO
A autonomia das organizações internacionais esportivas	Bayer, Rodrigo Steinmann	Dissertação	2014	UFSC
Mediação e democracia : uma abordagem contemporânea da resolução de conflitos	Moreira, Sandra Mara Vale	Dissertação	2007	UNIFOR
A proeminência da justificação pela fé na teologia de paulo aos romanos 5,12-21.	Vieira, Misael Juvenil	Dissertação	2015	PUC_GO
Avaliação de efetividade de estratégias territorializadas de promoção da saúde e desenvolvimento sustentável: múltiplos exercícios para construção e aplicação de uma matriz avaliativa	Andréia Faraoni Freitas Setti	Tese	2015	USP
Memória histórica do Massacre de Felisburgo: um estudo sobre trauma psicossocial e processos de resistência	Campos, Fabiana de Andrade	Tese	2015	PUC_SP
A operacionalização dos procedimentos de medidas protetivas a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional na comarca de Palmas/Tocantins	Vieira, Márcia Mesquita	Dissertação	2016	UFT

olicciamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica - PROVID : sua relevância para a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e para a saúde mental de mulheres ofendidas	Dias, Marcelo Porto	Dissertação	2018	UNB
Democracia e orçamento participativo : um estudo de caso do município de Vila Velha	Tavares, André Luiz Souto	Dissertação	2018	UFES
Ação por incumprimento: um mecanismo processual da união européia inspirando o processo do mercosul	Freitas, Silviane Meneghetti de	Dissertação	2008	UFSM
A contribuição do pensamento social de João Calvino para a formação do cidadão	Garcia, Adelson Luiz	Dissertação	2015	MACKENZIE
Javé, o pastor que abriga em belas pastagens contribuição exegética sobre o salmo 23	Cabrera, Santa ângela	Dissertação	2007	METHODISTA
Violência policial, segurança pública e práticas civilizatórias no Mato Grosso	Costa, Naldson Ramos da	Tese	2004	UFRGS
Produção teórica e teorização em educação a partir da ANPED	Veiga Júnior, Â•lvoro	Dissertação	2012	UFPEL
O uso da aprendizagem baseada em problemas: o caso da academia de Polícia Militar/BA	Espírito Santo, Marcelo Carvalho do	Dissertação	2014	UFBA
A construção jurídica supranacional do Mercosul como afirmação do direito ao desenvolvimento nas relações econômicas desiguais entre o norte e o sul	Coelho, Rosa Julia Pla	Tese	2017	UNIFOR
Foucault and the penal abolitionism	CLECIO JOSE MORANDI DE ASSIS LEMOS	Tese	2018	PUC_RIO
Justiça marginal: sociabilidades complexas subjacentes às práticas de linchamento	PAV?O, Bruna H. S. Menezes	Dissertação	2010	UFPA
Justi?a nos trilhos: redes comunicativas de comunidades e movimentos sociais em defesa das atingidas e dos atingidos pela Vale S.A. na Amaz?nia	SANTOS, Larissa Pereira	Dissertação	2018	UFPA

Em nome da proteção integral e do cuidado: a criança, o adolescente e seus direitos violados	Priscilla Costa Correia	Dissertação	2018	PUC_RIO
Kizomba: a constituição-potência da defensoria pública brasileira	Livia Miranda Muller Drumond Casseres	Dissertação	2019	PUC_RIO
A política ambiental dos resíduos sólidos na união europeia: o princípio da coerência nas ações de governança	Meira, Alexandre Augusto Fernandes	Dissertação	2019	UNINOVE
Unidades de Conservação: Análise dos Conflitos e das Potencialidades Socioambientais.	MOREIRA, Letícia de Alcântara	Dissertação	2018	UNIFEI
Produção de subjetividades na fronteira entre o dentro e o fora da medida socioeducativa de internação : uma abordagem semiótico-cultural do desenvolvimento	Machado, Kelita Rejanne	Tese	2018	UNB
Grupo como dispositivo socioeducativo-dialógico : reflexões sobre uma intervenção com adolescentes em meio aberto	Rodrigues, Dayane Silva	Tese	2017	UNB
Conselho comunitário de segurança como espaço de concretização da cidadania soteropolitana	Barreto, Daniela Brito Coelho Moreira	Dissertação	2017	UFBA
Atendimento a mulheres em situação de violência: atuação e ponto de vista de policiais militares	Ramos, Alcilene Coutinho	Dissertação	2017	UFBA
"Vicente Pires": uma tradição e seus reflexos sobre o Judiciário	Lira, Sandra Cristina Candeira de	Dissertação	2014	UNICEUB
Serviços de saúde mental para crianças e adolescentes: recomendações para o planejamento de políticas públicas de saúde mental	Graeff-Martins, Ana Soledade	Tese	2010	UNIFESP
O direito ao esquecimento na internet: conceito, aplicação e controvérsias	Isabella Zalcborg Frajhof	Dissertação	2018	PUC_RIO
O adolescente em conflito com a lei e a escola: criminalização e inclusão perversa	Cruz, Ana Vlândia Holanda	Dissertação	2010	UFRN

Responsabilidade social das empresas e valores humanos: um estudo sobre a atitude dos gestores brasileiros	Almeida, Filipe Jorge Ribeiro de	Tese	2007	FGV
Conflitos socioambientais e áreas de preservação permanente em meio urbano: o caso da Vila do Arvoredo, município de Florianópolis, SC	Thibes, Mariana Medeiros	Dissertação	2014	UFSC
A (in)segurança silenciosa nos campus universitários: estudo na Universidade Federal do Triângulo Mineiro	RODRIGUES, Max André Antonio	Dissertação	2019	UFTM
A memória do presente - entre o trabalho e o lazer - na rede social virtual facebook de mulheres camponesas do município de Joia/RS	Pinheiro, Naira Leticia Giongo Mendes.	Dissertação	2017	UNIJUI
A formação discursiva dos direitos urbanos no brasil: humanismo e marxismo na proposta de reforma urbana (1975-1988)	Clarissa Pires De Almeida Naback	Tese	2019	PUC_RIO
Marcelino Chiarello: reflexões de uma trajetória de vida e significados de uma morte trágica	Capitanio, Cesar	Dissertação	2018	UFFS
O reconhecimento de grupos como sujeitos de direitos e o liberalismo igualitário: uma análise a partir dos povos tradicionais brasileiros	Lima, Ana Paula Brito Abreu de	Tese	2018	UFSM
A segurança alimentar frente OGM e transgênico: problemas jurídicos	Garcia, Ana Carolina de Moraes	Dissertação	2018	UFG
Monumentalidade e Tradição Clássica: a obra pública de Acácio Gil Borsoi	Monteiro, Amanda Rafaelly Casé	Dissertação	2013	UFPE
As Mulheres aprisionadas e os reflexos familiares decorrentes do cárcere: as drogas e as dores da privação da liberdade	Modesti, Marli Canello	Dissertação	2011	UFSC
Juventude marcada: relações entre ato infracional e a Escola Pública em São Carlos - SP	Borba, Patrícia Leme de Oliveira	Tese	2012	UFSCAR
A Política criminal para o trânsito no Brasil: uma leitura a partir do garantismo jurídico de Luigi Ferrajoli e	Cichovicz, Alexandre Adriano	Dissertação	2011	UFSC

do princípio da dignidade da pessoa humana				
Segurança e controle social: uma análise do policiamento comunitário	Adriana Alves Loche	Tese	2012	USP
Ética no cuidado em saúde e na formação universitária na perspectiva da educação popular	Batista, Patrícia Serpa de Souza	Tese	2012	UFPB
Política e Cultura no Vale do Jequitinhonha: um estudo de caso sobre o associativismo comunitário quilombola de Moça Santa/Chapada do Norte	Gisele Oliveira Mine	Dissertação	2012	UFMG
O Ministério Público como agente da produção do espaço urbano	Maria Luisa Alves de Avila	Dissertação	2009	UFMG
Mobilidade e evangelização: atendimento pastoral de brasileiros católicos no exterior: o exemplo de boston - américa do norte	Murialdo Gasparet	Tese	2018	PUC_RIO
A política nacional de resoluções, seus avanços e retrocessos: uma análise a partir de sua implantação no município do arraial do cabo	Wanderson Antonio Vicente Jardim	Tese	2018	PUC_RIO
Adoção de crianças com quadro de adoecimento crônico: investigação sobre a rede de apoio social	BORGES, Camila Aparecida Peres	Dissertação	2018	UFTM
A relevância da afetividade nos processos de aprendizagem	Patricia Siqueira Oliveira	Dissertação	2018	PUC_RIO
Alienação parental: conflito, violência e guarda compartilhada	Debora Augusto Franco	Tese	2017	PUC_RIO
Retextualização multimodal: o fazer tradutório do designer educacional	Hoffmann, Grasielle Fernandes	Dissertação	2015	UFSC
Análise do policiamento comunitário na base móvel de segurança do Bairro da Bolívia, no município de Valença (BA)	Silva, Bianca Gomes da	Dissertação	2015	UFBA
Segregação, repressão e resistência: a ocupação do Parque Oeste Industrial	Silva, Márcio Luis da	Dissertação	2007	UNB

em Goiânia/GO : uma nova história de luta pelo direito à cidade				
A eficácia da aplicabilidade dos meios consensuais de resolução de conflitos no policiamento comunitário	Santos, Carlos Alberto Miranda	Dissertação	2016	UFBA
Prevalência e fatores associados ao abuso e provável dependência de álcool entre idosos da zona urbana do município de Uberaba-MG	GUIMARÃES, Mariana Silva Freitas	Dissertação	2016	UFTM
A improbidade processual da administração pública e sua responsabilidade objetiva pelo dano processual	Silva Neto, Francisco Antônio de Barros e	Tese	2007	UFPE
Violência intrafamiliar contra pessoas com deficiência : discutindo vulnerabilidade, exclusão social e as contribuições da psicologia	Wanderer, Aline	Dissertação	2012	UNB
Uma teoria hermenêutica da responsabilidade: os direitos sociais entre o ativismo judicial e a decisão jurídica democrática	Lima, Vinicius de Melo	Tese	2015	UNISINOS
Roteamento em redes em malha sem fio com balanceamento de carga e caminhos mais curtos	Mello, Micael Oliveira Massula Carvalho de	Dissertação	2014	UFG
A construção da justiça restaurativa no Brasil e o protagonismo do poder judiciário : permanências e inovações no campo da administração de conflitos	Pallamolla, Raffaella da Porciuncula	Tese	2017	PUC_RS
Assistente Técnico Judiciário na Defensoria Pública: Suporte da teoria de Winnicott	Gonçalves, Marcos Antonio Barbieri	Dissertação	2015	PUC_CAMP
Deusas em preto e branco, uma experiência de educação popular	Silveira, Sandra Beatriz Morais da	Dissertação	2004	UFRGS
Direitos fundamentais sociais em mínimo existencial : uma pauta emancipatória para o desenvolvimento da cidadania	Cordeiro, Karine da Silva	Tese	2016	PUC_RS
'Tá, então tá, vou falar a verdade' : relações de poder e produção da	Cordeiro, Jair Silveira	Tese	2016	PUC_RS

verdade no sistema de justiça juvenil de Porto Alegre				
Turismo e comunidades de praia: São Miguel do Gostoso no caminho do mar e na direção dos ventos	Taveira, Marcelo da Silva	Tese	2015	UFRN
Legitimidade ativa na ação civil pública: um modelo independente de acesso judicial para a tutela de direitos fundamentais	FREITAS, Marlene Rodrigues Medeiros	Tese	2009	UFPA
A proposta de Will Kymlicka de uma teoria liberal dos direitos das minorias como plataforma de viabilidade do projeto sociopolítico de Alasdair Macintyre	Costa, Jardel de Carvalho	Tese	2019	PUC_RS
Mediação ou controle do espaço criminalizado? O esfacelamento do discurso de proximidade das forças de pacificação	Chaves, Michel Eduardo Moreira	Dissertação	2015	UFRRJ
Acesso aos serviços na atenção à saúde da família em dois cenários da Bahia, Brasil: organização, modelo e participação social	Almeida, Márlon Vinícius Gama	Dissertação	2013	UEFS
A retrospectiva dos direitos da criança e do adolescente : uma análise crítica perante a mídia conservadora	Menezes, Anne Cristian Estevem de	Dissertação	2016	PUC_RS
Ruralidades em disputa na região cafeeira do município de Manizales, Colômbia.	Mêndez Sastoque, Marlon Javier	Tese	2010	UFRRJ